

## Maricá terá aplicativo Taxi.Rio

Plataforma para solicitação de motoristas de táxi vai aceitar a moeda social Mumbuca como uma das formas de pagamento na cidade



O prefeito de Maricá, Fabiano Horta, assinou nesta sexta-feira (08/07), no auditório do Banco Mumbuca, o termo de cooperação técnica com o prefeito do Rio, Eduardo Paes, para uso do aplicativo Taxi.Rio, plataforma que vai beneficiar 464 taxistas e reformular a gestão do serviço de transporte na cidade. A iniciativa é fruto da parceria entre as prefeituras, por meio da Secretaria de Transportes e da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), e a IplanRio, empresa municipal de Informática.

“Sou grato por tirar esse projeto do papel, que vai melhorar a vida do taxista de Maricá. A cidade vai ter uma dinâmica que faça os taxistas trabalharem mais. Esse aplicativo é um elemento de integração importante. Agradeço a você, Eduardo, por referenciar políticas públicas e interagir com as cidades no entorno do Rio. Maricá será sempre a mais carioca das cidades”, comemora Horta.

O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, não deixou de enaltecer Maricá, como um ponto fora da curva na história de um estado cheio de fracassos, além de mencionar que diversos municípios tiveram a oportunidade de fazer a diferença com o dinheiro do petróleo, mas que nota-se uma péssima utilização desses recursos: inchaço da máquina, política fiscal equivocada e nenhum benefício para a população.

“Outra marca da cidade é a preocupação em reduzir a desigualdade. É um sem fim de políticas públicas que gostaríamos de ver em todo o Brasil, que busca cumprir com o papel do poder público. A era da digitalização traz benefícios, não podemos lutar contra isso, mas é importante que esses benefícios não se concentrem nas mãos de poucos. O Táxi

Rio é uma tentativa de distribuir melhor esses ganhos, sem que o trabalhador seja explorado como acontece com os outros aplicativos. Estar aqui hoje é reconhecer que Maricá tem muitos exemplos a dar, e esse aplicativo que chega aqui é de certa forma inspirado no exemplo da cidade”, elogiou Paes.

### Integração entre taxistas em toda a região metropolitana

Desenvolvido integralmente pela IplanRio, representado pelo presidente Claudio Fonseca, o aplicativo Taxi.Rio é uma ferramenta de comunicação instantânea que promoverá a integração entre os taxistas cadastrados na cidade para atender moradores, visitantes e turistas de forma rápida e mais segura. O serviço será regulamentado pela Secretaria de Transportes de Maricá e a forma de pagamento será por meio de dinheiro, cartões de crédito e débito, Pix, Mercado Pago e também aceitará a moeda social Mumbuca.

Vice-prefeito de Maricá, Diego Zeidan explicou que o governo já vinha tentando trazer o aplicativo para a cidade, mas na administração anterior do Rio não conseguiram. “Só com você, Eduardo, é que avançamos. A chegada desse aplicativo é parte do processo que foca na economia criativa e solidária, na qual inovamos sempre pensando nas pessoas”, afirmou Zeidan.

O presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), Olavo Noleto, reiterou que a cidade está à disposição para levar algumas das soluções criadas aqui em Maricá para o Rio. “Assim como trouxemos o Taxi.Rio para cá, o que é motivo de orgulho para nós, podemos colaborar. Queremos levar



biotecnologia para tratar as lagoas do Rio e muitos outros projetos”, enfatizou. O secretário de Transporte, Douglas Paiva, reiterou que o serviço surge para dar mais mobilidade ao usuário na cidade. “O que estamos celebrando hoje é a inserção dos taxistas da cidade numa plataforma de alta tecnologia, que poderá ser usada em toda a região metropolitana e é vantajoso também para o passageiro, que poderá ter descontos de até 40%”, afirmou Paiva.

Na próxima semana, os taxistas de Maricá já poderão comparecer na Secretaria de Transporte (Estrada do Caxito, s/nº, Caxito) para assinatura do termo de uso do aplicativo e treinamento na plataforma digital, que ficará em teste durante o mês de julho. O aplicativo estará disponível para a população baixar a partir do mês de agosto, quando está previsto o início do serviço em toda a cidade.

### Como utilizar o serviço

Para utilizar o serviço, o usuário deverá baixar o aplicativo Taxi.Rio Cidades

Maricá no celular. O taxímetro será ligado somente quando o passageiro embarcar no veículo e, no final da corrida, o taxista encerra o taxímetro e calculará o valor. A nova tecnologia permitirá ainda que o usuário escolha o motorista dentre aqueles mais bem avaliados pelos passageiros, sendo um diferencial para obter descontos, que variam entre 10 a 40%. Desta forma, se o taxímetro registrar R\$ 10, e o taxista tiver optado em oferecer 40% de desconto, o passageiro pagará apenas R\$ 6 pela corrida.

Secretário geral do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro, Rodrigo Lopes destacou as vantagens do aplicativo. “Para o usuário, ele consegue avaliar o taxista e isso é muito importante no resultado. Quando tem uma melhoria no atendimento, é possível trazer mais clientes e isso ajudará ao poder público na fiscalização. Para o motorista, o aplicativo otimiza o percurso, obtém economia de combustível e diminui o tempo de ociosidade dele no ponto”, enfatizou. Fotos: Evelen Gouvêa



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>9</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>14</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL</b>	<b>18</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>18</b>
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>19</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>19</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>19</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>19</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>20</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>46</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>46</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>46</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>48</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>48</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO</b>	<b>49</b>
<b>E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>49</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>49</b>



## LEIS E DECRETOS

Estado do RIO DE JANEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 872, de 11/07/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 246.582.879,52 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

- a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;
- a Lei 3.179, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre a abertura de Superávit Financeiro.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 246.582.879,52 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.61	0100	18756	R\$ 90.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.40	0206	18452	R\$ 720.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.40	0206	18448	R\$ 4.020.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	0236	18041	R\$ 1.735.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.30	0236	16762	R\$ 2.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE	12.451.84.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS	4.4.9.0.51	0236	18419	R\$ 931.000,00

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

facebook.com/prefeiturademarica  
twitter.com/MaricaRJ  
instagram.com/prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		GOVERNAMENTAIS				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1218	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	4.4.9.0.51	0236	18277	R\$ 709.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	0236	17433	R\$ 6.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	4.4.9.0.52	0236	18737	R\$ 17.425.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.39	0236	18447	R\$ 700.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.32	0206	16613	R\$ 31.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	0206	16612	R\$ 1.465.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.2317	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	3.3.9.0.39	0206	18279	R\$ 4.700.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	3.3.9.0.39	0206	18001	R\$ 261.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	4.4.9.0.51	0206	16799	R\$ 2.400.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	0206	18017	R\$ 11.600.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.39	0206	18332	R\$ 5.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	4.4.9.0.51	0206	16608	R\$ 1.400.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	0206	17193	R\$ 4.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	0206	16594	R\$ 903.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	4.4.9.0.61	0206	18423	R\$ 5.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS	4.4.9.0.51	0100	18744	R\$ 2.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		LOGRADOUROS				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	0100	18748	R\$ 5.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	0100	18746	R\$ 7.000.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	0206	18464	R\$ 44.250.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	0100	16004	R\$ 5.750.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.9.0.39	0236	18400	R\$ 16.562.715,02
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	0206	17708	R\$ 4.020.164,50
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 246.582.879,52

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.082, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal



Estado do RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA****DECRETO Nº 873, de 11/07/2022.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 249.533.670,00 ( DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

- a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;
- a Lei 3.178, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação.

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 249.533.670,00 ( DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	0238	18613	R\$ 15.559.082,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	0238	18624	R\$ 46.895.588,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0238	18634	R\$ 560.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0238	18028	R\$ 2.218.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	0238	18625	R\$ 22.100.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	0238	18761	R\$ 52.892.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	0238	18760	R\$ 40.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	0238	18762	R\$ 782.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	0238	18765	R\$ 84.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	0238	18764	R\$ 58.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	0238	18763	R\$ 7.581.000,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	0238	18620	R\$ 25.000,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	0238	18759	R\$ 1.851.000,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	0238	18758	R\$ 360.000,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	0238	18757	R\$ 568.000,00	
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	0239	18652	R\$ 20.000.000,00	
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.5.0.85	0239	18653	R\$ 38.000.000,00	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>								R\$ 249.533.670,00

**Art. 2º** – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10239	ROYALTIES MERO SAÚDE	R\$ 58.000.000,00
10124	ROYALTIES MERO	R\$ 191.533.670,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

14/07 |  
9H  
CINE HENFIL

SEMINÁRIO

MARICÁ: ECONOMIA CIRCULAR  
PARA UM DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL  
SUSTENTÁVEL


 Acesse o QR-code e faça sua inscrição

Transmissão:  




Apoio:  

 PREFEITURA DE MARICÁ

Realização:  

 EDITORA GLOBO



Estado do RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ****DECRETO Nº 874, de 11/07/2022.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 153.918.796,30 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

- a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2022, Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;
- a Lei Complementar nº 340, de 09 de novembro de 2021;
- a Lei 3.177, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre a abertura de Superávit Financeiro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 153.918.796,30 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	0236	16620	R\$ 44.474.994,13
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	0206	17193	R\$ 19.975.118,14
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	0206	16614	R\$ 2.645.569,39
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17.512.60.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.39	0100	18750	R\$ 4.600.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	0206	16584	R\$ 23.749.741,48

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
OBRAS DE MARICÁ	OBRAS DE MARICÁ						
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	0236	16585	R\$ 20.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	25.752.84.1317	ENERGIA SOLAR	4.4.9.0.51	0206	18751	R\$ 2.980.272,27
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.51	0206	18752	R\$ 18.978.300,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.543.22.1012	DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS	3.3.9.0.39	0206	16603	R\$ 16.514.800,89
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 153.918.796,30

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.082, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PREFEITO****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37, DE 11 DE JULHO DE 2022**

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 01/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição nº 924, de 16/01/2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo II deste Edital, com vistas à nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:

- Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Médico Admissional, nos dias e horários especificados no Anexo II deste Edital de Convocação, munidos dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.
- O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ, CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300.
- O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horário especificados no Anexo II implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).
- O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Anexo II ou, em casos de pendências ou necessidades de exames complementares requeridos pela perícia médica, nos dias 11, 16 e 18 de agosto de 2022.
- Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 13.13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.
- O(a) candidato(a) convocado(a) e aprovado(a) no Exame Médico Admissional deverá realizar a retirada do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Maricá (Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ, CEP: 24900-880). O atendimento ocorrerá no mesmo dia do Exame Médico Admissional.
- A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM.
- O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – [www.marica.rj.gov.br/concursos/](http://www.marica.rj.gov.br/concursos/).

Maricá, 11 de julho de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

**ANEXO I****1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias**

- 03 (três) Fotos 3x4;
- Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;

- Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Residência (conta de luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES (se houver) - original e 02 (duas) cópias**

- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável
- Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos)
- CPF

- Declaração de Comprovante Escolar

**3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:****3.1 Exames Gerais**

- Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;
- PSA (para homens acima de 40 anos);
- Urina – EAS;
- Colpocitologia oncológica (mulheres);
- Mamografia (mulheres acima de 40 anos);
- Eletrocardiograma com laudo;
- Teste ergométrico (homens acima de 40 anos).

**3.2 Parecer especializado**

- Parecer Psiquiátrico

**OBSERVAÇÕES:**

- Os exames devem ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;
- Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia, até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
- Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
- O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	SECRETARIA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
27	AC	PLANEJAMENTO	TEC.CONTABILIDADE	2120849511	MIGUEL SILVA VIEIRA	10/08/2022	08:20
28	PPP			2121068786	INGRID CRISTINA VIRGULINO LIMA	10/08/2022	08:30
29	AC			2120616237	DANIEL MARTINS DIAS	10/08/2022	08:40
30	AC			2120715875	JESSICA SOARES FERREIRA	10/08/2022	08:50
31	AC			2121092189	MARCELLE APARECIDA DA SILVA PEIXOTO	10/08/2022	09:00
32	AC			2121118103	EDUARDO CAIAN NERY DE ANDRADE	10/08/2022	09:10
33	PPP			2120647418	LUIS ANTONIO FILHO	10/08/2022	09:20
34	AC			2120756154	FERNANDA MONTEIRO SUZANA	10/08/2022	09:30
35	AC			2120555744	RODRIGO CUNHA PAIVA	10/08/2022	09:40
36	AC			2120522096	JULIANO DOS SANTOS LEANDRO	10/08/2022	09:50
37	AC			2120444983	THIAGO CORDEIRO RIBEIRO	10/08/2022	10:00
38	PPP			2121166954	MARCUS VINICIUS CHAVES LOPES	10/08/2022	10:10
39	AC			2121188445	CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA	10/08/2022	10:20
40	AC			2120726628	LARRISSA FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/08/2022	10:30
41	PCD			2120596097	TATIANA CRISTINA CARDOSO GOUDARD	10/08/2022	10:40
42	AC			2121130852	FRANCISCO MARCIANO DO NASCIMENTO SOUSA	10/08/2022	10:50
43	PPP	2121070911	DJALMA ALVES DA SILVA	10/08/2022	11:00		
44	AC	2120589707	GABRIEL GILBERTO SANTANA	10/08/2022	11:10		
16	AC	CONTADOR		1300058057	VICTOR HUGO FERNANDES FERREIRA	10/08/2022	11:20
17	AC			1300073978	THAIS ARAUJO BASTOS DA SILVA	10/08/2022	11:30
18	AC			1300153998	DANIELLE DOS SANTOS RIBEIRO	10/08/2022	11:40
19	AC			1300934720	THAYANE OLIVEIRA DE ASSIS	10/08/2022	11:50
20	AC			1300349535	ADRIANO DO CARMO FERREIRA	10/08/2022	13:00

21	AC			1300331631	RAQUEL BOQUIMPANI GAMA TEIXEIRA CARDOSO	10/08/2022	13:10
22	AC			1300079128	CARMEN LUCIA CRISPI BICHARA	10/08/2022	13:20
23	AC			1300935487	UNIRAN LEMOS DA CRUZ	10/08/2022	13:30
24	AC			1300020854	JEFFERSON AUGUSTO SILVEIRA DOS SANTOS	10/08/2022	13:40
25	AC			1300087606	LYS RIZZI BARBOSA PINHEIRO	10/08/2022	13:50
136	AC			2131167867	WALLACE FERNANDES KORT KAMP	10/08/2022	14:00
137	AC			2130452851	LETICIA ABREU REIS	10/08/2022	14:10
138	PPP			2130514635	WILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA	10/08/2022	14:20
139	AC			2130594099	PATRICIA SOLEDADE DOS SANTOS	10/08/2022	14:30
140	AC			2130410114	MARIZA CRISTINA DA SILVA GALLO	10/08/2022	14:40
141	PCD			2130446072	PEDRO ROCHA COELHO	10/08/2022	14:50
142	AC			2131172393	SILVANA SANTOS GOMES	10/08/2022	15:00
143	PPP			2130623553	FABIO RODRIGUES DE SOUSA	10/08/2022	15:10
144	AC			2130661775	ALESSANDRA TEIXEIRA MOREIRA CURTI	10/08/2022	15:20
145	AC			2131222942	MARIANA RIBEIRO SORRENTINO	10/08/2022	15:30
146	AC			2130539685	JULIANA DA ROCHA SILVA	10/08/2022	15:40
147	AC			2130652188	EDUARDO GALDINO BARBOSA	10/08/2022	15:50
148	PPP			2130442478	SABRINA DE OLIVEIRA GOMES	10/08/2022	16:00
149	AC			2130695910	DIEGO SILVA DA COSTA	10/08/2022	16:10
150	AC			2131129516	FERNANDA FONTES LUSTOSA	10/08/2022	16:20
6	AC	PROCURADORIA	PROCURADOR	4500908692	OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA	10/08/2022	16:30
16	AC	SEC.TRANSPORTE	FISCAL TRANSPORTE E POSTURA	2140503935	ROGER CAETANO DIAS DE SOUSA	10/08/2022	16:40

**OCUPAR E CONSTRUIR EM ÁREA PÚBLICA É CRIME**

**UMA HORA A CASA CAI**

**LEI MUNICIPAL Nº 77/1978**  
**SUJEITO A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL E MULTA.**

Morada digna é direito do cidadão e a prefeitura trabalha para garantir as melhores condições para todos com programas sociais e políticas de habitação. Mas tem gente que insiste em construir em áreas públicas, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a própria vida. Ocupar e construir em área pública é crime e prevê a demolição do imóvel. Evite transtornos, procure a prefeitura.

PRÉFECTURA DE MARICÁ

**ANEXO III**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
 Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
 Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Identidade n°: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
 Sexo: ( ) M ( ) F Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**Questionário**

Observações:

- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
- Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
- As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
- Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

1. Usa óculos ou lente de contato?      ( ) Sim      ( ) Não
2. Possui algum tipo de alergia?      ( ) Sim      ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
3. Realizou alguma cirurgia anterior?      ( ) Sim      ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
4. Tem alguma fratura anterior?      ( ) Sim      ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
5. Possui doenças de pele?      ( ) Sim      ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
6. Possui doenças no pulmão?      ( ) Sim      ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
7. Possui doenças no coração?      ( ) Sim      ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
8. Tem hipertensão arterial?      ( ) Sim      ( ) Não
9. Já teve infarto no miocárdio?      ( ) Sim      ( ) Não



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

10. Tem diabetes?  Sim  Não
11. Tem epilepsia?  Sim  Não
12. Faz uso de medicamentos?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
13. Data da ultima menstruação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
14. Tem doença sexualmente transmissível?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
15. Tem doença psiquiátrica?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
16. Tem doença neurológica?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
17. Tem anemia?  Sim  Não
18. É fumante?  Sim  Não
19. Faz uso de bebidas alcoólicas?  Sim  Não

Explique: \_\_\_\_\_

20. É dependente químico?  Sim  Não  
Qual substância? \_\_\_\_\_
21. Algum outro tipo de doença ou exposição que não foi abordado?  
 Sim  Não
22. Já esteve em benefício pelo INSS ou outro regime de previdência?  
 Sim  Não

**Declaro que as respostas acima, por mim dadas, são completas e verdadeiras.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022  
Processo Administrativo n.º 10878/2021

A Presidente da CPL do Município de Maricá informa. Objeto: Construção de uma edificação escolar de Educação Infantil com quadra coberta na rua Cananéia, loteamento Vilar de Maricá – São José do Imbassai – Município de Maricá-RJ. Data da realização do certame: 17/08/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>> transparência>> licitações em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

## SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 240/2019, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5186/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: a PRORROGAÇÃO E A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 240/2019, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 756, 757/758 E 799/800, E PARECER JURÍDICO DE FLS. 855/869, TODOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 5186/2019, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 240/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 03 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 03 DE JUNHO DE 2023.

II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO Nº 240/2019, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, A PARTIR DE 01/02/2022, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017, NA CLÁUSULA 18.5, E NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ000672/2022, COM DATA DE REGISTRO 19/04/2022, CELEBRADO ENTRE SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 40.174.799/0001-57 E SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PLANO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO GONÇALO E REGIÃO, CNPJ: 31.724.891/0001-52, DE FLS. 773/798, EM CONSONÂNCIA DO PARECER JURÍDICO DE FLS. 855/869, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5186/2019.

VALOR: R\$ 713.328,00 (setecentos e treze mil, trezentos e vinte e oito reais)

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 240/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 28.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.34.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º 206.

NOTA DE EMPENHO N.º 2216/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.

MARICÁ, 01 DE JUNHO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS (JULIO CAROLINO)

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10459/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONTAINERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10459/2021 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2021-SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15568/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021-SOMAR), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DE FLS. 282/299

VALOR: R\$ 70.623,00 (setenta mil e seiscentos e vinte e três reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO FEDERAL 10.024/2019, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 28.01.20.605.0003.1237;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 206;

Nota de Empenho: 2212/2022;

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

MARICÁ, 01 DE JUNHO DE 2022.

JULIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA CCC N.º 232 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 155/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10459/2021.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em observância art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 155/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 155/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONTAINERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10459/2021 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2021-SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15568/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021-SOMAR), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DE FLS. 282/299

FISCAL - CARLOS ALFREDO POLI - MATRÍCULA N.º 110.185

FISCAL - LUCIANA FERREIRA PAIVA – MATRÍCULA N.º 109.627

FISCAL – ALEX FILIPE DA SILVA CORREIA – MATRÍCULA N.º 111.369

SUPLENTE – MARCIA IBIAPINO PINHEIRO – MATRÍCULA N.º 111.124

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 01 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SE N.º 06, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Regulamento o funcionamento do Programa Municipal de Transferência Dinheiro Direto na Escola – PMTDDE, através dos Conselhos Escolares, tendo como base a LEI Nº 3.163, DE 25 DE MAIO DE 2022 A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a lei LEI Nº 3.163, DE 25 DE MAIO DE 2022, que institui o Programa Municipal de Transferência Dinheiro Direto na Escola - PMTDDE

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 12, II e artigo 15 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e a adoção de políticas que incentivem e orientem o controle social do gasto público, sob a ótica de um governo participativo, em benefício da educação pública e da sociedade em geral; CONSIDERANDO a dinamicidade de funcionamento das Unidades Escolares das Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município de Maricá, visando o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade e melhor atendimento ao educando;

CONSIDERANDO que a transparência a ser observada na realização dos gastos públicos deve estar em conformidade com a constante avaliação dos recursos da aplicação, dos recursos indispensáveis ao adequado atendimento aos alunos e à comunidade na qual a Escola encontra-se inserida;

CONSIDERANDO a existência dos Conselhos Escolares, destinados, principalmente, a proporcionar a integração comunitária entre a escola e a comunidade onde se insere, objetivando, por consequência, o Controle Social;

CONSIDERANDO a gestão democrática da Escola, visando o melhor aproveitamento dos recursos e à qualidade da educação, através de um conjunto de práticas integradas nas esferas administrativas, financeira e pedagógica, com participação dos diversos segmentos da comunidade escolar por intermédio do Conselho Escolar;

CONSIDERANDO que as ações de descentralização dos recursos da Educação estão previstas no Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005/2014, e no Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 2.613/2015 de 17 de setembro de 2015, como ferramenta destinada a minimizar a ocorrência de entraves administrativos e burocráticos, de modo a permitir a utilização racional dos recursos financeiros, com o objetivo de consolidar as ações que visem à autonomia das Unidades Escolares e à gestão democrática, observados os princípios da legalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública e ainda possibilitar a utilização de meios eficientes, capazes de proporcionar o maior êxito na gestão e no atendimento das metas previstas; RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre os critérios de repasse, execução, prestação de contas, monitoramento e fiscalização do Programa Municipal de Transferência de Dinheiro Direto na Escola – PMTDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.163, de 25 de maio de 2022.

§1º. Os dispositivos tratados nesta Resolução abrangem também as Ações Integradas ao PMTDDE, que são programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação – SME, com finalidades específicas, obedecidas as orientações desta Resolução.

§ 2º. As Ações Integradas deverão ser precedidas de normativos específicos que definirão suas diretrizes e seus beneficiários.

Art. 2º - O Programa Municipal de Transferência de Dinheiro Direto na Escola – PMTDDE consiste na destinação de dois repasses anuais, pela Secretaria Municipal de Educação, de recursos financeiros, em caráter suplementar, às escolas públicas da Rede Pública Municipal de Ensino, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

Art. 3º - As Ações Integradas ao PMTDDE terão o quantitativo de repasses determinado conforme Resoluções que as estabelecem.

Capítulo I

DA TRANSFERÊNCIA E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º - As transferências financeiras realizadas pela Secretaria Municipal de Educação caracterizam-se como transferências voluntárias, beneficiando os Conselhos Escolares com critérios universais de cálculo ou repasse de valores, de acordo com as disposições dessa Resolução ou normativas específicas.

Art. 5º - O repasse financeiro previsto no PMTDDE correrá por conta de dotação orçamentária consignada anualmente e fica limitada aos valores autorizados na ação específica, incluídas as Ações Integradas, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual do Executivo Municipal, e condicionada aos regimentos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual – LOA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no Plano Plurianual – PPA do Município.

Art. 6º - O montante de recursos repassados regularmente a cada unidade escolar considerará o quantitativo de alunos por unidade e a modalidade de estudo englobada (parcial ou integral).

§1º. Os dados das escolas serão extraídos do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep do Ministério da Educação – MEC levantados no ano anterior ao do repasse.

§2º. Após a atualização do Censo Escolar ao longo do ano letivo, a Secretária poderá atualizar os dados, havendo dotação orçamentária disponível.

§3º. As unidades escolares que não tenham Conselhos Escolares instituídos, ou que esses estejam inoperantes, não receberão recursos até que a situação seja regularizada.

Art. 7º - Os recursos financeiros do PMTDDE serão repassados em duas parcelas anuais, da seguinte forma:

I - R\$ 0,50 por aluno x 200 dias letivos, divididos em duas parcelas;

§1º. Nos casos em que a multiplicação dos valores contidos no inciso I do presente artigo não totalizar o montante semestral de R\$ 1.000,00, esse será o valor repassado.

§2º. Os valores mencionados no caput desse artigo referem-se aos repasses regulares do Programa Municipal de Transferência de Dinheiro Direto na Escola – PMTDDE, não se aplicando às Ações Integradas,

cujos valores serão estabelecidos em normativos específicos, conforme §2º do Art. 1º.

Art. 8º. Os recursos financeiros transferidos para os Conselhos Escolares pela Secretaria Municipal de Educação, repassados a qualquer título, serão destinados às atividades próprias da Educação Básica da unidade escolar a que estiver vinculada, especialmente para:

- I – aquisição de material de consumo;
- II – aquisição de bens permanentes;
- III – realização de pequenos reparos e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar;
- IV – implementação de projeto pedagógico;
- V – implementação e realização das Ações Integradas ao PMTDDE.

Art. 9º - É vedada a utilização de recursos financeiros públicos transferidos para o Conselho Escolar para:

- I – implementação de outras ações que estejam sendo objeto de financiamento por outros programas executados pela Secretaria de Educação, exceto aquelas executadas sob a égide das normas do PMTDDE e Ações Integradas;

II – gastos com pessoal;

III – pagamento, a qualquer título, a:

- a) agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- b) empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

- c) despesas de manutenção predial como aluguel, água, luz e esgoto;
- d) despesa de caráter assistencialista;

IV - aquisição de bens permanentes, sem prévia autorização da Secretaria de Educação;

V - realização de obras e serviços de engenharia, tais como: construções, ampliação e reforma de prédio;

VI - aquisição de material de propaganda, salvo se para usos de comprovada finalidade pedagógica ou de orientação social à comunidade, e com autorização expressa da Secretaria de Educação, sem quaisquer símbolos que caracterizem promoção pessoal;

VII - pagamentos de tarifas e juros bancários e de tributos federais, distritais, estaduais e municipais, quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos ou sobre os serviços contratados para a consecução dos objetivos do PMTDDE e das Ações Integradas.

Art. 10 - É vedado mesmo sem utilização de recursos financeiros:

I- a mudança de denominação das unidades escolares, cujas atividades vierem a ser executadas pelo Conselho Escolar, salvo os casos de interesse da Administração Pública;

II- agir em desacordo com os projetos ou programas a que se destina;

III- envolvimento em questões de caráter político-partidário ou religioso;

Art. 11 - Os Conselhos Escolares deverão realizar abertura de conta bancária específica, na instituição bancária oficial do Governo Municipal de Maricá, para recebimento dos repasses do PMTDDE.

§1º. Ao receber o recurso, o Conselho Escolar, mediante informação da Subsecretaria encarregada do gerenciamento do programa, projeto ou atividade no âmbito da Secretaria, deve identificá-lo imediatamente, para que haja a correta aplicação do mesmo.

§2º. No caso de arrecadação de receitas diretamente pelos Conselhos Escolares, e de acordo com previsto na legislação em vigor, os recursos serão depositados em conta bancária específica, não se admitindo depósitos nas contas bancárias destinadas a movimentação dos recursos provenientes dos repasses das cotas estaduais, a qualquer título.

Art. 12 - Os Conselhos Escolares deverão manter os recursos aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo enquanto não utilizados em sua finalidade.

Art. 13 - A movimentação dos recursos pelos Conselhos Escolares somente é permitida para as seguintes aplicações financeiras, devendo-se realizar por meio eletrônico, de modo a possibilitar a identificação dos favorecidos:

I – Transferências entre contas do mesmo banco;

II – Transferências entre contas de bancos distintos, mediante pagamentos instantâneos definido pelo Banco Central do Brasil;

III – Pagamentos de boletos bancários, títulos ou guias de recolhimento;

IV – Emissão de Ordem de Pagamento, em favor de pessoas que não possuem conta bancária;

V – Pagamentos com cartão magnético, na função débito, a ser disponibilizado pela agência bancária depositária dos recursos, para uso em estabelecimentos comerciais credenciados, de acordo com a bandeira do cartão; e

VI – Outras modalidades de movimentação eletrônica, autorizadas

pelo Banco Central do Brasil, em que fique evidenciada a identificação dos fornecedores e/ou prestadores de serviços favorecidos.

Art. 14 - Os presidentes dos Conselhos Escolares devem comparecer à agência do banco, apresentando os documentos de acordo com as normas bancárias vigentes para viabilizar a sua movimentação, munido de:

I – Atos constitutivos da entidade e do seu representante (Estatuto Social, Ata de Eleição/Nomeação do Dirigente);

II – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da entidade;

III – Comprovante de endereço da entidade;

IV – Declaração de Ausência de Faturamento da entidade;

V – Documentos de identificação e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do representante legal da entidade; e

VI – Comprovante de endereço do representante legal da entidade autorizado a movimentar recursos.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação, independentemente de autorização do titular da conta aberta, obterá junto aos bancos, sempre que necessário, os saldos e extratos das contas específicas, inclusive os de aplicações financeiras.

Seção I

Das Formas de Execução dos Recursos do PMTDDE e Ações Integradas

Art. 15 - As aquisições de materiais, bens e contratações de serviços com os repasses efetuados às custas do PMTDDE e Ações Integradas deverão observar os princípios da isonomia, economicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, a fim de garantir às escolas produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o erário, adotando, para esse fim, os seguintes procedimentos:

I - levantamento e seleção das necessidades prioritárias, em reunião com os membros do Conselho Escolar, respeitando-se as disposições dessa Resolução e as normativas específicas das Ações Integradas, com preenchimento do formulário “Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritários”, disposta no Anexo I;

II – Fixação do referido formulário nas sedes das escolas que representam em local de fácil acesso e visibilidade, de modo a divulgar, para a comunidade escolar, as aquisições e contratações pretendidas com os repasses do PMTDDE e Ações Integradas;

III - Realização de pesquisa de preços, preferencialmente no mercado local, com no mínimo três orçamentos e preenchimento do formulário “Consolidação de Pesquisas de Preços”, cujo modelo consta no Anexo III desta Resolução;

IV - Escolha da proposta mais vantajosa, aquisição e/ou contratação;

V - Guarda da documentação;

§1º. Os Conselhos Escolares poderão utilizar-se, quando couber, de adesão as Atas de Registro de Preços, gerenciadas por órgãos públicos de sua municipalidade ou de qualquer outro ente federado, para aquisição de materiais e bens e/ou contratação de serviços destinados ao suprimento das necessidades das escolas que representam, desde que haja compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e disponibilidade para a entrega dos produtos e realização dos serviços temporariamente pelas empresas vencedoras dos certames licitatórios.

§2º. Constituirão critérios para seleção da proposta mais vantajosa ao erário a oferta, pelos proponentes, de materiais e bens e/ou serviços de qualidade, em preços compatíveis com os praticados no mercado e com prazos e condições de entrega ou execução que atendam, temporariamente, às necessidades prioritárias das unidades escolares.

§3º. As aquisições de materiais e bens e/ou contratações de serviços serão realizadas com base no menor preço por item ou lote, admitida a escolha com base no menor preço global da proposta nos casos em que tal opção, justificadamente, resultar no melhor aproveitamento dos recursos públicos.

§4º. Para efeito do disposto no § 3º deste artigo, considera-se:

a) item: o produto ou serviço a ser adquirido ou contratado;

b) lote: o agrupamento de produtos ou serviços similares a serem adquiridos ou contratados; e

c) preço global da proposta: o montante correspondente ao somatório dos valores dos itens e/ou dos lotes, conforme o caso.

§5º. Para fins de cálculo do valor total do orçamento, deverão ser considerados os dispêndios com fretes, seguros, entre outros que não sejam assegurados gratuitamente pelo fornecedor ou prestador.

§6º. Excepcionalmente, em casos emergenciais ou de força maior, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três orçamentos, desde que devidamente justificada nos autos pelo

gestor responsável e aprovado pela autoridade competente da UEs.

§7º. Deverá ser evitada a realização repetitiva de pesquisas de preços com os mesmos fornecedores e prestadores de serviços, devendo tal prática, quando inevitável por fatores conjunturais, ser objeto da justificativa correspondente.

§8º. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, devendo ser realizado com a presença de, pelo menos, 3 (três) membros do Conselho Escolar, e preferencialmente e sempre que possível, dos responsáveis pelas propostas empatadas, vedada a adoção de outro processo.

§9º. No caso de aquisições de bens e materiais, deverá ser atendido o princípio da padronização, que impõe compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho dos produtos adquiridos, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia.

§10. As aquisições de produtos ou serviços em empresas de comércio eletrônico pela internet deverão observar as disposições desta Resolução bem como o disposto no Código de Defesa do Consumidor.

§11. É vedada a realização de pagamentos antes da efetiva entrega de materiais e bens e/ou prestação de serviços, salvo no caso previsto no parágrafo 10.

Art. 16 - As pessoas físicas e jurídicas que queiram fornecer materiais, bens e serviços para os Conselhos Escolares podem cadastrar-se diretamente nas unidades escolares, por meio de formulário constante do Anexo VI.

§1º. O cadastramento de fornecedores ficará aberto durante todo o ano civil.

§2º. Os fornecedores cadastrados deverão atualizar seus dados anualmente, apresentando cópia autenticada da documentação mínima exigida para cadastro, a saber:

I- Identidade e CPF dos sócios;

II- Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

III- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda e com a Procuradoria Estadual, assim como com a Fazenda Municipal e Procuradoria Municipal;

V- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;

VI- Alvará de Localização ou Licença de Localização e Funcionamento devidamente atualizado;

VII- Documento próprio do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições higiênico-sanitárias do fornecedor, quando for o caso.

§3º. A documentação apresentada pelos fornecedores cadastrados deverá ser autuada e acatada na unidade escolar, ficando à disposição dos agentes de fiscalização municipais.

§4º. Os orçamentos que vierem a ser apresentados, na forma do inciso II do art. 17 deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone dos proponentes, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para realização das obras, entrega dos produtos ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos ou contratados e as respectivas datas e assinaturas.

§5º. As Notas Fiscais emitidas pelos fornecedores deverão conter referência ao Programa Municipal de Transferência Dinheiro Direto na Escola – PMTDDE.

Seção II

Dos prazos de Execução

Art. 17 - A execução dos recursos, transferidos nos termos e sob a égide desta Resolução, deverá ocorrer até 31 de dezembro do ano em que tenha sido efetivado o crédito em conta corrente.

§1º. Os saldos de recursos financeiros, como tais entendidas as disponibilidades existentes em 31 de dezembro nas contas específicas, poderão ser reprogramados pelos Conselhos Escolares, obedecendo às classificações de custeio e capital nas quais foram repassados, para aplicação no exercício seguinte, com estrita observância de seu emprego nos objetivos da ação programática.

§2º. Para efeito do disposto no parágrafo anterior, considera-se total de recursos disponíveis no exercício o somatório do valor repassado no ano de eventuais saldos reprogramados de exercícios anteriores e de rendimentos de aplicações no mercado financeiro.

§3º. Na eventualidade do saldo que trata o caput desse artigo ultrapassar a 30% do total dos recursos financeiros disponíveis no exercício, os valores excedentes poderão ser deduzidos do repasse do exercício subsequente a critério da SME.

Art. 18 - Os saldos remanescentes nas contas bancárias das Ações Integradas ao PMTDDE, definidas no § 1º do art. 1º desta Resolução,

poderão ser utilizados em outras finalidades, respeitando-se o disposto na Lei nº 3.163, de 25 de maio de 2022 e observando as categorias econômicas de custeio e de capital.

§1º. A faculdade de utilização dos saldos remanescentes nas contas bancárias das Ações Integradas em outras finalidades só poderá ser executada se as operacionalizações destas Ações tiverem sido totalmente concluídas ou não tiverem sido iniciadas, continuadas ou concluídas por força de intransponíveis óbices supervenientes aos repasses.

§2º. As circunstâncias e os fatos admitidos no § 1º deste artigo, motivadores da utilização alternativa dos saldos remanescentes de que tratam o caput, deverão ser objeto de registro em ata a serem anexadas nas respectivas prestações de contas, sendo necessário a prévia comunicação à Secretaria Municipal de Educação.

§3º. A movimentação dos recursos bem como a prestações de contas, deverão ser realizadas em suas contas originárias, não sendo permitida a transferência de recursos das contas das Ações Integradas à conta do PMTDDE.

#### Capítulo II

Das obrigações fiscais dos Conselhos Escolares perante o PMTDDE Art. 19 - O Presidente do Conselho Escolar, enquanto gestor direto do recurso na unidade escolar, deverá cumprir os deveres estipulados nesse Decreto e nas normas complementares estabelecidas, cabendo sanções administrativas e criminais, previstas em lei em face do descumprimento de tais normas.

Art. 20 - A execução dos recursos pelos Conselhos Escolares e as funções da Secretaria Municipal de Educação deverão observar os princípios da competitividade, economicidade, isonomia, publicidade e moralidade, destacando-se a necessidade de:

I - Proceder, quando da contratação de serviços de pessoas físicas para consecução das finalidades do PMTDDE e Ações Integradas sobre os quais incidirem imposto de renda, ao imediato recolhimento das parcelas correspondentes ao tributo;

II - Apresentar a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, ainda que isento;

III - Apresentar a Escrituração Contábil Fiscal - ECF e de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, ainda que de isenção ou negativa;

IV - Apresentar a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, ainda que negativa.

Parágrafo Único. Os recolhimentos e apresentação de declarações deverão cumprir as formas e prazos estabelecidos pela RFB do Ministério da Economia, e legislações correlatas, disponíveis no sítio [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Art. 21. - As funções gerenciais, fiscalizadoras e de auditoria serão exercidas pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das normas específicas do órgão de controle interno do Poder Executivo Municipal e dos órgãos de controle externo.

#### Capítulo III

##### Da Prestação de Contas

Art. 22 - A prestação de contas consiste na comprovação pelos Conselhos Escolares da execução dos recursos recebidos no âmbito do PMTDDE e Ações Integradas, assim como dos saldos reprogramados de exercícios anteriores e os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras.

Parágrafo Único. Entende-se como objetos, para fins desta Resolução, os itens previstos no art. 8º desta Resolução ou nas Resoluções específicas das Ações Integradas.

Art. 23 - A prestação de contas das unidades escolares será realizada pelos Conselhos Escolares e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação por meio de processo administrativo, contendo os registros necessários, conforme dispositivos dessa Resolução, que permitam a fiscalização, auditoria e monitoramento da regularidade das contas, bem como o cumprimento dos objetos e o alcance do objetivo do PMTDDE e Ações Integradas.

Art. 24 - O encaminhamento das prestações de contas deverá ser realizado:

I - até a data de 31 de julho das contas referentes ao crédito efetivado no primeiro semestre do ano;

II - até a data de 31 de janeiro das contas referentes ao crédito efetivado no segundo semestre do ano;

Parágrafo Único. Os saldos financeiros de exercícios anteriores reprogramados deverão ser utilizados no primeiro semestre do ano subsequente, compondo, portanto, a prestação de contas referente a esse período.

Art. 25 - As prestações de contas devem conter os seguintes documentos:

I - Formulário de Encaminhamento de Prestação de Contas, com Indicação do PMTDDE e/ou da Ação Integrada (Anexo I)

II - Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritários, de que trata o Anexo

II desta Resolução;

III - Consolidação de Pesquisas de Preços, de que trata o Anexo III desta Resolução;

IV - Demonstrativo da Execução da Receita, Despesa e de Pagamentos Efetuados;

V - Extratos bancários da conta específica aberta para movimentação dos recursos depositados e das aplicações financeiras realizadas;

VI - Conciliação Bancária, na hipótese de constar saldo financeiro existentes em 31 de dezembro nas contas específicas;

VII - Cópia de documentos originais que comprovem a destinação dada aos recursos;

VIII - Atas de aprovação do plano de gastos bem como de sua execução.

IX - Atesto do recebimento do material, do bem fornecido e/ou do serviço prestado à escola, com a data, a assinatura e a identificação de duas pessoas que firmaram o atesto, sendo um membro do Conselho Escolar e um servidor efetivo da unidade escolar; e

X - Relação de Bens Doados à Unidade Escolar, de que trata o Anexo VII desta Resolução;

§1º. Deve-se adquirir os produtos e serviços de fornecedores e prestadores de serviços que emitam a nota fiscal eletrônica, preferencialmente.

§2º. No pagamento a fornecedores de produtos e/ou serviços prestados à Unidade Escolar, os dados bancários devem coincidir com a razão social do documento comprobatório de despesa.

Art. 26 - Com base nos dados financeiros consolidados de que trata o Art. 25 desta Resolução, a SME emitirá um dos seguintes pareceres:

a) "aprovada": nas hipóteses de todas as despesas realizadas terem sido aprovadas e de a soma desses dispêndios com saldo de recursos eventualmente existente for equivalente à receita total objeto da prestação de contas;

b) "aprovada com ressalva": na hipótese de ter sido registrada utilização indevida de recursos de custeio em despesas de capital ou vice-versa, ou quando houver divergência entre o saldo reprogramado do exercício anterior declarado e o informado pelo Banco oficial;

c) "não aprovada": quando houver registro de despesa não aprovada pela Conselho Escolar, de dispêndio para o qual não tenha sido apresentada a correspondente documentação comprobatória, ou inserção de dados falsos, alteração ou exclusão indevida de documentação; e d) "não apresentada": quando não houver registro de despesas, de devolução de saldo de recursos ou de reprogramação deste para utilização no exercício subsequente.

Parágrafo Único. Identificadas prestações de contas "não aprovadas" ou "não apresentadas", a Secretaria Municipal de Educação encaminhará os documentos, caso necessário, aos órgãos de controle interno e à Procuradoria Municipal para apuração.

Art. 27 - Os Conselhos Escolares manterão arquivados, em sua sede, em boa guarda e organização, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do parecer final acerca da prestação de contas, os documentos fiscais, originais ou equivalentes, das despesas realizadas na execução das ações do PMTDDE.

Art. 28 - A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do PMTDDE é de competência da Secretaria Municipal de Educação, junto dos órgãos de controle externo e interno do Poder Executivo Municipal e será feita mediante realização de auditorias, inspeções e análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

Art. 29 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar à Secretaria Municipal de Educação, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal e ao Ministério Público irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PMTDDE. Parágrafo único. A fiscalização da SME e de todos os outros órgãos ou entidades estatais envolvidos será deflagrada, em conjunto ou isoladamente, sempre que for apresentada denúncia formal de irregularidade identificada no uso dos recursos do PMTDDE e Ações Integradas.

Art. 30 - As denúncias formais de irregularidade relativas à aplicação dos recursos previstos nesta Resolução deverão, necessariamente, conter:

I - exposição sumária do ato ou do fato censurável, que possibilite sua perfeita identificação; e

II - a indicação do Conselho Escolar e do responsável por sua prática, bem como a da data do ocorrido.

Art. 31 - Na hipótese de não envio da prestação de contas ou de irregularidades na ocasião de sua análise, a Secretaria Municipal de Educação notificará o Conselho Escolar para que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize a situação e/ou promova o recolhimento dos recursos, devidamente atualizados.

§1º. Esgotado o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem que o Conselho Escolar sane sua pendência, a Secretaria de Educação

registrará inadimplência e abrirá sindicância administrativa para apuração da atuação dos membros do Conselho Escolar.

§2º. Nos casos em que o membro já tenha deixado o Conselho Escolar no período em que a avaliação da prestação de contas ocorra, permanece a responsabilização pela prestação de contas referente ao período de exercício do cargo à época em que foi levantada a omissão ou a irregularidade.

§3º. Identificada a má conduta dos membros do Conselho Escolar, será instaurada apuração de responsabilidade, que determinará as ações a serem tomadas, tais quais destituição de cargos de confiança que ocupem, destituição do Conselho Escolar e devolução integral dos recursos, com juros e correção monetária.

§4º. O procedimento acima não impede responsabilização civil e penal.

§5º. Eventuais inadimplências de prestação de contas não impedirão a efetivação dos repasses de recursos aos Conselhos Escolares, desde que a sejam respeitados os procedimentos descritos nos §§ 2º, 3º e 4º desse artigo.

Art. 32 - Quando a prestação de contas não for apresentada, ou for aprovada com ressalvas ou não aprovada, a Secretaria de Educação adotará medidas visando à recuperação dos créditos, em conformidade com as legislações em vigor.

Art. 33 - Caso o gestor sucessor identifique irregularidades na prestação de contas, é de responsabilidade desse o encaminhamento, por meio de procedimento administrativo, para a Secretaria Municipal de Educação, contendo as seguintes informações:

I - documento disponível referente à transferência dos recursos, inclusive extratos da conta corrente específica do PMTDDE e Ações Integradas;

II - relatório sucinto da destinação dada aos recursos transferidos;

III - documento que comprove a situação atualizada quanto à inadimplência do Conselho Escolar perante a SME.

§1º. A Secretaria Municipal de Educação examinará as justificativas de que trata este artigo a fim de verificar a veracidade das informações prestadas e proceder com os procedimentos cabíveis, conforme:

I - acolhimento da justificativa: adoção dos procedimentos descritos no Art. 25 dessa Resolução;

II - indeferimento da justificativa: não adoção dos procedimentos descritos no Art. 25 dessa Resolução;

§2º. O procedimento administrativo de que trata este artigo deverá ser arquivado na sede das respectivas unidades escolares, pelo prazo e para os fins previstos no art. 26 desta Resolução.

Art. 34 - Os dirigentes do Conselho Escolar responderão, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos causados em decorrência de sua ação ou omissão.

#### Capítulo IV

##### Da Suspensão, Devolução, Estorno ou Bloqueio dos Recursos

Art. 35 - A Secretaria Municipal de Educação fica autorizada a suspender o repasse dos recursos do PMTDDE e Ações Integradas nas hipóteses abaixo:

I - omissão na prestação de contas;

II - rejeição da prestação de contas; e

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PMTDDE e Ações Integradas, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

Art. 36 - O restabelecimento dos repasses dos recursos ocorrerão, sem a necessidade de solicitação, quando houver a regularização das pendências que motivaram a suspensão do repasse, conforme art. 34 desta Resolução, de acordo com as normas estabelecidas por esta Resolução;

Parágrafo Único. O restabelecimento dos repasses do PMTDDE e Ações Integradas, dentro do exercício, atingirá as parcelas que ficaram eventualmente retidas, desde que o Conselho Escolar adote providências junto à SME para sanar o fato que motivou a suspensão até o dia 31 de outubro do ano em curso, sem necessidade de solicitação.

Art. 37 - A Secretaria Municipal de Educação poderá exigir a devolução de recursos, mediante notificação direta ao Conselho Escolar, contendo os valores a serem restituídos, acrescidos, quando for o caso, de juros e correção monetária, nas seguintes hipóteses:

I - ocorrência de depósitos indevidos, pela SME, na conta específica do PMTDDE e das Ações Integradas;

II - paralisação das atividades ou extinção de escola, admitindo-se:

a) a faculdade do Conselho Escolar que representa escola que venha a ser paralisada ou extinta de utilizar os recursos em benefício da escola que venha a receber a maioria dos estudantes realocados neste estabelecimento de ensino.

III - determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;

IV - constatação de incorreções cadastrais como: omissão de vinculação ou indevida vinculação de escola ao Conselho Escolar, indicação

de nível de ensino não ministrado pela unidade escolar, mudança equivocada de agência bancária, entre outras;

V – verificação de irregularidades na execução do PMTDDE e Ações Integradas; e

VI – configuração de situações que inviabilizem a execução dos recursos do PMTDDE e Ações Integradas pelos Conselhos Escolares.

§1º. As devoluções por motivo de verificação de irregularidades na execução do PMTDDE e Ações Integradas, tratada no inciso V deste artigo, ocorrerão às custas do agente responsável pela irregularidade, não podendo ser cobertas com recursos do PMTDDE e Ações Integradas.

§2º. A correção monetária de que trata o caput deste artigo será calculada pelo índice do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, considerando-se, para esse fim, o período compreendido entre a data do fato gerador e a do recolhimento.

Art. 38 - Inexistindo saldo suficiente na conta específica na qual os recursos foram depositados para efetivação do estorno referido no artigo 28, será permitido, conforme o caso, à SME:

I – exigir dos Conselhos Escolares a restituição dos recursos, na forma do art. 28 desta Resolução, em prazo que vier a ser estabelecido em notificação; ou

II – proceder à compensação dos valores, deduzindo-os de futuros repasses.

Art. 39 - As devoluções de recursos, independentemente do fato gerador que lhes deu origem, ocorrerão a partir de emissão de Guia de Recolhimento pelo Poder Público Municipal.

§1º. Eventuais despesas bancárias decorrentes das devoluções de que tratam este artigo correrão a custas do depositante.

§2º. Os valores referentes às devoluções de que trata este artigo, deverão ser registrados nas correspondentes prestações de contas dos Conselhos Escolares.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 40 - Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 41 – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adriana Luiza da Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

(1) Código Censo	(2) Conselho Escolar da Unidade Escolar:	
(3) CNPJ:		
Endereço:		
Bairro:	Complemento:	CEP:
Município:	UF:	
E-mail:	Tel:	
Modalidade de Ensino:	Turnos:	
Anos de Escolaridade:	Nº. Alunos:	

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Educação de Maricá \_\_\_\_\_, o representante legal do Conselho Escolar, matrícula \_\_\_\_\_, ID \_\_\_\_\_, requer a formalização de processo administrativo referente à prestação de contas do \_\_\_\_\_ semestre de \_\_\_\_\_ conforme artigo 24 da Resolução SME nº \_\_\_\_\_, apresentando a seguinte documentação, em ordem:

I - Requerimento para abertura de processo de prestação de contas, modelo constante no ANEXO I;

II - Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritários, modelo constante no ANEXO II;

III – Consolidação de Pesquisas de Preços, modelo constante no ANEXO III;

IV – Demonstrativo da Execução da Receita, Despesa e de Pagamentos Efetuados;

V – Extratos bancários da conta específica aberta para movimentação dos recursos depositados e das aplicações financeiras realizadas;

VI – Conciliação Bancária, na hipótese de constar saldo financeiro existentes em 31 de dezembro nas contas específicas;

VII – Cópia de documentos originais que comprovem a destinação dada aos recursos;

VIII – Atas de aprovação do plano de gastos bem como de sua execução.

IX – Atesto do recebimento do material, do bem fornecido e/ou do serviço prestado à escola, com a data, a assinatura e a identificação de duas pessoas que firmaram o atesto, sendo um membro do Conselho Escolar e um servidor efetivo da unidade escolar; e

Nestes Termos, pede deferimento.

Maricá, Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal do Conselho Escolar \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**ROL DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**

(1) Código Censo	(2) Conselho Escolar da Unidade Escolar:	
(3) Valor do Repasse PMTDDE/Ação Integrada:		
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS		
(4) Descrição	(5) Unidade	(6) Quantidade

a.		
b.		
c.		
d.		
RAZÕES QUE DETERMINARAM AS PRIORIDADES		
a.		
b.		
c.		
d.		
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:		
a.		
b.		
c.		
d.		
RESPONSABILIZAÇÃO:		
(7) Local e data:	(8) Presidente do Conselho Escolar: Nome: Assinatura:	(9) Diretor da Unidade Escolar: Nome: Assinatura:

**Este formulário deve ser preenchido em 2 (duas) vias, com a seguinte destinação:**  
**1ª via – para envio à Secretaria Municipal de Educação**  
**2ª via – para arquivo na escola beneficiada**

**ANEXO III**

**CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS**

(1) Código Censo	(2) Conselho Escolar da Unidade Escolar:	
(3) Valor do Repasse PMTDDE/Ação Integrada:		
IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES:		
(4) Razão Social do Proponente A:	(5) Razão Social do Proponente B:	(6) Razão Social do Proponente C:
CNPJ do Proponente A:	CNPJ do Proponente B:	CNPJ do Proponente C:

**PROPOSTAS:**

(7) Item:	(8) Descrição dos Produtos e Serviços:	(9) Unid.	(10) Quant:	(11) Valor do Proponente A:	(12) Valor do Proponente B:	(13) Valor do Proponente C:
a.						
b.						
c.						
d.						
(14) VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				Proponente A:	Proponente B:	Proponente C:
R\$						
R\$						
R\$						
(15) VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM DESCONTOS:						

**APURAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

	(16) Itens de Menor Valor	(17) Valor Total dos Itens de Menor Valor:
Proponente A:		
Proponente B:		
Proponente C:		
RESPONSABILIZAÇÃO:		
7) Local e data:	(8) Presidente do Conselho Escolar: Nome: Assinatura:	(9) Diretor da Unidade Escolar: Nome: Assinatura:

**ANEXO IV**

**CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS**

(1) Código Censo	(2) Conselho Escolar da Unidade Escolar:	
DADOS DO FORNECEDOR:		

Cadastro de: INCLUIR ALTERAR EXCLUIR		CNPJ:	
Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:			
Endereço:			
Bairro:	Complemento:	CEP:	
Município:		UF:	
Telefone:	E-mail:		
Tipo de Produto Oferecido:			
Atividade Econômica pelo Alvará:			
Representante Legal:			

Assinatura do Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor Escolar

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura do Presidente do Conselho

Nome: \_\_\_\_\_

**OBS.: Anexar Cópia da Identidade e CPF do Sócios / Contrato Social e Alterações / Contratuais Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ / Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual / Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal / Alvará de localização ou licença de localização e Funcionamento.**

#### ANEXO VI DEMONSTRATIVO FINANCEIRO ANUAL

(1) Código Censo	(2) Conselho Escolar da Unidade Escolar:
<b>BALANÇO ANUAL</b>	
<b>ENTRADAS</b>	<b>SAÍDAS</b>

#### ANEXO VII TERMO DE DOAÇÃO

Conselho Escolar:

Nome da Escola:

Pelo presente instrumento, o Conselho Escolar \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, representativo da Unidade Escolar \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Municipal de Transferência Dinheiro Direto na Escola – PMTDDE e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, produzido(s) com recursos do referido Programa, para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº de Ordem	Descrição do Bem	Quantidade	Nota Fiscal		Valor	
			Nº	Data	Unitário	Total
Totais:						
Local e Data:		Nome do Responsável pelo Conselho Escolar:	Assinatura do Responsável pelo Conselho Escolar:			

EXTRATO DA ATA Nº 04/2022

ATA DE ANÁLISE DE CONCESSÃO, RECADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DE ACORDO COM A LEI 2.872/19.

Às 9 horas e 05 minutos do dia 05 de julho de 2022, foi realizada uma reunião, na Subsecretaria de Políticas Públicas Educacionais, estabelecida na Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105 - Centro - Maricá - RJ, 24942-395. A referida reunião versa sobre o processo administrativo que visa instruir o processo de pagamento de bolsa auxílio instituída pela Lei 2.872 de 24/06/2019 e regulamentada pelo Decreto 335 de 08/07/2019 e Resolução PMM/SE Nº 007/2019. Informa-se, que todos os requisitos estabelecidos foram devidamente cumpridos por meio do credenciamento realizado e da verificação documental imposta a cada solicitante no sentido de que:

1) Alunos oriundos de escolas públicas tenham acesso ao benefício, de acordo com Art.1º;

2) Alunos matriculados em curso de período integral, de acordo com Art. 1º Inciso 8;

3) Alunos cursando universidade com distância de até 80 km do município de Maricá recebem o valor de 3,3 UFIMA mensalmente, de acordo com Art. 1º;

4) Alunos cursando universidade com distância superior a 80 km do município de Maricá serão pagos em dobro, de acordo com Art.1º, Parágrafo Único.

Art. 1º Conceder aos contemplados pelo Programa Passaporte Universitário, matriculados em curso de período integral, a bolsa-auxílio no valor de 3,3 UFIMA mensalmente, podendo ser reajustada pelos índices oficiais.

Parágrafo Único. A bolsa-auxílio estabelecida no artigo anterior, será paga em dobro aos bolsistas que estiverem cursando em unidades com distância superior a 80 km (oitenta quilômetros) do município de Maricá. Igualmente, a luz das informações, encaminhamos a inserção aos autos em prosseguimento, diante do exposto, no sentido de resguardar o direito concedido aos alunos, a comissão deliberou que fossem realizados os pagamentos no valor total de R\$ 228.843,25 (duzentos vinte e oito mil oitocentos quarenta e três reais e vinte cinco centavos) aos 309 alunos referente ao mês de junho de 2022, de acordo com o processo administrativo 000861/2021. Constatamos assim, que foram aplicados todos os procedimentos, conforme legislação em vigor.

Presidente da Comissão: Rosana Gildo Vieira – Matrícula 7126

Vice-presidente da Comissão: Matheus Peixoto de Siqueira Souza – Matrícula 110.543

Thaís Alves Oliveira de Lima – Matrícula 106.399

### **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL**

DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 027/2022,  
DE 08 DE JULHO DE 2022.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 336 de 10 de Maio de 2021 c/c Lei Complementar 334, de 03 de maio de 2021 e designado pela Portaria nº 07 de 14 de Abril de 2021, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, RESOLVE:

Quanto ao Servidor D. R. de O. - matrícula 5692, nos ritos processuais da SAD 08/2021:

I – Penalizar o servidor, pela infração aos incisos V e LXIV, do artigo 114 da LC 175/2008, sendo aplicada a suspensão pelo prazo de 5 dias.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para que se publique em Boletim Interno da GM.

1. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

08 de julho de 2022.

Eliana de Souza Lima - Mat. 5270

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 033/2022,  
DE 08 DE JULHO DE 2022.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 336 de 10 de Maio de 2021 c/c Lei Complementar 334, de 03 de maio de 2021 e designado pela Portaria nº 07 de 14 de Abril de 2021, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, RESOLVE:

Quanto ao Servidor A. J. D. da S. - matrícula 7743, nos ritos processuais da PAD 001/2021:

I – Penalizar o servidor, pela infração ao art. 200 e 110, XVIII da LC 175/2008, sendo aplicada a suspensão pelo prazo de 5 dias.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para que se publique em Boletim Interno da GM.

1. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

08 de julho de 2022.

Eliana de Souza Lima - Mat. 527

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5401/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE – TAIANA FRANÇA nos dias 18/06/2022, 19/06/2022 e 01/07/2022 Quantidade de apresentação: 03(três), valor unitário R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e valor total R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Em favor da empresa Taiana Lima França 15442820792 inscrita no CNPJ 32.103.523/0001-50.

Em, 15 de Junho de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3060/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE – Paula Fernandes no dia 10/07/2022 Quantidade de apresentação: 01(UM), valor unitário R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e valor total R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Em favor da empresa, JEITO DE MATO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 30.658.048/0001-52.

Em, 28 de Junho de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

**PORTARIA Nº 18, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VALIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 862 de 24 de junho de 2022.

**RESOLVE**

Art.1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para integrar a Comissão Especial para Validação e Atualização Anual da Planta Genérica de Valores Venais dos Imóveis do Município de Maricá:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	ANA PAULA BRAGA MACEDO SOARES	106101
SECRETÁRIA	ANGELA MARIA FRANCO SILVA	106130
MEMBRO	LÍVIA BITTENCOURT COELHO LEAL	109515
MEMBRO	BERNARDO DE OLIVEIRA	3000444
MEMBRO	JÉSSICA MARIA DA COSTA BRITO	106126
MEMBRO	RAFAEL MENDES BRAGA	106103
MEMBRO	MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	106120
MEMBRO	RAPHAELA PINHEIRO CHAVÃO	106136
MEMBRO	WILLIAM RODRIGUES DE ANDRADE FARIAS	111634
MEMBRO	WALDEMAR RIBEIRO	6792
MEMBRO	FERNANDO DE MEDEIROS HORA	8815
MEMBRO	RAPHAEL CAVALCANTE PEREIRA	8821
MEMBRO	MARCELLE FEIJÓ DA FONSECA GOMES	108277
MEMBRO	LUIZ MÁRIO ARAÚJO CAMACHO CARPANEZ	3001084

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2022.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de julho de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat. 106.014

**PORTARIA Nº 019, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

NOMEIA E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão permanente de programação orçamentária, financeira e gestão fiscal:

I - Camila Sabino da Silva, Matrícula 106.142 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;

II - Gracely Pereira Araújo, Matrícula 112.066 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;

III - Elizabeth Siqueira Costa, Matrícula 109.754 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;

IV - Filipe de Souza Braziliense da Silva, Matrícula 108.735 - Secretaria

ria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;

V - Luiz Fernando Barros Carneiro, Matrícula 106.138 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;

VI - Naira Sumara do Carmo Freitas, Matrícula 106.162 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;

VII - Cláudia Almeida Diogo dos Santos, Matrícula 106.216 - Gabinete do Prefeito;

VIII - Velber da Silveira Fagundes, Matrícula 110.672 - Gabinete do Prefeito;

IX - Patrícia de Souza Flores, Matrícula 109.606 - Gabinete do Prefeito;

X - Adriana de Jesus Martins, Matrícula 8.800 - Controladoria Geral;

Art. 2º A função de Presidente da Comissão será exercida pela servidora Naira Sumara do Carmo Freitas, Matrícula 106.162, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela servidora Elizabeth Siqueira Costa, Matrícula 109.754.

Art. 3º Os servidores que fizerem parte de 2 (duas) comissões receberão JETON apenas por 1 (uma) delas.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano e passa a vigorar a partir do dia 15 de julho de 2022.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA  
CIVIL****PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JULHO DE 2022.**

MODIFICA A PORTARIA Nº 003/2021, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

Art. 1º MODIFICAR a portaria nº 003/2021, referente à nomeação da Comissão de Avaliação e desempenho do Estágio Probatório de Servidores do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Maricá, organizado pela COSEAC-UFF, através do Edital nº01/2019, substituindo o servidor Fabio Mendes Moraleida Mat. 5184, pelo servidor Carlos Alberto Rocha e Silva Mat. 6796, que passa a compor a Comissão de Avaliação Concurso Público da Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Em razão da alteração indicada no Art.1º passará a ser composta da seguinte forma:

1) Anderson de Lima Silva Matrícula Nº.5188.

2) Ruy Fabiano Cosme Matrícula N.º 5178.

3) Carlos Alberto Rocha e Silva Matrícula Nº 6796.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de Julho de 2022.

Fabricio Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 110.934

**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 98, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS, NOS CASOS DE AUSÊNCIA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Subsecretário de Gestão, João Soares Orban, Matrícula nº110246, para assinar documentos, nos casos de ausência no período de 11/07/2022 à 15/07/2022, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir desta data .

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Maricá/RJ, 05de julho de 2022

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5030

ORIGEM: Processo nº 0014347/2021.

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

Antenor Vieira fica infracionado por descumprimento da notificação nº5006 a em que se solicitava a limpeza do terreno situado à Estrada Velha de Maricá-RJ, nº6424- Qd.33- Lote 1053- Parque Nanci.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

**EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5031**

ORIGEM: Processo nº 0014347/2021.

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

Renata Frazão da Costa M. Ribeiro fica infracionado por descumprimento da notificação nº5007 em que foi solicitada a limpeza do terreno situado à Rua Flamingo, nº6424- Qd.34- Lote 1054- Parque Nanci-Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 06 de julho de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5817

ORIGEM: Processo nº 0004159/2021

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento fiscal

DECISÃO:

Severino Faustino da Silva fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Quinze – Quadra 07, Lote 01-Jardim Imperador-Itapeba- Maricá/RJ, no prazo de 30 ( trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 06 de julho de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5819

ORIGEM: Processo nº 0002751/2021

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento fiscal

DECISÃO:

Antônio Osvaldo Gomes Cavados fica notificado, sob pena de multa e ou demolição, a realizar a imediata desobstrução da via pública e desfazer a construção irregular, localizada na Rua Curvinas-Quadra O- Lote 34 A- São José do Imbassai-Maricá/RJ, no prazo de 30 ( trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

**SECRETARIA DE TURISMO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5401/2022****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE – Taiana França nos dias 18/06/2022, 19/06/2022 e 01/07/2022 Quantidade de apresentações: 03(três), valor unitário R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e valor total R\$ 60.000,00(sessenta mil reais). Em favor da empresa Taiana Lima França 15442820792 inscrita no CNPJ 32.103.523/0001-50.

Em, 15 de Junho de 2022.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3060/2022

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE – Paula Fernandes no dia 10/07/2022 Quantidade de apresentações: 01(UM), valor unitário R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e valor total R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais). Em favor da empresa JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 11.171.395/0001-01

Em, 28 de Junho de 2022.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

**SECRETARIA DE URBANISMO**

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0007706/2022

Endereço: RUA DI CAVALCANTI, Nº2, LOTE 183, ITAPEBA

Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM.

Nº do Auto: 16915

Data da Lavratura: 13/06/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SRA CENILZA DA COSTA SOARES

Nº Processo: 0007711/2022

Endereço: RUA DI CAVALCANTI, Nº254, ITAPEBA

Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Nº do Auto: 16916

Data da Lavratura: 13/06/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0006203/2021

Endereço: RUA 57, QD 53, LOTE 3, BAMBUÍ

Motivo: APRESENTAR SISTEMA PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA CONFORME APROVAÇÃO DA CIDADE SUSTENTÁVEL.

Nº do Auto: 15050

Data da Lavratura: 16/05/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0006915/2022

Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, 24, MUMBUCA

Motivo: REALIZAR LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO COM A CAIXA DE INSPEÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, REMOVENDO LIGAÇÃO COM A REDE PLUVIAL.

Nº do Auto: 16705

Data da Lavratura: 23/05/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0006914/2022

Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, 21, MUMBUCA

Motivo: REALIZAR LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO COM A CAIXA DE INSPEÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, REMOVENDO LIGAÇÃO COM A REDE PLUVIAL.

Nº do Auto: 16704

Data da Lavratura: 23/05/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0006913/2022

Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, 20, MUMBUCA

Motivo: REALIZAR LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO COM A CAIXA DE INSPEÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, REMOVENDO LIGAÇÃO COM A REDE PLUVIAL.

Nº do Auto: 16703

Data da Lavratura: 23/05/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0006911/2022

Endereço: RUA MARIA SANTORO, QD 4, LOTE 34, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTO CONFORME DECRETO 291/2019 (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO).

Nº do Auto: 16702

Data da Lavratura: 18/05/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0006905/2022

Endereço: RUA JUTAÍ, QD 49, LOTE 17, ITAOCAIA VALLEY

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTO CONFORME DECRETO 291/2019 (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO).

Nº do Auto: 16701

Data da Lavratura: 18/05/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0006905/2022

Endereço: RUA JUTAÍ, LT 9, ITAOCAIA VALLEY

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTO CONFORME DECRETO 291/2019 (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO).

Nº do Auto: 15049

Data da Lavratura: 13/05/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0006850/2022

Endereço: RUA JUTAÍ, LT 38, ITAOCAIA VALLEY

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTO CONFORME DECRETO 291/2019 (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO).

Nº do Auto: 15048

Data da Lavratura: 13/05/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0007872/2022

Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, LOTE 1, QD 1, SOBRADO, MUMBUCA

Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM

Nº do Auto: 17657

Data da Lavratura: 13/06/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0007877/2022

Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, LOTE 1, QD 1, CASA 4, MUMBUCA

Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM

Nº do Auto: 17658

Data da Lavratura: 13/06/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0007879/2022

Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, LOTE 1, QD 1, CASA 3, MUMBUCA

Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM

Nº do Auto: 17659

Data da Lavratura: 13/06/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0007879/2022

Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, 18, MUMBUCA

Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM

Nº do Auto: 17660

Data da Lavratura: 13/06/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0007883/2022

Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, LOTE 3, CASA 1, MUMBUCA

Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM

Nº do Auto: 17661

Data da Lavratura: 13/06/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0007868/2022

Endereço: RUA ULISSES GUIMARÃES (ANTIGA RUA 15), QD 46, LOTE 06, CASA 02, JARDIM ATLANTICO OESTE (ITAIPIUAÇU).

Motivo: LIGAÇÃO PROVENIENTE DO IMÓVEL PARA A REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO

Nº do Auto: 14630

Data da Lavratura: 07/06/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0007880/2022

Endereço: RUA 2, QD 4, LOTE 2, LOTEAMENTO LAS PALMAS, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.

Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.

Nº do Auto: 14682

Data da Lavratura: 09/06/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ALMIR FERNANDO DE MELLO BEU

Nº Processo: 0003357/2022

Endereço: RUA 2, QD 9, LOTE 1, LOTEAMENTO LAS PALMAS, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.

Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.

Nº do Auto: 14683

Data da Lavratura: 14/06/2022

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0003389/2022  
 Endereço: RUA 1, QD 6, LOTE 6, LOTEAMENTO LAS PALMAS, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 14680  
 Data da Lavratura: 08/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0003540/2022  
 Endereço: RUA 2, QD 5, LOTE 6, LOTEAMENTO LAS PALMAS, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO PARA REDE DE DRENAGEM.  
 Nº do Auto: 14679  
 Data da Lavratura: 08/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0003374/2022  
 Endereço: RUA 2, QD 5, LOTE 8, LOTEAMENTO LAS PALMAS, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM.  
 Nº do Auto: 14681  
 Data da Lavratura: 09/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0009394/2022  
 Endereço: RUA 1, QD 7, LOTE 3, LOTEAMENTO LAS PALMAS, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº14963 E POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.  
 Nº do Auto: 14631  
 Data da Lavratura: 08/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0007382/2022  
 Endereço: AV 1, LT 13, LOTEAMENTO INTERLAGOS, BAMBUÍ.  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.  
 Nº do Auto: 16810  
 Data da Lavratura: 06/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0007515/2022  
 Endereço: RUA DEZESSETE DE NOVEMBRO, LT 12, QD 57, CASA 02, ITAIPUAÇU.  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA.  
 Nº do Auto: 16812  
 Data da Lavratura: 08/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0007531/2022  
 Endereço: RUA DEZESSETE DE NOVEMBRO, LT 12, QD 57, CASA 03.  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA.  
 Nº do Auto: 16813  
 Data da Lavratura: 08/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0007512/2022  
 Endereço: RUA DEZESSETE DE NOVEMBRO, LT 12, QD 57, ITAIPUAÇU  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA.  
 Nº do Auto: 16811  
 Data da Lavratura: 08/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0007728/2022  
 Endereço: RUA DAS PERPÉTUAS, QD 58, AO LADO DO LT 12, CASA 04  
 Motivo: SUPOSTO DESCARTE DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA.  
 Nº do Auto: 16817  
 Data da Lavratura: 10/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0003467/2022  
 Endereço: RUA MIRANTE, Nº228 QD 04, LOTE 06, LOTEAMENTO LAS PALMAS, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 14964 E DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.  
 Nº do Auto: 14632  
 Data da Lavratura: 10/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0007725/2022  
 Endereço: RUA DAS PERPÉTUAS, QD 58, AO LADO DO LT 12, CASA 01  
 Motivo: SUPOSTO DESCARTE DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA.  
 Nº do Auto: 16814  
 Data da Lavratura: 10/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0007726/2022  
 Endereço: RUA DAS PERPÉTUAS, QD 58, AO LADO DO LT 12, CASA 02  
 Motivo: SUPOSTO DESCARTE DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA.  
 Nº do Auto: 16815  
 Data da Lavratura: 10/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0007727/2022  
 Endereço: RUA DAS PERPÉTUAS, QD 58, AO LADO DO LT 12, CASA 03  
 Motivo: SUPOSTO DESCARTE DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA.  
 Nº do Auto: 16816  
 Data da Lavratura: 10/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0003464/2022  
 Endereço: RUA MIRANTE, QD 5, LOTE 07, LOTEAMENTO LAS PALMAS, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 14965, LIGAÇÃO IRREGULAR COM DESPEJO DE ESGOTO PARA A REDE DE DRENAGEM.  
 Nº do Auto: 14633  
 Data da Lavratura: 08/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0004575/2022  
 Endereço: RUA NOVE, LOTE 13, QD 11, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO.  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR EM LOGRADOURO PÚBLICO, VAZAMENTO DE ESGOTO EM LOGRADOURO PÚBLICO.  
 Nº do Auto: 16917  
 Data da Lavratura: 15/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008159/2022  
 Endereço: RUA NOVE, LOTE 4, QD 12, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO.  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR EM LOGRADOURO PÚBLICO, VAZAMENTO DE ESGOTO EM LOGRADOURO PÚBLICO.  
 Nº do Auto: 16918  
 Data da Lavratura: 15/06/2022  
 Prazo para recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0004577/2022  
 Endereço: RUA 1, LOTE 1, QD 4, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO.  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR ESGOTO EM LOGRADOURO PÚBLICO.  
 Nº do Auto: 16919  
 Data da Lavratura: 15/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0004582/2022  
 Endereço: RUA 1, LOTE 2, QD 4, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO.  
 Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO EM LOGRADOURO PÚBLICO.  
 Nº do Auto: 16920  
 Data da Lavratura: 15/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0004586/2022  
 Endereço: RUA 1, LOTE 5, QD 5, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO.  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DO SUMIDOURO PARA LOGRADOURO PÚBLICO SENDO EXECUTADA.  
 Nº do Auto: 16922  
 Data da Lavratura: 15/06/2022  
 Prazo para recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0004585/2022  
 Endereço: RUA 1, LOTE 39, QD 3, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO.  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DO SUMIDOURO PARA LOGRADOURO PÚBLICO SENDO EXECUTADA.  
 Nº do Auto: 16921  
 Data da Lavratura: 15/06/2022  
 Prazo para recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0004587/2022

Endereço: RUA 6, LOTE 50, QD 4, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO.  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO NA VIA PÚBLICA.  
 N° do Auto: 16819  
 Data da Lavratura: 15/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0004591/2022  
 Endereço: RUA 1, LOTE 3, QD 4, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO.  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTE NA VIA PÚBLICA.  
 N° do Auto: 16821  
 Data da Lavratura: 15/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0004583/2022  
 Endereço: RUA 6, LOTE 2, QD 12, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO.  
 Motivo: DESPEJO DE EFLUENTE NA VIA PÚBLICA.  
 N° do Auto: 16818  
 Data da Lavratura: 15/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0004690/2022  
 Endereço: AV 1, EM FRENTE AO LOTE 25, QD 4, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO.  
 Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM LOTE VIZINHO E/OU NA VIA PÚBLICA.  
 N° do Auto: 16822  
 Data da Lavratura: 15/06/2022  
 Prazo para recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0004714/2022  
 Endereço: RUA 5, LOTE 9, QD 06, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO.  
 Motivo: DESPEJO DE EFLUENTE NA VIA PÚBLICA.  
 N° do Auto: 16823  
 Data da Lavratura: 15/06/2022  
 Prazo para recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0004714/2022  
 Endereço: RUA 1, LOTE 3, QD 4, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO.  
 Motivo: DESPEJO DE EFLUENTE NA VIA PÚBLICA.  
 N° do Auto: 16820  
 Data da Lavratura: 15/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008279/2022  
 Endereço: RUA DO MIRANTE, QD 05, LOTE 10, LOTEAMENTO LAS PALMAS, SÃO JOSÉ DO IMBASSÁI  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.  
 N° do Auto: 14634

Data da Lavratura: 09/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008255/2022  
 Endereço: RUA VEREADOR TUNINHO DO BIRINIGHT, QD 159, LT 11, JARDIM ATLANTICO CENTRAL.  
 Motivo: REGULARIZAR ESGOTO SANITÁRIO  
 N° do Auto: 14684  
 Data da Lavratura: 21/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0006633/2022  
 Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, 23, CONDOMINIO KAIROS I, MUMBUCA  
 Motivo: REALIZAR LIGAÇÃO COM A REDE DE ESGOTO EXISTENTE NA RUA  
 N° do Auto: 16706  
 Data da Lavratura: 06/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0006915/2022  
 Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, 24, MUMBUCA  
 Motivo: REALIZAR LIGAÇÃO COM A REDE DE ESGOTO EXISTENTE NA RUA  
 N° do Auto: 16707  
 Data da Lavratura: 06/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0004115/2022  
 Endereço: RUA ISMAEL LUCINDA DA SILVA, QD 76, LOTE 7 (FUNDOS), PRAIA DE ITAIPUAÇU/BARROCO.  
 Motivo: SUMIDOURO EM LOGRADOURO PÚBLICO  
 N° do Auto: 16875  
 Data da Lavratura: 23/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008441/2022  
 Endereço: RUA DEZESSETE DE NOVEMBRO, QD 58, LOTE 12, ITAIPUAÇU  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA.  
 N° do Auto: 16708  
 Data da Lavratura: 08/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008464/2022  
 Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, LOTE 30, QD 1, CASA 1, MUMBUCA  
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM.  
 N° do Auto: 17663  
 Data da Lavratura: 13/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008469/2022  
 Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, LOTE 30, QD 1, CASA 2, MUMBUCA

Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM.  
 N° do Auto: 17664  
 Data da Lavratura: 13/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008306/2022  
 Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, LOTE 3, QD 2, CASA 2, MUMBUCA  
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM.  
 N° do Auto: 17662  
 Data da Lavratura: 13/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008479/2022  
 Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, LOTE 28, MUMBUCA  
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM.  
 N° do Auto: 17665  
 Data da Lavratura: 13/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008477/2022  
 Endereço: RUA DEZESSETE DE NOVEMBRO, QD 58, LOTE 11, ITAIPUAÇU  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA.  
 N° do Auto: 16709  
 Data da Lavratura: 08/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008405/2022  
 Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LOTE 3, QD 2, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR EM LOGRADOURO PÚBLICO  
 N° do Auto: 16927  
 Data da Lavratura: 20/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0004612/2022  
 Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LOTE 10, QD 2, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
 Motivo: VAZAMENTO SUMIDOURO INTERNO AO LOTE  
 N° do Auto: 16928  
 Data da Lavratura: 20/06/2022  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0004614/2022  
 Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LOTE 12, QD 2, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO.  
 N° do Auto: 16929  
 Data da Lavratura: 20/06/2022  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008357/2022  
 Endereço: RUA CARLOS MARIGUELLA, Nº8384  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM.

Nº do Auto: 16873  
Data da Lavratura: 23/06/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0008484/2022  
Endereço: RUA DEZESETE DE NOVEMBRO, QD 57, LOTE 10, ITAIPUAÇU  
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA.  
Nº do Auto: 16710  
Data da Lavratura: 08/06/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0008482/2022  
Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, AO LADO DIREITO DO LOTE 24, MUMBUCA  
Motivo: SUSPEITA LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM.  
Nº do Auto: 17666  
Data da Lavratura: 13/06/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0008358/2022  
Endereço: RUA DAS CRAVINAS, QD 14, LOTE 1, BARROCO  
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.  
Nº do Auto: 16874  
Data da Lavratura: 23/06/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0008491/2022  
Endereço: RUA DO MIRANTE, QD 09, LOTE 06, LOTEAMENTO LAS PALMAS, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR PARA FORA DOS LIMITES DA PROPRIEDADE.  
Nº do Auto: 14635  
Data da Lavratura: 14/06/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0008495/2022  
Endereço: RUA DO MIRANTE, QD 09, LOTE 05, LOTEAMENTO LAS PALMAS, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTAMENTO PARA FORA DA PROPRIEDADE.  
Nº do Auto: 14636  
Data da Lavratura: 14/06/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004608/2022  
Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LT2, QD2, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTES EM LOGRADOURO PÚBLICO.  
Nº do Auto: 16925

Data da Lavratura: 20/06/2022  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004605/2022  
Endereço: AVENIDA UM, LOTE 21, QD 10, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM.  
Nº do Auto: 16924  
Data da Lavratura: 15/06/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004596/2022  
Endereço: AVENIDA UM, LOTE 5, QD 5, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM.  
Nº do Auto: 16923  
Data da Lavratura: 15/06/2022  
Prazo para recurso: 9 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004607/2022  
Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LOTE 20, CASA 03, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO.  
Nº do Auto: 16926  
Data da Lavratura: 15/06/2022  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004715/2022  
Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LOTE 12, QD3, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
Motivo: SUMIDOURO NO PASSEIO PÚBLICO E LIGAÇÃO NA VIA PÚBLICA.  
Nº do Auto: 16824  
Data da Lavratura: 20/06/2022  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004716/2022  
Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LOTE 17, QD3, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO.  
Nº do Auto: 16825  
Data da Lavratura: 20/06/2022  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0003902/2022  
Endereço: ESTRADA MELCHIOR, PRIMEIRO LOTE LADO ESQUERDO, QD1, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
Motivo: SUMIDOURO VAZANDO NA VIA PÚBLICA E FORA DOS LIMITES DO LOTE.  
Nº do Auto: 16828  
Data da Lavratura: 20/06/2022  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004717/2022

Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LOTE 06, QD2, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTE.  
Nº do Auto: 16826  
Data da Lavratura: 20/06/2022  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004718/2022  
Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LOTE 11, QD2, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO.  
Nº do Auto: 16827  
Data da Lavratura: 20/06/2022  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0009577/2021  
Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, Nº308, CAJU  
Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO EM SUMIDOURO EM PASSEIO PÚBLICO.  
Nº do Auto: 16876  
Data da Lavratura: 24/06/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0003087/2022  
Endereço: RUA VEREADOR TUNINHO DO BIRINIGHT, QD 150, LT23, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Motivo: SUMIDOURO EM LOGRADOURO PÚBLICO E POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO PARA REDE DE ÁGUAS.  
Nº do Auto: 14637  
Data da Lavratura: 21/06/2022  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0007879/2022  
Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, LOTE 1, QD 1, CASA 3, MUMBUCA  
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.  
Nº do Auto: 17668  
Data da Lavratura: 20/06/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0007872/2022  
Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, LOTE 1, QD 1, SOBRADO, MUMBUCA  
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.  
Nº do Auto: 17667  
Data da Lavratura: 20/06/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0008482/2022  
Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, 27, MUMBUCA  
Motivo: LIGAR TODO O ESGOTO DA RESIDENCIA NA CAIXA DE ESGOTO DO PASSEIO PÚBLICO.  
Nº do Auto: 17669  
Data da Lavratura: 20/06/2022  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0008522/2022

Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, LOTE 11, QD2, MUMBÚCA  
 Motivo: APRESENTAR LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE EXISTENTE  
 N° do Auto: 17670  
 Data da Lavratura: 20/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008523/2022  
 Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, LOTE 13, QD2, MUMBÚCA  
 Motivo: APRESENTAR LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE EXISTENTE  
 N° do Auto: 17671  
 Data da Lavratura: 20/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008499/2022  
 Endereço: RUA D (RUA G), QD 13, LOTE 26, PRAIA DAS AMENDOEIRAS – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM  
 N° do Auto: 14685  
 Data da Lavratura: 24/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008553/2022  
 Endereço: RUA DAS PERPETUAS, QD 59, LOTE 2, ITAIPUAÇU  
 Motivo: SUSPEITA DE LANÇAMENTO DE ESGOTO PARA O RIO ITAOCAIA.  
 N° do Auto: 16711  
 Data da Lavratura: 10/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0003685/2022  
 Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LT8, QD 1, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
 Motivo: SUSPEITA DE LANÇAMENTO DE ESGOTO PARA O RIO ITAOCAIA.  
 N° do Auto: 16930  
 Data da Lavratura: 22/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0003686/2022  
 Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LT9, QD 1, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.  
 N° do Auto: 16931  
 Data da Lavratura: 22/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0003688/2022  
 Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LT11, QD 11, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
 Motivo: NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR SUMIDOURO NO LOTE.

N° do Auto: 16932  
 Data da Lavratura: 22/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0003979/2022  
 Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LT15, QD 1, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
 Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO EM LOGRADOURO PÚBLICO.  
 N° do Auto: 16934  
 Data da Lavratura: 22/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0003974/2022  
 Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LT4, QD 1, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
 Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO EM LOGRADOURO PÚBLICO.  
 N° do Auto: 16935  
 Data da Lavratura: 22/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0003690/2022  
 Endereço: ESTRADA MELCHIOR, LT12, QD 1, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS.  
 N° do Auto: 16933  
 Data da Lavratura: 22/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008560/2022  
 Endereço: RUA DAS PERPÉTUAS, QD 59, LOTE 2, CASA 1, ITAIPUAÇU  
 Motivo: SISTEMA DE LANÇAMENTO DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA.  
 N° do Auto: 16712  
 Data da Lavratura: 10/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008562/2022  
 Endereço: RUA DAS PERPÉTUAS, QD 59, LOTE 1, CASA 2, ITAIPUAÇU  
 Motivo: SUSPEITA DE LANÇAMENTO DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA.  
 N° do Auto: 16713  
 Data da Lavratura: 10/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008567/2022  
 Endereço: RUA DAS PERPÉTUAS, QD 59, LOTE 1, CASA 1, ITAIPUAÇU  
 Motivo: SUSPEITA DE LANÇAMENTO DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA.  
 N° do Auto: 16714  
 Data da Lavratura: 10/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008552/2022

Endereço: RUA VEREADOR TUNINHO DO BIRINIGHT, QD 157A, LOTE 13, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM VALA DE VIA PÚBLICA.  
 N° do Auto: 14638  
 Data da Lavratura: 21/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0012753/2021  
 Endereço: RUA CANANEIA, QD 32, LOTE 03, Nº894, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: SUMIDOURO CONSTRUÍDO NO PASSEIO PÚBLICO COM VAZAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO RESIDENCIAL.  
 N° do Auto: 14639  
 Data da Lavratura: 24/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0003466/2022  
 Endereço: RUA B, QD 16, LOTE 20, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTE DE SUMIDOURO EM LOGRADOURO PÚBLICO.  
 N° do Auto: 14640  
 Data da Lavratura: 24/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008616/2022  
 Endereço: RUA SÃO PEDRO APOSTOLO, QD3, LT5, PONTA NEGRA  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, CONFORME DEC 291/2019  
 N° do Auto: 16976  
 Data da Lavratura: 27/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0008595/2022  
 Endereço: RUA C, QD 13, LOTE 30, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR COM DESPEJO DE ESGOTO SANITÁRIO NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS  
 N° do Auto: 14641  
 Data da Lavratura: 24/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0003903/2022  
 Endereço: ESTRADA MELCHIOR, QD 1, LT 6, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
 Motivo: TUBULAÇÃO QUE DESPEJA EFLUENTE EM REDE IRREGULAR NA VIA PÚBLICA  
 N° do Auto: 16830  
 Data da Lavratura: 22/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0004721/2022  
 Endereço: ESTRADA MELCHIOR, QD 1, LT 2, LOTEAMENTO ESTÂNCIA, CAXITO  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO NA VIA PÚBLICA  
 N° do Auto: 16829  
 Data da Lavratura: 22/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008734/2022  
 Endereço: RUA DAS MAGNÓLIAS, QD 05, LOTE 17, CASA 02, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.  
 Nº do Auto: 14688  
 Data da Lavratura: 28/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008738/2022  
 Endereço: RUA DAS MAGNÓLIAS, QD 05, LOTE 17, CASA 1, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM.  
 Nº do Auto: 14689  
 Data da Lavratura: 28/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008733/2022  
 Endereço: RUA DAS GARDÊNIAS, QD 02, LOTE 37, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.  
 Nº do Auto: 14687  
 Data da Lavratura: 28/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008728/2022  
 Endereço: RUA DAS GARDÊNIAS, QD 20, LOTE 23, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM.  
 Nº do Auto: 14686  
 Data da Lavratura: 28/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0004696/2022  
 Endereço: RUA FELIPE VALVERDE DA ROCHA SILVA (ANTIGA 102), LOTE 32, QD 140, CORDEIRINHO  
 Motivo: ESGOTO TRANSBORDANDO NO PASSEIO PÚBLICO.  
 Nº do Auto: 17673  
 Data da Lavratura: 27/06/2022  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008794/2022  
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD 3, LOTE 3, PONTA NEGRA  
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, CONFORME DECRETO 291/2019  
 Nº do Auto: 17674  
 Data da Lavratura: 27/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008798/2022  
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD 3, LOTE 6, PONTA NEGRA  
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, CONFORME DECRETO 291/2019  
 Nº do Auto: 17675  
 Data da Lavratura: 27/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008806/2022  
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD 3, LOTE 4, PONTA NEGRA  
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, CONFORME DECRETO 291/2019  
 Nº do Auto: 17676  
 Data da Lavratura: 27/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008809/2022  
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD D, LOTE 14, PONTA NEGRA  
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, CONFORME DECRETO 291/2019  
 Nº do Auto: 17677  
 Data da Lavratura: 27/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008768/2022  
 Endereço: RUA MARIA BITTENCOURT, LOTE 29, MUMBUCÁ  
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO NA REDE PLUVIAL  
 Nº do Auto: 16715  
 Data da Lavratura: 13/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0006337/2021  
 Endereço: RUA DOUGLAS MARQUES RIENTI, 1503, CASA 1, JARDIM ATLANTICO.  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 14846, 6/5/2022  
 Nº do Auto: 16980  
 Data da Lavratura: 29/06/2022  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008670/2022  
 Endereço: AV CARLOS MARIGHELLA, QD 17, LOTE 3B, BARROCO  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM E SISTEMA INADEQUADO  
 Nº do Auto: 16878  
 Data da Lavratura: 28/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008666/2022  
 Endereço: AV CARLOS MARIGHELLA, QD 8, LOTE 11B, BARROCO  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 16877  
 Data da Lavratura: 28/06/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

## Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0002885/2022  
 Endereço: RUA 11, QUADRA 35, LOTE 36, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16127  
 Motivo: OBRA SENDO EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 14 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 00060902/2022  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA PAZ, LOTE 03, QUADRA 43, PRAIA DE ITAIPUAÇU 01

## Nº do Auto: 16099

Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 13 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. SERGIO MORAES VIANNA  
 Nº Processo: 0003751/2022  
 Endereço: AV. BENVINDO TAQUES HORTA JUNIOR, QUADRA 104, LOTE 18, JARDIM ATLANTICO OESTE  
 Nº do Auto: 16145  
 Motivo: ESTRUTURAS PROVISÓRIAS NO LOCAL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
 Data da Lavratura: 30 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0003817/2022  
 Endereço: RUA TRINTA E TRES, QUADRA 124, LOTE 01, E LOTE 02, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 15937  
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE  
 Data da Lavratura: 24 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0005608/2022  
 Endereço: ESTRADA ALCIONE DE ASSIS, (ESTRADA 7) QUADRA 02, LOTE 44, RINCÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16087  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR, SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE.  
 Data da Lavratura: 06 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 9 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: LA CAVE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
 Nº Processo: 0009609/2020  
 Endereço: RUA DAS ORQUIDEAS, LOTE 15A, QUADRA 05, LOTEAMENTO COSTA VERDE  
 Nº do Auto: 16061  
 Motivo: SOLUCIONAR A QUESTÃO DAS CHAMINÉS DAS CHURRASQUEIRAS SOBRE O MURO DIVISÓRIO.  
 Data da Lavratura: 18 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 4 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0004962/2022  
 Endereço: RUA 127, QUADRA 535, LOTE 16, JARDIM ALÂNTICO  
 Nº do Auto: 15748  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  
 Data da Lavratura: 27 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0004963/2022  
 Endereço: RUA 127, QUADRA 535, LOTE 17, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 15749

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRA E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  
 Data da Lavratura: 03 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 8 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0004046/2022  
 Endereço: RUA 142, QUADRA 544, LOTE 33, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 15750  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRA E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  
 Data da Lavratura: 27 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0004961/2022  
 Endereço: RUA 35, QUADRA 520, LOTE 05, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 15747  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  
 Data da Lavratura: 27 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0004264/2022  
 Endereço: RUA 191, QUADRA 611, LOTE 01, JARDIM ATLÂNTICO, MARICÁ  
 Nº do Auto: 16558  
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 05 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: WALDINEIA DO SOCORRO GATINHO  
 Nº Processo: 0002520/2022  
 Endereço: RUA 50, QUADRA 174, LOTE 42, JARDIM ATLANTICO CENTRAL, MARICÁ  
 Nº do Auto: 16559  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO  
 Data da Lavratura: 05 DE MAIO DE 2022  
 Data da Lavratura: 21 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0004674/2022  
 Endereço: AV. 2, QUADRA 355, LOTE 05, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 15746  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRA E INSTALAR PLACA DE OBRA  
 Data da Lavratura: 19 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0006652/2021  
 Endereço: RUA DR. FRANCO MONTEIRO, QUADRA 50, LOTE 5, CASA 01  
 Nº do Auto: 16033  
 Motivo: DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO 218.938  
 Data da Lavratura: 7 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL (COSTA E DIAS CONSTRUTORA)  
 Nº Processo: 0005610/2022  
 Endereço: RUA 7 (ESTRADA ALCIONE DE ASSIS), QUADRA 2, LOTE 43, RINCÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16086  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR (DO RESPONSÁVEL) E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM LICENÇA AMBIENTAL.  
 Data da Lavratura: 06 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 9 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0005605/2022  
 Endereço: RUA DOS NARCISOS, QUADRA 05, Nº 125, LOTEAMENTO RINCÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16090  
 Motivo: EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 06 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0005603/2022  
 Endereço: ESTRADA ALCIONE DE ASSIS, Nº 7, QUADRA 01, LOTE 25, RINCÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16085  
 Motivo: EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 06 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 9 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0005518/2022  
 Endereço: RUA VERDES MARES, QUADRA 44, LOTE 28, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16561  
 Motivo: POSSIVEL OBRA IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0003344/2022  
 Endereço: RUA 49 (RUA PIONEIRO) QUADRA 176, LOTE 13, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16562  
 Motivo: POSSIVEL CONSTRUÇÃO IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: MARIO JOÃO KLEIN  
 Nº Processo: 0005868/2022  
 Endereço: RUA 46, QUADRA 137, LOTE 37, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16560  
 Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL  
 Data da Lavratura: 09 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0009414/2021

Endereço: RUA 14, QUADRA 32, LOTE 37, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1  
 Nº do Auto: 16091  
 Motivo: EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 06 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 9 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0003124/2022  
 Endereço: RUA SÃO GABRIEL, QUADRA 66, LOTE 5, PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 16611  
 Motivo: OBRA SEM PLACA  
 Data da Lavratura: 18 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: OCTACILIO DA COSTA MENDONÇA  
 Nº Processo: 0003853/2022  
 Endereço: RUA OSCAR NIEMEYER, QUADRA 298, LOTE 23, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 15945  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR, ÀS MARGENS DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP)  
 Data da Lavratura: 11 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: KELLY RODRIGUES KNUPE  
 Nº Processo: 0005091/2022  
 Endereço: RUA JOSE AUGUSTO LIMA, QUADRA 316, LOTE 09, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16508  
 Motivo: OBRA INICIADA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 28 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0005093/2022  
 Endereço: RUA 60, QUADRA 265, LOTE 35, LOT. JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16623  
 Motivo: OBRA SEM PLACA E SEM DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL  
 Data da Lavratura: 28 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0002248/2022  
 Endereço: RUA 45, QUADRA 138, LOTE 15, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16010  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  
 Data da Lavratura: 23 DE FEVEREIRO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SILVIA MAIA DE LIMA  
 Nº Processo: 0003458/2022  
 Endereço: RUA LAURA RAFANELLI, CASA 04, JARDIM ATLÂNTICO OESTE, MARICÁ  
 Nº do Auto: 16555  
 Motivo: POSSIVEL OBRA DE ACRÉSCIMO  
 Data da Lavratura: 02 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: ATROS CONSTRUÇÃO E INCORP. LTDA  
 Nº Processo: 0004071  
 Endereço: AV. CARLOS MARIGHELLA, QD 31, LOTE 88, TERRITÓRIAL BAIRRO DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16169  
 Motivo: PROVIDENCIAR PLACA DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 05 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0003337/2022  
 Endereço: AV. ZUMBI DOS PALMARES, QD 69, LOTE 6, BARROCO, ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16068  
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS DA OBRA EM ANDAMENTO  
 Data da Lavratura: 04 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: COMINAT S/A  
 Nº Processo: 0001696/2021  
 Endereço: AV. OSCAR NIEMEYR, QUADRA 298, LOTE 56, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16509  
 Motivo: OBRA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 03 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: COMINAT S/A  
 Nº Processo: 0002240/2021  
 Endereço: AV. OSCAR NIEMEYER, QD 298, LOTE 57, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16510  
 Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO  
 Data da Lavratura: 03 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0000856/2022  
 Endereço: RUA DR. ALLYRIO MACEDO FILHO, QUADRA 47, LOTE 8, CHÁCARAS DE INOÃ  
 Nº do Auto: 16183  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES DO IMÓVEL  
 Data da Lavratura: 10 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário:  
 Nº Processo: 0004595/2022  
 Endereço: RUA A, QUADRA 000, LOTE 02, CHÁCARAS DE INOÃ  
 Nº do Auto: 16184  
 Motivo: CONSTRUÇÃO SOBRE O PASSEIO PÚBLICO  
 Data da Lavratura: 11 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 000860/2022

Endereço: RUA DR. ALLYRIO MACEDO FILHO, QUADRA 47, LOTE 16  
 Nº do Auto: 16182  
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 10 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0005953/2022  
 Endereço: RUA 85, LOTE 7, QUADRA 454, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16666  
 Motivo: APRESENTAR O ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 20 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0005950/2022  
 Endereço: RUA 143, QUADRA 546, LOTE 09, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16660  
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA  
 Data da Lavratura: 05 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0005952/2022  
 Endereço: RUA 78, LOTE 36, QUADRA 402, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16655  
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA  
 Data da Lavratura: 05 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0005948/2022  
 Endereço: RUA 76, LOTE 32, QUADRA 386, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16654  
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA  
 Data da Lavratura: 05 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0005942/2022  
 Endereço: RUA 70, QUADRA 346, LOTE 22, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16652  
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA  
 Data da Lavratura: 31 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0005945/2022  
 Endereço: RUA 70, LOTE 28, QUADRA 340, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 15342  
 Motivo: APRESENTAR O ALVARÁ DE OBRAS, O PROJETO APROVADO E PLACA DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 28 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0005947/2022  
 Endereço: RUA 70, QUADRA 340, LOTE 36, LOT. JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 15344  
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA  
 Data da Lavratura: 28 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0005944/2022  
 Endereço: RUA 80, QUADRA 419, LOTE 48, LOT. JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 15341  
 Motivo: APRESENTAR O ALVARÁ DE OBRAS, O PROJETO APROVADO, E A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA.  
 Data da Lavratura: 24 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0012579/2021  
 Endereço: RUA 116, LOTE 38, QUADRA 504, LOT. JARDIM ATLÂNTICO.  
 Nº do Auto: 16668  
 Motivo: APRESENTAR O ALVARÁ DE OBRAS, O PROJETO APROVADO E A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 13 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0005946/2022  
 Endereço: RUA 70, QUADRA 346, LOTE 19, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 15343  
 Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA  
 Data da Lavratura: 28 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0012603/2022  
 Endereço: RUA 90, LOTE 18, QUADRA 445, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16667  
 Motivo: APRESENTAR O ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 20 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006103/2022  
 Endereço: RUA TENENTE COUTEIRO, LOTE 65, QUADRA 03, LOTEAMENTO RINCÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16094  
 Motivo: EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006107/2022  
 Endereço: RUA TENENTE COUTEIRO, LOTE 215, CASA DA FRENTE, QUADRA 09, LOTEAMENTO RINCÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16097  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS.  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: MARIA EMILIA SANTIAGO  
 Nº Processo: 0007905/2021  
 Endereço: RUA ALBERTO RUSCHI, QUADRA 580, LOTE 6, JARDIM ATLÂNTICO OESTE  
 Nº do Auto: 16522  
 Motivo: CONSTRUÇÃO SEM HABITE-SE  
 Data da Lavratura: 19 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 21 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0015766/2020  
 Endereço: RUA MILTAER SOARES, QUADRA 185, LOTE 36, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16564  
 Motivo: OBRA SEM IDENTIFICAÇÃO, SOB AÇÃO DE EMBARGO Nº 9237 DE 04/01/2020. PARA PROSSEGUIR COM CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O ALVARÁ DE OBRAS.  
 Data da Lavratura: 16 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário:  
 Nº Processo: 0006361/2022  
 Endereço: RUA JOÃO TOLEDO GUALBERTO, (AV. 2), LOTE 01, QUADRA 07, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO OESTE  
 Nº do Auto: 16357  
 Motivo: EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR SEM LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 20 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006345/2022

Endereço: RUA SÃO GERALDO (27), LOTE 36, QUADRA 67, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1  
 Nº do Auto: 16354  
 Motivo: PR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR SEM ADEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 20 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006356/2022  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA PAZ, QUADRA 42, LOTE 6, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 01  
 Nº do Auto: 16351  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 18 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006354/2022  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA PAZ, LOTE 03, QUADRA 42, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1  
 Nº do Auto: 16353  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 18 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006355/2022  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA PAZ, QUADRA 42, LOTE 7, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1  
 Nº do Auto: 16352  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 18 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006347/2022  
 Endereço: RUA SÃO GERALDO (27), LOTE 19, QUADRA 66, PRAIA DE ITAIPUAÇU 1  
 Nº do Auto: 16355  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR SEM LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 18 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 6350/2022  
 Endereço: RUA SÃO GERALDO (27) QUADRA 66, LOTE 22, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1  
 Nº do Auto: 16356  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGU-

LAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 20 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 002027/2021  
 Endereço: RUA GEORGILEI RODRIGUES, QUADRA 182, LOTE 26, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16045  
 Motivo: ANEXAR NOVO REQUERIMENTO DO PROCESSO 212922 PARA ALTERAÇÃO DO PROCESSO PARA LEGALIZAÇÃO DE OBRA UMA VEZ QUE A OBRA JÁ FOI INICIADA.  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0004548/2022  
 Endereço: AV. JARDEL FILHO, QUADRA 175, LOTE 02, CASA 02  
 Nº do Auto: 15943  
 Motivo: OBRA NO AFASTAMENTO FRONTAL SEM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL  
 Data da Lavratura: 07 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0004545/2022  
 Endereço: AV. JARDEL FILHO, QUADRA 175, LOTE 02, CASA 01, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 15944  
 Motivo: OBRA DE AFASTAMENTO FRONTAL SEM AS DEVIDAS DOCUMENTAÇÕES CONSERVADAS NO LOCAL  
 Data da Lavratura: 07 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL (DROGARIA RAIÁ)  
 Nº Processo: 0006301/2022  
 Endereço: RUA VAN LERBERGUE, QUADRA 69, LOTE 12, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16046  
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E HABITE-SE (SECRETARIA DE URBANISMO)  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0002101/2022  
 Endereço: RUA 29, QUADRA 79, LOTE 05, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 15783  
 Motivo: OBRA SEM PLACA  
 Data da Lavratura: 17 DE FEVEREIRO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0002109/2022  
 Endereço: RUA CAPITÃO MELLO, QUADRA 33, LOTE 36, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU II  
 Nº do Auto: 15784

Motivo: DENUNCIA DE OBRAIRREGULAR ESGOTO IRREGULAR  
Data da Lavratura: 17 DE FEVEREIRO DE 2022  
Prazo para Recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0002916/2022  
Endereço: RUA SÃO PEDRO, QUADRA 68, LOTE 17, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
Nº do Auto: 16605  
Motivo: OBRA SEM PLACA  
Data da Lavratura: 11 DE MARÇO DE 2022  
Prazo para Recurso: 14 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0001609/2022  
Endereço: RUA LUIZ VIEIRA 372, CONDOMINIO LOTAMENTO FLORESTA DO ELEFANTE, RECANTO DE ITAIPUAÇU  
Nº do Auto: 16627  
Motivo: DENUNCIA – APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DENOMINADA COMO SEDE DO LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO FLORESTA DO ELEFANTE (PROJETO APROVADO E HABITE-SE)  
Data da Lavratura: 29 DE ABRIL DE 2022  
Prazo para Recurso: 14 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0004175/2022  
Endereço: RUA 37, QUADRA 101, LOTE 30, JARDIM ATLÂNTICO OESTE  
Nº do Auto: 15941  
Motivo: OBRA SEM PLACA DE OBRAS  
Data da Lavratura: 04 DE ABRIL DE 2022  
Prazo para Recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário:  
Nº Processo: 0004672/2022  
Endereço: RUA 69, QD 335, LOTE 14, JARDIM ATLÂNTICO  
Nº do Auto: 15745  
Motivo: DENUNCIA ANÔNIMA – APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS. APRESENTAR DOCUMENTO DO IMÓVEL.  
Data da Lavratura: 19 DE ABRIL DE 2022  
Prazo para Recurso: 16 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 0005254/2022  
Endereço: AV. BEIRA MAR, QUADRA 294, LOTE 12, JARDIM ATLÂNTICO  
Nº do Auto: 16032  
Motivo: OBRA SEM PLACA E SEM DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL  
Data da Lavratura: 06 DE ABRIL DE 2022  
Prazo para Recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0003122/2022  
Endereço: RUA SANTA JOANA DARK, QUADRA 40, LOTE 34, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I

Nº do Auto: 16612  
Motivo: OBRA SEM PLACA VISÍVEL  
Data da Lavratura: 18 DE MARÇO DE 2022  
Prazo para Recurso: 14 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0001525/2022  
Endereço: RUA 81, LOTE 33, QUADRA 425, JARDIM ATLÂNTICO  
Nº do Auto: 15740  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS  
Data da Lavratura: 29 DE MARÇO DE 2022  
Prazo para Recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: COMINAT S/A  
Nº Processo: 0012314/2021  
Endereço: RUA QUARENTA E UM, QUADRA 128, LOTE 25, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Nº do Auto: 16515  
Motivo: OBRA SENDO EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA  
Data da Lavratura: 10 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0004987/2021  
Endereço: RUA 22, QUADRA 78, LOTE 26, CASA 01, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
Nº do Auto: 16613  
Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR  
Data da Lavratura: 18 DE MARÇO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0012223/2021  
Endereço: RUA 119, QUADRA 518, ESQUINA COM RUA PROJETA DA, LOTEAMENTO JARDIM ALÂNTICO  
Nº do Auto: 16658  
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA  
Data da Lavratura: 05 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 0012224/2021  
Endereço: RUA 119, QUADRA 518, LOTE 15, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
Nº do Auto: 15585  
Motivo: APRESENTAR O ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO E A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA  
Data da Lavratura: 28 DE OUTUBRO DE 2021  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 0012224/2021  
Endereço: RUA 119, QUADRA 518, LOTE 15, LOTEAMENTO JAR-

DIM ATLÂNTICO  
Nº do Auto: 16657  
Motivo: APRESENTAR O ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO E A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA  
Data da Lavratura: 05 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0013109/2020  
Endereço: RUA 33, LOTE 04, QD 431, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
Nº do Auto: 16664  
Motivo: APRESENTAR O ALVARÁ DE OBRAS O PROJETO APROVADO E A PLACA DE OBRA  
Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 0011356/2021  
Endereço: RUA 78, LOTE 37, QUADRA 402, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
Nº do Auto: 16656  
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA  
Data da Lavratura: 05 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0011349/2021  
Endereço: RUA 144, LOTE 14, QUADRA 547, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
Nº do Auto: 16659  
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA  
Data da Lavratura: 05 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SLS FIDELITY CONS. FOM. MERC. EMP. LTDA.  
Nº Processo: 002172/2021  
Endereço: AV. BENVINDO TAQUES HORTA JUNIOR, QUADRA 291, LOTE 06, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Nº do Auto: 15924  
Motivo: POR NÃO APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NA NOTIFICAÇÃO 10200  
Data da Lavratura: 21 DE FEVEREIRO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CLAUDIA DA SILVA NEVES  
Nº Processo: 0002243/2021  
Endereço: RUA SANTOS GUEDES, QUADRA 132, LOTE 9, JARDIM ATLÂNTICO  
Nº do Auto: 16047  
Motivo: NOTIFICAÇÃO 11022 DE 10/02/2021 NÃO FOI RESPONDDA  
Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0002313/2022  
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, QUADRA 50, LOTE 06/24, LOEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
Nº do Auto: 15797  
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO  
Data da Lavratura: 25 DE FEVEREIRO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0013588/2021  
 Endereço: RUA 29, QUADRQ 073, PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 13363  
 Motivo: APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE E O PROJETO APROVADO  
 Data da Lavratura: 19 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 13588/2021  
 Endereço: RUA 29, QD 73, LT 35, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 16610  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 29 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0003429/2021  
 Endereço: AV. BENVINDO TAQUES HORTA JUNIOR, QUADRA 104, LOTE 08, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16039  
 Motivo: OBRA SEM DOCUMENTAÇÃO, SEM RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO 9825 DE 18/05/2021  
 Data da Lavratura: 29 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0013279/2021  
 Endereço: RUA WILSON TEIXEIRA BARBOSA, (ANTIGA RUA 58), QUADRA 244, LOTE 40, CASA 01, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 15437  
 Motivo: IMÓVEL INTERDITADO POR RISCO DE DESABAMENTO (CONFORME VERSO FOLHA 10 NO PROCESSO 13279/2021) EM RLATO DE VISTORIA DA DEFESA CIVIL  
 Data da Lavratura: 09 DE DEZEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0014049/2021  
 Endereço: RUA 26, QUADRA 81, LOTE 22, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 16624  
 Motivo: POSSÍVEL OBRA IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 28 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0007706/2019  
 Endereço: RUA KAWAN (RUA TRÊS), QUADRA 6, LOTE 22, CHÁ-CARAS DE INOÃ  
 Nº do Auto: 16181  
 Motivo: PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO FINAL PROCESSO 7706/2019  
 Data da Lavratura: 10 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: MARLEIDE GONÇALVES MONTEIRO  
 Nº Processo: 0004372/2022  
 Endereço: RUA CARLOS MARIGUELLA, QUADRA 12, LOTE 03, BAIRRO DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16170  
 Motivo: PROCESSO DE REVISÃO DA ÁREA COSNTRUÍDA Nº 274234  
 Data da Lavratura: 11 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ANTONIO CARLOS MONERAT  
 Nº Processo: 0011044/2020  
 Endereço: RUA 46, QUADRA 138, LOTE 42, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16502  
 Motivo: PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA  
 Data da Lavratura: 18 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0000434/2022  
 Endereço: RUA DOS MANACÁS, (ANTIGA RUA 03) QUADRA 02, LOTE 26, VIVENDAS ITAIPUAÇU, CALABOÇA  
 Nº do Auto: 15650  
 Motivo: OBRA SEM PLACA EM ANDAMENTO  
 Data da Lavratura: 12 DE FEVEREIRO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. REPONSÁVEL  
 Nº Processo: 434/22  
 Endereço: RUA DOS MANACAS QD 02 LT 26 LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, BAIRRO CALABOÇA  
 Nº do Auto: 15995  
 Motivo: OBRA PARCIALMENTE IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 09 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. REPONSÁVEL  
 Nº Processo: 14058/2021  
 Endereço: RUA DOS NARCISOS. QUADRA 83, LOTE 06, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16089  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICANÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 06 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0014057/2021  
 Endereço: RUA DOS NARCISOS, QUADRA 83, LOTE 07, BARROCO (LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 01)  
 Nº do Auto: 16088  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 06 D MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 12646 /2021  
 Endereço: ESTRADA ALCIONE DE ASSIS, (RUA 7), QUADRA 02, LOTE 36, CASA 03, RINCÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16084  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR, SEM AS LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 06 de maio de 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL – COMINAT S/A EMPREENDIMENTOS E CONST.  
 Nº Processo: 0002529/2022  
 Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QUADRA 255, LOTE 25, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 15947  
 Motivo: OBRA SEM IDENTIFICAÇÃO, PLACA DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 11 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL – COMINAT S/A EMPREENDIMENTOS E CONST.  
 Nº Processo: 0002529/2022  
 Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QUADRA 255, LOTE 25, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 15946  
 Motivo: CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS MUNICIPAIS  
 Data da Lavratura: 11 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0014050/2021  
 Endereço: RUA 26, QUADRA 81, LOTE 20, CASA 01, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16625  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 28 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário:  
 Nº Processo: 0014051/2021  
 Endereço: RUA 26, QUADRA 81, LOTE 19, PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 16626  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 28 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0002261/2022  
 Endereço: RUA 46, QUADRA 139, LOTE 43, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16011  
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, LICENÇA DE OBRAS E PROJETO APROVADO  
 Data da Lavratura: 23 DE FEVEREIRO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0013225/2021  
 Endereço: RUA 37, ESQUINA COM A RUA 70, PRÓXIMO A PONTE, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 135305  
 Motivo: REPARAR O LOGRADOURO PÚBLICO E REMOVER TUBULAÇÃO COLOCADA QUE CRUZA A RUA 37  
 Data da Lavratura: 25 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 13225/21  
 Endereço: RUA 37, ESQUINA COM A RUA 70, PRÓXIMA A PONTE, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 15305  
 Motivo: REPARAR O LOGRADOURO PÚBLICO E REMOVER TUBULAÇÃO COLOCADA QUE CRUZA A RUA 37, SOB PENA DE LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO  
 Data da Lavratura: 25 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO  
 Nº Processo: 0012199/2020  
 Endereço: RUA CAIO FIGUEIREDO, QUADRA 15, LOTE 01, CHÁ-CARAS DE INOÃ  
 Nº do Auto: 16167  
 Motivo: CONSTRUÇÃO DE PLACA DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 05 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: LEOPOLDINA HENRIQUE  
 Nº Processo: 0002075/2021  
 Endereço: RUA SANTOS GUEDES, QUADRA 124, LOTE 36, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16129  
 Motivo: OBRA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 15 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: WALDEMIRO MOTTA  
 Nº Processo: 0002207/2021  
 Endereço: RUA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, QUADRA 121, LOTE 08, JARDIM ALÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16128  
 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 15 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0013214/2021  
 Endereço: RUA 29, QUADRA 72, LOTE 04, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 16065  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 30 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0001993/2021  
 Endereço: RUA 41, QUADRA 168, LOTE 06, JRDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16040  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº11061 DE 10/02/2021  
 Data da Lavratura: 29 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JORGE FRANK VIANA DE MATTOS  
 Nº Processo: 0016332/2020  
 Endereço: RUA TAPAJÓS, QUADRA 09, LOTE 10, LOTEAMENTO LIZ MARIA - INOÃ  
 Nº do Auto: 15988  
 Motivo: ATIGO 8º DA LEI 77/1978 – CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA  
 Data da Lavratura: 19 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0003591/2021  
 Endereço: RUA 7, QUADRA 25, LOTE 31, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16034  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 07 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ICEK RUBINSTEIN  
 Nº Processo: 0011043/2020  
 Endereço: RUA 46, QUADRA 138, LOTE 43, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 161150  
 Motivo: OBRA EXECUTADA SEM LICENÇA  
 Data da Lavratura: 18 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ICEK RUBINSTEYN  
 Nº Processo: 11043/20  
 Endereço: RUA 46, QD 138, LT 43 JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16150  
 Motivo: OBRA REALIZADA SEM LICENÇA  
 Data da Lavratura: 18 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 13279/2021  
 Endereço: RUA WILSON TEIXEIRA BARBOSA (ANTIGA RUA 58) QUADRA 244, LOTE 40, CASA 01, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 15436  
 Motivo: IMÓVEL INTERDITADO POR RISCO DE DESABAMENTO (CONFORME VERSO FOLHA 10 DO PROCESSO 1329/2021) EM RELATO DE VISTORIA DA DEFESA CIVIL  
 Data da Lavratura: 09 DE DEZEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 13279/2021

Endereço: RUA WILSON TEIXEIRA BARBOSA (ANTIGA RUA 58) QUADRA 244, LOTE 40, CASA 01, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 15437  
 Motivo: IMÓVEL INTERDITADO POR RISCO DE DESABAMENTO (CONFORME VERSO FOLHA 10 DO PROCESSO 1329/2021) EM RELATO DE VISTORIA DA DEFESA CIVIL  
 Data da Lavratura: 09 DE DEZEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário:  
 Nº Processo: 0009285/2021  
 Endereço: RUA 64 QUADRA 303, LOTE 34, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16017  
 Motivo: NOTIFICAÇÃO 12148 NÃO ATENDIDA  
 Data da Lavratura: 03 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0002091/2021  
 Endereço: RUA 51, LOTE 39, QUADRA 185, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 13563  
 Motivo: OBRA SEM PLACA  
 Data da Lavratura: 14 DE DEZEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: VERA LUCIA E ELINA MARIA ESTEVES  
 Nº Processo: 0011040/2020  
 Endereço: RUA 46, QUADRA 147, LOTE 20, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 16144  
 Motivo: PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA, OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 28 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0004143/2022  
 Endereço: RUA SÃO GABRIEL (08), QUADRA 66, LOTE 05, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16067  
 Motivo: OBRA IRREGULAR DE ABERTURA DE VALA RASGADO CONCRETO DE VIA PÚBLICA  
 Data da Lavratura: 30 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0016802/2017  
 Endereço: AV. A, QUADRA 000, LOTE 13, COND. RESIDENCIAL PEDRA DE INOÃ, CHÁ-CARAS DE INOÃ, MARICA, RJ  
 Nº do Auto: 16168  
 Motivo: DAR ANDAMENTO AO PROCESSO 16802/2017.  
 Data da Lavratura: 05 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ERICA PINTO DA SILVA  
 Nº Processo: 0002044/2021  
 Endereço: RUA 41, QUADRA 118, LOTE 27, JARDIM ATLÂNTICO

CENTRAL  
Nº do Auto: 16565  
Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA. EMBARGO PRECEDIDO DA PUBLICAÇÃO Nº 10977 E INTIMAÇÃO 13578  
Data da Lavratura: 16 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: COMINAT S/A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA  
Nº Processo: 177219  
Endereço: RUA FLORINDA FRANCISCA DOMINGUES, QUADRA 311, LOTE 23, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Nº do Auto: 15420  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A RECIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 22 DE NOVEMBRO DE 2021  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: SERGIO GOULART VITALINO  
Nº Processo: 177219  
Endereço: RUA FLORINDA FRANCISCA DOMINGUES, QUADRA 311, LOTE 23, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Nº do Auto: 15421  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA ÇICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 22 DE NOVEMBRO DE 2021  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: EDSON FERREIRA DE SOUZA  
Nº Processo: 218937  
Endereço: RUA DARCY ROQUE DA SILVEIRA, QUADRA 486, LOTE 12, JARDIM ATLÂNTICO OESTE  
Nº do Auto: 15215  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA – DENUNCIA ESPONTÂNEA  
Data da Lavratura: 23 DE NOVEMBRO DE 2021  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANNA  
Nº Processo: 218937  
Endereço: RUA DARCY ROQUE DA SILVEIRA, QUADRA 486, LOTE 12, JARDIM ATLÂNTICO OESTE  
Nº do Auto: 15216  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA – DENUNCIA ESPONTÂNEA  
Data da Lavratura: 23 DE NOVEMBRO DE 2021  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: RGWA EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nº Processo: 4526/2021  
Endereço: RUA DOS NARCISOS, QUADRA 85, LOTE 06, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
Nº do Auto: 16059  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, AO PROPRIETÁRIO  
Data da Lavratura: 16 DE MARÇO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: JOÃO BATISTA CODECO DOS SANTOS  
Nº Processo: 4526/2021

Endereço: RUA DOS NARCISOS, QUADRA 85, LOTE 06, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
Nº do Auto: 16060  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, AO RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Data da Lavratura: 16 DE MARÇO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: AILTON DE SOUZA MARQUES  
Nº Processo: 627/2021  
Endereço: RUA BENVINDO TAQUES HORTA JUNIOR, QUADRA 101, LOTE 11, JARDIM ATLÂNTICO OESTE, MARICÁ  
Nº do Auto: 16551  
Motivo: POR DESRESPEITAR O EMBARGO Nº 9588  
Data da Lavratura: 25 DE ABRIL DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: PAMELLA ASSIS DE AZEVEDO DA SILVA  
Nº Processo: 4324/2021  
Endereço: RUA MILTAER SOARES, QUADRA 186, LOTE 31, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
Nº do Auto: 16505  
Motivo: (ART. 33-PARAGRAFO 15, LC (245.14) DESRESPEITAR O EMBARGO 15376  
Data da Lavratura: 25 DE ABRIL DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: FERNANDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES  
Nº Processo: 228674  
Endereço: ALAMEDA MARICÁ, QUADRA Q, LOTE 10, TERRAS ALPHA MARICÁ - INOÃ  
Nº do Auto: 16000  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
Data da Lavratura: 10 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: ANDREIA CHARLES DE CARVALHO  
Nº Processo: 228674  
Endereço: ALAMEDA MARICÁ, QUADRA Q, LOTE 10, TERRAS ALPHA MARICÁ - INOÃ  
Nº do Auto: 16401  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
Data da Lavratura: 10 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: DANUBIA DO REGO TITO  
Nº Processo: 9697/2021  
Endereço: RUA FLORINDA FRANCISCA DOMINGOS, QUADRA 308, LOTE 21, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Nº do Auto: 16514  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (OBRA SOB AÇÃO FISCAL)  
Data da Lavratura: 09 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: 4 VEL ENGENHARIA EIRELI  
Nº Processo: 9697/2021  
Endereço: RUA FLORINDA FRANCISCA DOMINGOS, QUADRA 308, LOTE 21, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Nº do Auto: 16513  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (OBRA SOB AÇÃO FISCAL)  
Data da Lavratura: 09 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: COMINAT S/A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA  
Nº Processo: 274053  
Endereço: RUA 119, QUADRA 518, LOTE 07, JARDIM ATLÂNTICO LESTE  
Nº do Auto: 15998  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
Data da Lavratura: 11 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: LUCY CAMPOS DE SOUZA  
Nº Processo: 274053  
Endereço: RUA 119, QUADRA 518, LOTE 07, JARDIM ATLÂNTICO LESTE - ITAIPUAÇU  
Nº do Auto: 15999  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
Data da Lavratura: 11 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: JOSE JORGE GOMES DE MATTOS  
Nº Processo: 147899  
Endereço: RUA 82, QUADRA 434, LOTE 07, JARDIM ATLÂNTICO LESTE - ITAIPUAÇU  
Nº do Auto: 15996  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
Data da Lavratura: 11 DE MARÇO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: RICARDO ALVES CABRAL  
Nº Processo: 147899  
Endereço: RUA 82, QUADRA 434, LOTE 07, JARDIM ATLÂNTICO LESTE - ITAIPUAÇU  
Nº do Auto: 15997  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
Data da Lavratura: 11 DE MAIO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: ANDRESSA LARANJEIRAS SOUSA DA SILVA  
Nº Processo: 236559  
Endereço: ESTRADA 14, LOTE 464 B, QUADRA 21, RINCÃO MI-MOSO  
Nº do Auto: 16604  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 17 DE MARÇO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES VERACRUZ  
 Nº Processo: 236559  
 Endereço: ESTRADA 14, QUADRA 21, LOTE 464-B, LOTEAMENTO CHÁCARAS RINCÃO MIOSO  
 Nº do Auto: 16607  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 17 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARIANA DA SILVA MACIEL COSTA  
 Nº Processo: 265210  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, QUADRA 27, LOTE 43, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 16608  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 17 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: PAULO JOSÉ BOTARO DA SILVA  
 Nº Processo: 265210  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, QUADRA 27, LOTE 43, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU, I  
 Nº do Auto: 16609  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 17 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: AMELIA MOREIRA BERGAMINI  
 Nº Processo: 226370  
 Endereço: AV. CARLOS MARIGYELLA, QUADRA 8, LOTE 7, T BAIRRO DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16155  
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 16 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO MACEDO  
 Nº Processo: 226370  
 Endereço: RUA CARLOS MARIGUELLA, QUADRA 8, LOTE 7, T. BAIRRO DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16156  
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 16 DE MAI DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: TONIA PATRICIA RODRIGUES GONÇALVES  
 Nº Processo: 12567/2021  
 Endereço: RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, LOTE A-3-2, KM 13, BAIRRO CALABOÇA  
 Nº do Auto: 15953  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 17 DE JANEIRO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: GUILHERME LUIZ MONTEIRO DE BARROS  
 Nº Processo: 12567/2021  
 Endereço: RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, LOTE A-3-2, KM 13, BAIRRO CALABOÇA  
 Nº do Auto: 15954  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 17 DE JANEIRO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: VICTOR PASCALE SANTOS  
 Nº Processo: 275595  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, LOTE 08, QUADRA 55, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 01  
 Nº do Auto: 16071  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE, AO RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Data da Lavratura: 06 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ESPOLIO BENTO JOSÉ DA CUNHA  
 Nº Processo: 275595  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, LOT 08, QUADRA 55, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 01  
 Nº do Auto: 16070  
 Motivo: EXECUÇÃO DA OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO PROPRIETÁRIO  
 Data da Lavratura: 06 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ALAN DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA  
 Nº Processo: 227588  
 Endereço: RUA 66, QUADRA 324, LOTE 08, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 15743  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 12 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
 Nº Processo: 227588  
 Endereço: RUA 66, QUADRA 324, LOTE 8, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 15744  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 12 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ALESSANDRA DE MORAES RANAURO  
 Nº Processo: 276972  
 Endereço: CONDOMÍNIO CHÁCARA DAS MANGUEIRAS, RUA B, LOTE 19, CAJUEIROS  
 Nº do Auto: 15741  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 12 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SIMONE RIBEIRO FERREIRA  
 Nº Processo: 256096  
 Endereço: CONDOMÍNIO TERRAS ALPHA I, QUADRA E, LOTE 21, INOÃ  
 Nº do Auto: 15985  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 13 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ANDREA CHARLES DE CARVALHO  
 Nº Processo: 256096  
 Endereço: CONDOMÍNIO TERRAS ALPHA I, QUADRA E, LOTE 21, INOÃ  
 Nº do Auto: 15986  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 13 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: REBECA DIANA MOTA MARTINS  
 Nº Processo: 142213  
 Endereço: RUA DAS VIOLETAS, QUADRA 26, LOTE 11, CASA 02, BARROCO - ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16619  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 12 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ANTONIO CARLOS PEREIRA ROSA  
 Nº Processo: 142213  
 Endereço: RUA DAS VIOLETAS, QUADRA 26, LOTE 11, CASA 02, BARROCO, ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16620  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 12 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JANETE JANUÁRIO DE AZEVEDO  
 Nº Processo: 275706  
 Endereço: RUA SÃO JOSÉ, QUADRA 47, LOTE 25, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16621  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 12 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: DANIEL DA COSTA FIGUEIREDO  
 Nº Processo: 275706  
 Endereço: RUA SÃO JOSÉ, QUADAC47, LOTE 25, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16622  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 12 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: PAULO ROBERTO COUTO JORGE  
 Nº Processo: 222687  
 Endereço: RUA 175, QUADRA 592, LOTE 12, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 15976  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 15 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: FRANCISCO JOSÉ CAMPOS MOTTA  
 Nº Processo: 222687  
 Endereço: RUA 175, QUADRA 592, LOTE 12, LOTEAMENTO JARDIM ALÂNTICO  
 Nº do Auto: 15977  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 15 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: EDUARDO BARCELOS DOS SANTOS  
 Nº Processo: 213007  
 Endereço: RUA DAS FLORES, Nº 30, QUADRA 07, LOTE 06, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, BAIRRO CALABOÇA  
 Nº do Auto: 15970  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 08 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CARLOS RUDAM CORDEIRO DONNOZA  
 Nº Processo: 213007  
 Endereço: RUA DAS FLORES, 30, QUADRA 07, LOTE 06, VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, BAIRRO CALABOÇA  
 Nº do Auto: 15971  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 08 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LIDIO RODRIGUES BARBOSA  
 Nº Processo: 244436  
 Endereço: RUA M, QUADRA 5ª, LOT 237, CONDOMINIO SITIO SANTA PAULA  
 Nº do Auto: 15980  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 29 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARCOS VINICIUS SILVEIRA BRUNO  
 Nº Processo: 274436  
 Endereço: RUA M, QUADRA 5ª, LOT 237, CONDOMINIO SITIO SANTA PAULA  
 Nº do Auto: 15981  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

Data da Lavratura: 29 DE MARÇO DE 2022

Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JASMIN DOS SANTOS ARAUJO  
 Nº Processo: 224119  
 Endereço: RUA CAPITÃO MELLO, 1052, QUADRA 33, LOTE 42, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 2  
 Nº do Auto: 15979  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 15 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LUIZ CAIO TEIXEIRA  
 Nº Processo: 224119  
 Endereço: RUA CAPITÃO MELLO, 1052, QUADRA 33, LOTE 42, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 2  
 Nº do Auto: 15978  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 15 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: WALDA CHOUZAL DE CARVALHO  
 Nº Processo: 222640  
 Endereço: RUA GENERAL EMIR, QUADRA 38, LOTE 22, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO – JARDIM ATLÂNTICO OESTE  
 Nº do Auto: 15626  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 23 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ISAIAS RIBIRO DA CUNHA  
 Nº Processo: 222640  
 Endereço: RUA GENERAL EMIR, QUADRA 38, LOTE 22, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, JARDIM ATLÂNTICO OESTE  
 Nº do Auto: 15627  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 23 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARIA MADALENA RODRIGUES  
 Nº Processo: 236636  
 Endereço: RUA DAS FLORES, QUADRA 05, LOTE 01- LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU- CALABOÇA  
 Nº do Auto: 15972  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 15 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MIRANAS IMOBILIÁRIA LTDA  
 Nº Processo: 236636  
 Endereço: RUA DAS FLORES, QUADRA 05, LOTE 01- LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU- CALABOÇA  
 Nº do Auto: 15973  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO PROPRIETÁRIO

Data da Lavratura: 15 DE MARÇO DE 2022

Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: EDIVALDO DE LIMA PEREIRA  
 Nº Processo: 200701  
 Endereço: RUA DA MADRESSILVAS, QUADRA 05, LOTE 22, LOTEAMENTO COSTA VERDE  
 Nº do Auto: 12284  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 05 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: REBECA DIANA MOTA MARTINS  
 Nº Processo: 200701  
 Endereço: RUA DA MADRESSILVAS, QUADRA 05, LOTE 22, LOTEAMENTO COSTA VERDE  
 Nº do Auto: 12283  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 05 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: VICTOR PASCALE SANTOS  
 Nº Processo: 208946  
 Endereço: RUA DEOCLECIO MACHADO, QUADRA 13, LOTE 13, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 2  
 Nº do Auto: 16063  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE, AO RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Data da Lavratura: 18 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ALEXANDRE CEOTO ANDRÉ  
 Nº Processo: 208946  
 Endereço: RUA DEOCLECIO MACHADO, QUADRA 13, LOTE 13, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 2  
 Nº do Auto: 16062  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE, AO PROPRIETÁRIO  
 Data da Lavratura: 18 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: VALDIR RODRIGUES ALMEIDA JUNIOR  
 Nº Processo: 0025473/2018  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES (RUA 16), LOTE 24, CASA 2, QUADRA 2, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16074  
 Motivo: POR DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 11625, AO PROPRIETÁRIO  
 Data da Lavratura: 27 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LIVANIA MARIA DO NASCIMENTO AFIRRI  
 Nº Processo: 267232  
 Endereço: AV. WELLINGTON FERREIRA, QUADRA 13, LOTE 13, PARQUE BOSQUE FUNDO, INOÃ  
 Nº do Auto: 15974  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PRO-

<p>PRIETÁRIO)  Data da Lavratura: 15 DE MARÇO DE 2022  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>Motivo: EXECUTAR OBRA DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO SEM A DEVIDA LICENÇA  Data da Lavratura: 17 DE NOVEMBRO DE 2021  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>MUNICIPALIDADE, AO RESPONSÁVEL TÉCNICO  Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: FERNANDA MADEIRA AVELAR  Nº Processo: 267232  Endereço: AV. WELLINGTON FERREIRA, QUADRA 13, LOTE 13, PARQUE BOSQUE FUNDO, INOÃ  Nº do Auto: 15975  Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  Data da Lavratura: 15 DE MARÇO DE 2022  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: RENATA EVARISTO ALVARENGA  Nº Processo: 217377  Endereço: LOTE 04, QUADRA 162, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  Nº do Auto: 15257  Motivo: EXECUTAR OBRA DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO SEM A DEVIDA LICENÇA  Data da Lavratura: 17 DE NOVEMBRO DE 2021  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: JORGE GALDINO BARBOSA  Nº Processo: 220847  Endereço: RUA UBÃ, QUADRA 76, LOTE 15, ITAOCAIA VALLEY – MARICÁ-RJ  Nº do Auto: 12336  Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS  Data da Lavratura: 08 de novembro de 2021  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: JERONIMO JESUS DE ALMEIDA  Nº Processo: 6722/2021  Endereço: AV. JARDEL FILHO, 0, QUADRA 46, LOTE 10, JARDIM ATLÂNTICO OESTE  Nº do Auto: 16554  Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  Data da Lavratura: 27 DE ABRIL DE 2022  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO MACEDO  Nº Processo: 194843  Endereço: RUA FRANCISCO MONTORO, QUADRA 53, LOTE 14, JARDIM ATLÂNTICO  Nº do Auto: 15212  Motivo: EXECUTAR OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO  Data da Lavratura: 23 DE NOVEMBRO DE 2021  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: VICTOR PASCALE SANTOS  Nº Processo: 220847  Endereço: : RUA UBÃ, QUADRA 76, LOTE 15, ITAOCAIA VALLEY – MARICÁ-RJ  Nº do Auto: 12337  Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS  Data da Lavratura: 08 DE NOVEMBRO DE 2021  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: COMINAT S/A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA  Nº Processo: 6722/2021  Endereço: AV. JARDEL FILHO, 0, QUADRA 46, LOTE 10, JARDIM ATLÂNTICO OESTE  Nº do Auto: 16553  Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  Data da Lavratura: 27 DE ABRIL DE 2022  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: RICARDO ANDRÉ DA COSTA PINTO  Nº Processo: 217444  Endereço: TERRAS APLHA MARICÁ, QUADRA AD, LOTE 4, AL TINGA, INOÃ, MARICÁ  Nº do Auto: 13146  Motivo: EXECUTAR OBRA DE MODIFICAÇÃO SEM A DEVIDA LICENÇA  Data da Lavratura: 08 DE NOVEMBRO DE 2021  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: JUCY BARBOZA  Nº Processo: 223230  Endereço: RUA ALBERTINO PEREIRA DO VALE (ANTIGA RUA 77), QUADRA 397, LOTE 15, JARDIM ALÂNTICO  Nº do Auto: 10049  Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  Data da Lavratura: 30 DE NOVEMBRO DE 2021  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: WALDEMAR FREDERICO RUGE  Nº Processo: 11334/2020  Endereço: RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, QUADRA 9, LOTE 139, CHÁCARAS DE INOÃ  Nº do Auto: 16171  Motivo: POR DESRESPEITAR O EMBARGO  Data da Lavratura: 13 DE ABRIL DE 2022  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: ANDRÉA CHAVES DE CARVALHO  Nº Processo: 217444  Endereço: TERRAS APLHA MARICÁ, QUADRA AD, LOTE 4, AL TINGA, INOÃ, MARICÁ  Nº do Auto: 13147  Motivo: EXECUTAR OBRA DE MODIFICAÇÃO SEM A DEVIDA LICENÇA  Data da Lavratura: 08 DE NOVEMBRO DE 2021  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: MARINA CRUZ MARINS  Nº Processo: 223230  Endereço: RUA ALBERTINO PEREIRA DO VALE (ANTIGA RUA 77), QUADRA 397, LOTE 15, JARDIM ALÂNTICO  Nº do Auto: 10050  Motivo: 10050  Data da Lavratura: 30 DE NOVEMBRO DE 2021  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: WALDEMAR FREDERICO RUGE  Nº Processo: 11334/2020  Endereço: : RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, QUADRA 9, LOTE 139, CHÁCARAS DE INOÃ  Nº do Auto: 16172  Motivo: CONSTRUÇÃO SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEM ALVARÁ DE OBRAS  Data da Lavratura: 13 DE ABRIL DE 2022  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: MARTA TOSCANO COUTO  Nº Processo: 220953  Endereço: RUA COSTA DO SOL, LOTE 41 A, QUADRA 21, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1  Nº do Auto: 15481  Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE, AO PROPRIETÁRIO  Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: LUISA FREIRE SABINO LIMA  Nº Processo: 219504  Endereço: AV. DOZE, QUADRA 23, LOTE 35, JD ITAIPUAÇU  Nº do Auto: 13482  Motivo: POR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  Data da Lavratura: 11 DE NOVEMBRO DE 2021  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: DIOGO MENDONÇA SEDA DIAS  Nº Processo: 217377  Endereço: LOTE 04, QUADRA 162, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  Nº do Auto: 15256</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: SR. JULIO CESAR FONTES  Nº Processo: 220953  Endereço: RUA COSTA DO SOL LOTE 41 A, QUADRA 21, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1  Nº do Auto: 15482  Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO  Nome do Proprietário: REBECA DIANA MOTA MARTINS  Nº Processo: 219504  Endereço: AV. DOZE, QUADRA 23, LOTE 35, JD ITAIPUAÇU  Nº do Auto: 13483  Motivo: POR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  Data da Lavratura: 11 DE NOVEMBRO DE 2021  Prazo para Recurso:  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARCO AURÉLIO FERREIRA LIMA  
 Nº Processo: 196228  
 Endereço: RUA VINTE E TRÊS, QUADRA 25, LOTE 25, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU II  
 Nº do Auto: 12287  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 11 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: REBECA DIANA MOTA MARTINS  
 Nº Processo: 196228  
 Endereço: RUA VINTE E TRÊS, QUADRA 25, LOTE 25, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU II  
 Nº do Auto: 12288  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 11 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SANDRA REGINA GOMES CALDEIRO  
 Nº Processo: 190606  
 Endereço: RUA VAN LERBERGUE, 5908, QUADRA 123, LOTE 04, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 15412  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 12 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: HILTON LEONARDO DA TRINDADE  
 Nº Processo: 190604  
 Endereço: RUA VAN LERBERGUE, 5908, QUADRA 123, LOTE 04, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 15413  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 17 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: TEREZA CRISTINA MEDINA RODRIGUES  
 Nº Processo: 220693  
 Endereço: RUA DEZESSETE DE NOVEMBRO, QUADRA 13, LOTE 22, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 13484  
 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 11 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: GUILHERME LUIZ MONTEIRO DE BARROS  
 Nº Processo: 220693  
 Endereço: RUA DEZESSETE DE NOVEMBRO, QUADRA 13, LOTE 22, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 13485  
 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 11 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
 Nº Processo: 208709  
 Endereço: AV. CARLOS MARIGHELLA, QUADRA 14, LOTE 10, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 12285  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 11 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: AMILSON PETRA DA SILVA  
 Nº Processo: 208709  
 Endereço: AV. CARLOS MARIGHELLA, QUADRA 14, LOTE 10, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 12286  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 11 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: FERNANDA FREIRE CUNHA  
 Nº Processo: 221662  
 Endereço: RUA 17, QUADRA 13, LOTE 26, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 12293  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: DEOCLECIO NERI DA MATA  
 Nº Processo: 221662  
 Endereço: RUA 17, QUADRA 13, LOTE 26, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 12294  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SRA. ALBERTINA COUTO AZEREDO  
 Nº Processo: 219720  
 Endereço: RUA DAS AÇUCENAS, LOTE 17, QUADRA 36, LOTEAMENTO COSTA VERDE  
 Nº do Auto: 15483  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE. AO PROPRIETÁRIO  
 Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SRA. INGRID ROCHA PAIVA  
 Nº Processo: 219720  
 Endereço: RUA DAS AÇUCENAS, LOTE 17, QUADRA 36, LOTEAMENTO COSTA VERDE  
 Nº do Auto: 15484  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE. AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CLAUDIO ROCHA DA SILVA  
 Nº Processo: 216949  
 Endereço: RUA 36, LOTE 28, QUADRA 69, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ  
 Nº do Auto: 15253  
 Motivo: EXECUTAR OBRA DE MODIFICAÇÃO SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 12 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CARLOS HENRIQUE RANGEL DE LACERDA  
 Nº Processo: 216949  
 Endereço: RUA 36, LOTE 28, QUADRA 69, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ  
 Nº do Auto: 15254  
 Motivo: : EXECUTAR OBRA DE MODIFICAÇÃO SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 12 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SILVIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO PANTOJA  
 Nº Processo: 221830  
 Endereço: RUA TRÊS, QUADRA B, LOTE 03, CONDOMÍNIO VIVENDAS DO TAQUARAL I - INOÃ  
 Nº do Auto: 15623  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ISAIAS RIBEIRO DA CUNHA  
 Nº Processo: 221890  
 Endereço: RUA TRÊS, QUADRA B, LOTE 03, CONDOMÍNIO VIVENDAS DO TAQUARAL I - INOÃ  
 Nº do Auto: 15624  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: REBECA DIANA MOTA MARTINS  
 Nº Processo: 181120  
 Endereço: RUA ROBERTO MORLAN AUGUSTO, LOTE 37, QUADRA 345, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 15591  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA DE ACRÉSCIMO SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 09 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ESMERALDINO MENDES DE S. FILHO  
 Nº Processo: 187120  
 Endereço: RUA ROBERTO MORLAN AUGUSTO, QUADRA 345,

## LOTE 37, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO

Nº do Auto: 15590

Motivo: POR EXECUTAR OBRA DE ACRESCIMO SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: REBECA DIANA MOTA MARTINS

Nº Processo: 187120

Endereço: RUA ROBERTO MORLAN AUGUSTO, QUADRA 345, LOTE 37, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO

Nº do Auto: 15591

Motivo: POR EXECUTAR OBRA DE ACRESCIMO SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: EVELYN DA COSTA FONSECA MATTOS

Nº Processo: 200676

Endereço: RUA 19, QUADRA 51, LOTE 27, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU

Nº do Auto: 12295

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: WELLINGTON DOS SANTOS VARGAS

Nº Processo: 200676

Endereço: RUA 19, QUADRA 51, LOTE 27, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU

Nº do Auto: 12296

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARCOS LUIZ PAIVA VIEIRA

Nº Processo: 220056

Endereço: AV 3, QUADRA C, LOTE 7, CONDOMÍNIO SOLARIS, CAJUEIROS

Nº do Auto: 10042

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA

Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: PEDRO VIANA DA CORTE

Nº Processo: 220056

Endereço: 10043

Nº do Auto: AV. 3, QUADRA C, LOTE 7, CONDOMÍNIO SOLARIS, CAJUEIROS

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA

Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CRISTINA ALVES AZEVEDO

Nº Processo: 218938

Endereço: RUA FRANCO MONTORO, QUADRA 50, LOT 05, JARDIM ATLÂNTICO OESTE

Nº do Auto: 15414

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: AILTON DE ARAUJO AIRES

Nº Processo: 218938

Endereço: RUA FRANCO MONTORO, QUADRA 50, LOT 05, JARDIM ATLÂNTICO OESTE

Nº do Auto: 15414

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: VANIA MARIA RODRIGUES DA CRUZ

Nº Processo: 9259/21

Endereço: RUA NOVE, QUADRA 31, LOTE 7, JARDIM ATLÂNTICO

Nº do Auto: 16511

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA

Data da Lavratura: 06 DE MAIO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ROBERTO MOURA DE PAULA

Nº Processo: 264031

Endereço: CONDOMINIO RES. COSA DO SOL II, QUADRA 000, LOTE 19

Nº do Auto: 16154

Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS

Data da Lavratura: 16 DE MAIO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RACHEL DOS ANJOS GOMES SCHUCH

Nº Processo: 264031

Endereço: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA DO SOL II, QUADRA 0000, LOTE 19

Nº do Auto: 16153

Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS

Data da Lavratura: 10 DE MARÇO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LUCAS CHARLEO DA SILVA VIEIRA PEREIRA

Nº Processo: 281285

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, QUADRA 02, LOTE 13, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I

Nº do Auto: 16628

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 29 DE ABRIL DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LEANDRO LUIZ PEREIRA FERREIRA

Nº Processo: 263364

Endereço: ALAMEDA MOEMA, QUADRA T, LOTE 04, CONDOMÍNIO TERRAS ALPHA I - INOÃ

Nº do Auto: 15993

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)

Data da Lavratura: 03 DE MAIO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: TALES INACIO SANTOS ROSA

Nº Processo: 263364

Endereço: ALAMEDA MOEMA, QUADRA T, LOTE 04, CONDOMÍNIO TERRAS ALPHA I - INOÃ

Nº do Auto: 15994

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

Data da Lavratura: 03 DE MAIO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARIA DE DEUS VIEIRA DE CARVALHO

Nº Processo: 281285

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, QUADRA 02, LOTE 13, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I

Nº do Auto: 16629

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 29 DE ABRIL DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LUCAS CHARLEO DA SILVA VIEIRA PEREIRA

Nº Processo: 281285

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, QUADRA 02, LOTE 13, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I

Nº do Auto: 16628

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 29 DE ABRIL DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LOTEAMENTO JARDIM LIZ MARIA

Nº Processo: 16330/2020

Endereço: RUA FRANCISCO ELIAS DA CRUZ, QUADRA 10, LOTE 08, LOTEAMENTO JD LIZ MARIA - INOÃ

Nº do Auto: 15987

Motivo: construção CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA

Data da Lavratura: 08 DE JUNHO DE 2021

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LOTEAMENTO JARDIM LIZ MARIA

Nº Processo: 16330/2020

Endereço: RUA FRANCISCO ELIAS DA CRUZ, QUADRA 10, LOTE 08, LOTEAMENTO JD LIZ MARIA - INOÃ

Nº do Auto: 15989

Motivo: POR DESRESPEITO AO AUTO DE EMBARGO Nº 11920

Data da Lavratura: 19 DE ABRIL DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: IOLANDA FREITAS AMIM ABRAHÃO JOSÉ

Nº Processo: 280916

Endereço: AV. WELLINGTON FERREIRA, QUADRA 13, LOTE 12,

## LOTEAMENTO PARQUE BOSQUE FUNDO - INOÃ

Nº do Auto: 15991  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 27 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: FERNANDA DA COSTA MADEIRA AVELAR  
 Nº Processo: 280916  
 Endereço: AV. WELLINGTON FERREIRA, QUADRA 13, LOTE 12, LOTEAMENTO PARQUE BOSQUE FUNDO - NOÃ  
 Nº do Auto: 15992  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 27 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSÉ NELNIK  
 Nº Processo: 2169/2021  
 Endereço: AV. BERNARDO TAQUES HORTA JUNIOR, QUADRA 293, LOTE 01, JARDIM ALÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 13587  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: JANEIRO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: COMINAT S/A  
 Nº Processo: 12314/21  
 Endereço: RUA 41, QD 128, LT 25, JARDIM ALÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16515  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 10 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006117/2022  
 Endereço: RUA 17, QUADRA 11, CASA EM GENTE AO LOTE 242, POSSÍVEL ÁREA PÚBLICA. LOTEAMENTO CHÁCARAS RINCÃO MIMOSO, CASA 2  
 Nº do Auto: 16637  
 Motivo: RISCO A TERCEIROS E TRANSEUNTES  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 6364/2022  
 Endereço: RUA TENENTE COUTEIRO, LOTE 64, QUADRA 03, LOTEAMENTO RINCÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16632  
 Motivo: RISCO A TRANSEUNTES E TERCEIROS  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006366/2022  
 Endereço: RUA TENENTE COUTEIRO, QUADRA 02, LOTE 53, LO-

## TEAMENTO CHÁCARAS RINCÃO MIMOSO

Nº do Auto: 16633  
 Motivo: RISCO A TRANSEUNTES. OBRA SEM PLACA NO AFASTAMENTO FRONTAL.  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: JOÃO CLAUDIO LE DRAPER  
 Nº Processo: 0008679/2021  
 Endereço: RUA B, QUADRA AR-B, LOTE 48, CHÁCARAS DE INOÃ  
 Nº do Auto: 15819  
 Motivo: OBRA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO SEM ALVARÁ DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 10 DE JANEIRO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: JOÃO CLAUDIO LE DRAPER  
 Nº Processo: 0008679/2021  
 Endereço: RUA B, QUADRA AR-B, LOTE 48, CHÁCARAS DE INOÃ  
 Nº do Auto: 15818  
 Motivo: CONSTRUÇÃO SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO, RISCO AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS  
 Data da Lavratura: 10 DE JANEIRO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006118/2022  
 Endereço: RUA TENENTE COUTEIRO, EM FRENTE A QUADRA 09 EM ÁREA POSSIVELMENTE PÚBLICA (CASA 01) LOTEAMENTO RINCÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16095  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006118/2022  
 Endereço: RUA TENENTE COUTEIRO, EM FRENTE A QUADRA 09 EM ÁREA POSSIVELMENTE PÚBLICA (CASA 02) LOTEAMENTO RINCÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16634  
 Motivo: RISCO A TERCEIROS E TRANSEUNTES, POSSÍVEL ÁREA PÚBLICA  
 Data da Lavratura:  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006118/2022  
 Endereço: RUA TENENTE COUTEIRO, EM FRENTE A QUADRA 09 EM ÁREA POSSIVELMENTE PÚBLICA (CASA 03) LOTEAMENTO RINCÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16096  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL

## Nº Processo: 0006118/2022

Endereço: RUA TENENTE COUTEIRO, EM FRENTE A QUADRA 09 EM ÁREA POSSIVELMENTE PÚBLICA (CASA 04) LOTEAMENTO RINCÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16636  
 Motivo: RISCO A TERCEIROS E TRANSEUNTES  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: COMINAT S/A  
 Nº Processo: 0002030/2021  
 Endereço: RUA MILTAER SOARES, QUADRA 192, LOTE 19, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16512  
 Motivo: OBRA SENDO EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 06 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 223970  
 Endereço: RUA 33, QUADRA 414, LOTE 04, JARDIM ATLÂNTICO  
 Nº do Auto: 15735  
 Motivo: OBRA INICIADA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROCESSO 223970) CONSTAPRJET EM ZONA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.  
 Data da Lavratura: 16 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 4143/22  
 Endereço: RUA SÃO GABRIEL (08), QUADRA 66, LOTE 05, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16066  
 Motivo: POR AUSÊNCIA DE PROJTO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS, INDÍCIO DE OBRA IRREGULAR, COLOCANDO E RISCO TRANSEUNTES, OPERÁRIOS E VIZINHOS.  
 Data da Lavratura: 30 DE MARÇO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: JOANA FRAYHA  
 Nº Processo: 2106/21  
 Endereço: AV. JARDEL FILHO, QUADRA 65, LT 4, JARDIM ATLÂNTICO CENTAL  
 Nº do Auto: 16519  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 Data da Lavratura: 16 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: JOANA FRAYHA  
 Nº Processo: 2106/21  
 Endereço: AV. JARDEL FILHO, QUADRA 65, LT 4, JARDIM ATLÂNTICO CENTAL  
 Nº do Auto: 16518  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA. EMBRAGO PRECEDIDO DE NOTIFICAÇÃO Nº10767 E INTIMAÇÃO Nº13582.  
 Data da Lavratura: 16 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: CHARLES FERNANDES ESTERQUE  
 Nº Processo: 7353/2022

Endereço: RUA FLORIDA FRANCISCA DOMINGUES, QD 311, LT 24,, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 N° do Auto: 16584  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E DOCUMENTAÇÃO DE HABITE-SE DAS EDIFICAÇÕES DO IMÓVEL; POSSIVEL CONSTRUÇÃO DE ACRESCIMO IRREGULAR,  
 Data da Lavratura: 27 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 8717/2022  
 Endereço: RUA FLORIDA FRANCISCA DOMINGUES, QD 305, LT 34, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 N° do Auto: 16585  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO; ALVARÁ DE OBRAS; INSTALAR PLACA DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 27 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 297226  
 Endereço: RUA O, LT 365, CONDOMINIO SITIO SANTA PAULA  
 N° do Auto: 16409  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 28 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 297226  
 Endereço: RUA O, LT 365, CONDOMINIO SITIO SANTA PAULA  
 N° do Auto: 16409  
 Motivo: APRESENTAR HABITE-SE  
 Data da Lavratura: 28 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 6755/22  
 Endereço: RUA 36. QD 29, LT 02, JARDIM ATLANTICO OESTE  
 N° do Auto: 16581  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 20 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA RAMOS  
 N° Processo: 1978/21  
 Endereço: RUA GEORGILEI RODRIGUES, QD 172, LT 24, JARDIM ATLANTICO  
 N° do Auto: 16579  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR; RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO N° 11452 DE 10/02/2021  
 Data da Lavratura: 20 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 126060/21

Endereço: RUA 76, QD 386, LT33, JARDIM ATLÂNTICO  
 N° do Auto: 15302  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO; ALVARÁ DE OBRAS; INSTALAR PLACA DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 09 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 126060/21  
 Endereço: RUA 23, QD 70, LT 20 CASA 1, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1  
 N° do Auto: 16077  
 Motivo: POR QUEDA DE TELHAS E MADEIRAMENTOS DO TELHA-DO NO LOTE VIZINHO  
 Data da Lavratura: 29 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: EMILIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SIMONE  
 N° Processo: 3592/21  
 Endereço: RUA ROSA BASSIER (01) LT 03, QD 14, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1  
 N° do Auto: 15452  
 Motivo: POSSIVEL EXECUÇÃO SEM ACRÉSCIMO, LOCAL EM DESRORDO COM O PROJETO APROVADO PROCESSO N° 3014/98  
 Data da Lavratura: 15 DE OUTUBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 6215/22  
 Endereço: RUA 47, QD 145, LT 35, JARDIM. ATLANTICO  
 N° do Auto: 16050  
 Motivo: OBRA SEM PLACA DE LICENCIAMENTO  
 Data da Lavratura: 19 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 7058/22  
 Endereço: RUA 49, QD 176, LT 12, JARDIM. ATLANTICO CENTRAL  
 N° do Auto: 16563  
 Motivo: CONSTRUIR EM DESACORDO COM OS PARAMENTROS; OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 12 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 6745/22  
 Endereço: RUA 51, QD 192, LT 10, JARDIM. ATLANTICO  
 N° do Auto: 16304  
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL; PROJETO APROVADO, LICENÇA DA OBRA  
 Data da Lavratura: 19 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

N° Processo: 6739/22  
 Endereço: RUA 47, QD 155, LT 21 D, JARDIM. ATLANTICO  
 N° do Auto: 16302  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO; ALVARÁ DE OBRA, DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  
 Data da Lavratura: 19 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: WILSON DOS SANTOS DUARTE  
 N° Processo: 6215/22  
 Endereço: RUA 46, QD 146, LT 19, JARDIM. ATLANTICO  
 N° do Auto: 16568  
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA  
 Data da Lavratura: 19 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 6962/22  
 Endereço: RUA ITAMAR ROMÉRIO, QD 04, LT 1, RECANTO DE ITAIPUAÇU  
 N° do Auto: 16253  
 Motivo: DENUNCIA DE OBRA IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 10 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 7710/22  
 Endereço: RUA 33 QD 262, LT 6, JARDIM. ATLANTICO CENTRAL  
 N° do Auto: 16573  
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL; PROJETO APROVADO; ALVARA DE OBRA; INSTALAR PLACA  
 Data da Lavratura: 6 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: NEUZIMAR PORTELLA DA SILVA VIANNA  
 N° Processo: 7804/22  
 Endereço: RUA FLORINDA FRANCISCA DOMINGUES, QD 305, LT 35, JARDIM. ATLANTICO  
 N° do Auto: 16540  
 Motivo: OBRA SEM ALVARA DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 14 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 N° Processo: 982/22  
 Endereço: AVENIDA OSCAR NIEMEYER, QD 109, LT 04, JARDIM ATLANTICO  
 N° do Auto: 16195  
 Motivo: CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 20 JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 4 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ALVARO SOARES DE OLIVEIRA  
 N° Processo: 1550/20  
 Endereço: RUA EDUARDO CARLSON, QD 280, LT 10, JARDIM

ATLANTICO  
 N° do Auto: 16535  
 Motivo: OBRA IRREGULAR EM DESACORDO COM PARAMETROS URBANISTICOS  
 Data da Lavratura: 13 JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SILVIA RISPERI DE SOUZA  
 N° Processo: 2066/21  
 Endereço: RUA VAN LERBERGUE, QD 182, LT 1A, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 N° do Auto: 16195  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 27 JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: ADALBERTO CANTALICE  
 N° Processo: 7961/20  
 Endereço: RUA KAWEH MACHADO DINIZ, QD 209, LT 40, JARDIM ATLANTICO  
 N° do Auto: 16541  
 Motivo: OBRA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA – ALVARA DE OBRA, HABI-SE  
 Data da Lavratura: 14 JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: ANDREA PITTMAN  
 N° Processo: 11463/20  
 Endereço: RUA VAN LERBERGUE, QD 64, LT 03, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO  
 N° do Auto: 9184  
 Motivo: CONSTRUÇÃO SEM DOCUMENTAÇÃO  
 Data da Lavratura: 02 DE OUTUBRO DE 2020  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: ALESSANDRO BOTELHO TEIXEIRA  
 N° Processo: 2089/21  
 Endereço: RUA 51, QD 194, L15, JARDIM ATLANTICO  
 N° do Auto: 16314  
 Motivo: OBRA APARENTAMENTE IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 27 JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 N° Processo: 2020/21  
 Endereço: RUA 47, QD 154, LT 16, JARDIM ATLANTICO  
 N° do Auto: 16310  
 Motivo: OBRA APARENTAMENTE SEM LICENCIAMENTO; SEM DOCUMENTAÇÃO CONSERVADA NO LOCAL  
 Data da Lavratura: 27 JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 2020/21  
 Endereço: RUA 47, QD 154, LT 16, JARDIM ATLANTICO

N° do Auto: 16311  
 Motivo: OBRA APARENTAMENTE SEM LICENCIAMENTO; SEM DOCUMENTAÇÃO CONSERVADA NO LOCAL  
 Data da Lavratura: 27 JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 2070/21  
 Endereço: RUA GEORGILEI RODRIGUES (33), QD 162, LT 27, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 N° do Auto: 16198  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO; ALVARÁ, OBRA SEM PLACA DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 20 JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 2 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 N° Processo: 1947/21  
 Endereço: RUA 39, QD 195, LT 04, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 N° do Auto: 16197  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO; ALVARÁ, OBRA SEM PLACA DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 20 JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 2 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 N° Processo: 6283/21  
 Endereço: AVENIDA OSCAR NIEMEYER, QD 109, LT1 JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 N° do Auto: 16196  
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 20 JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 N° Processo: 4143/22  
 Endereço: RUA JOÃO GABRIEL (08), QD 66, LT 5, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 N° do Auto: 16067  
 Motivo: OBRA IRREGULAR DE ABERTURA DE VALA RASGANDO CONCRETO DA RUA PÚBLICA  
 Data da Lavratura: 30 JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 N° Processo: 6561/21  
 Endereço: rua 30, qd 79, lt 26, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 N° do Auto: 15203  
 Motivo: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA NA F.M.P. DO RIO ITAOCAIA  
 Data da Lavratura: 18 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 N° Processo: 6561/21  
 Endereço: rua 30, qd 79, lt 26, PRAIA DE ITAIPUAÇU

N° do Auto: 15485  
 Motivo: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA NA F.M.P. DO RIO ITAOCAIA  
 Data da Lavratura: 18 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 N° Processo: 6561/21  
 Endereço: rua 30, qd 79, lt 26, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 N° do Auto: 12297  
 Motivo: POR MOVIMENTAÇÃO DE TERRA POSSIVELMENTE IRREGULAR DENTRO DOS LIMITES DA FAXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO RIO ITAOCAIA  
 Data da Lavratura: 18 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 N° Processo: 6561/21  
 Endereço: rua 30, qd 79, lt 26, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 N° do Auto: 15486  
 Motivo: OBRA EXECUTADA EM AREA DE FMP DO RIO ITAOCAIA  
 Data da Lavratura: 18 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: LUCILIO MOURA MARCKIOLO  
 N° Processo: 5830/21  
 Endereço: RUA 46, QD 148, LT 2, JARDIM ATLANTICO  
 N° do Auto: 15219  
 Motivo: OBRA SEM ALVARA E PROJETO APROVADO  
 Data da Lavratura: 23 DE NOVEMBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: FATIMA VALÉRIA VIEIRA MARTINS  
 N° Processo: 2060/21  
 Endereço: AV. JARDEL FILHO, QD 165, LT 1, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 N° do Auto: 13583  
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA  
 Data da Lavratura: 10 DE JANEIRO 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 13165/21  
 Endereço: RUA 29, QD 73, LT 27, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 N° do Auto: 16644  
 Motivo: OBRA SEM PLACA  
 Data da Lavratura: 20 DE MAIO 2022  
 Prazo para Recurso: 4 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: ALVARO SOARES DE OLIVEIRA  
 N° Processo: 1550/20  
 Endereço: RUA EDUARDO CARLSON, QD 280, LT 10, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 N° do Auto: 16535

Motivo: OBRAIRREGULAR EM DESACORDO COM OS PARAMETROS URBANISTICO  
 Data da Lavratura: 13 DE JUNHO 2022  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: LUIZ ROCHA DOS SANTOS  
 Nº Processo: 2010/21  
 Endereço: RUA SANTOS GUEDES, QD 133, LT 24, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16535  
 Motivo: NÃO ATENDER NOTIFICAÇÃO Nº11158 DE 10/02/21 E POR EXECUTAR OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 09 DE JUNHO 2022  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 690/22  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE APARECIDA, QD 88, LT 21. LOTEAMENTO BARRA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16254  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR  
 Data da Lavratura: 10 DE JUNHO 2022  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: EMILIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SIMONE  
 Nº Processo: 11505/21  
 Endereço: RUA ROSA BASSIER (01), LT 03, QD 14. LOTEAMENTO BARRA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 15854  
 Motivo: POSSÍVEL EXECUÇÃO DE ACRESCIMO, LOCAL EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO PROCESSO Nº 3014/98  
 Data da Lavratura: 15 DE OUTUBRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 54 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 13164/21  
 Endereço: RUA 29, QD 73, LT 28, BARROCO. LOTEAMENTO BARRA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16643  
 Motivo: PROJETO APROVADA E HABITE-SE  
 Data da Lavratura: 20 DE MAIO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 4 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 13156/21  
 Endereço: RUA 29, QD 73, LT 26, BARROCO. LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 16645  
 Motivo: POSSÍVEL OBRA SEM LICENÇA, APRESENTAR PROJETO APROVADO; ALVARÁ DE OBRAS; DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  
 Data da Lavratura: 20 DE MAIO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 4 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 7697/21  
 Endereço: RUA 51, ESQUINA COM A RUA 35, QD 180, LT 18, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16305

Motivo: OBRA SEM DOCUMENTAÇÃO DISPONIVEL NO LOCAL; SEM RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO Nº12025  
 Data da Lavratura: 19 DE MAIO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 11851/20  
 Endereço: RUA 51, QD 183, LT 41, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16303  
 Motivo: OBRA SEM PLACA DE LICENCIAMENTO  
 Data da Lavratura: 19 DE MAIO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 11332/20  
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, QD 8, LT 142, CHARAS DE INOA  
 Nº do Auto: 10635  
 Motivo: OBRA SEM IDENTIFICAÇÃO E SEM DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL  
 Data da Lavratura: 20 DE ABRIL DE 2021  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: ANGELA MARIA BARETO GONÇALVES  
 Nº Processo: 1385/22  
 Endereço: AV. JARDEL FILHO, QD 211, LT 4, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16526  
 Motivo: CONTRUÇÃO AVANÇANDO SOBRE O AFASTO FRONTAL  
 Data da Lavratura: 06 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: ALCIDES DIEGO DOS SANTOS VASCONCELOS  
 Nº Processo: 291111  
 Endereço: RUA GOV. LEONEL BRIZOLA, QD 447, LT 2, JARDIM ATLÂNTICO LESTE  
 Nº do Auto: 16199  
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARA DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 20 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: MARCIO DA SILVA LEITE  
 Nº Processo: 291111  
 Endereço: RUA GOV. LEONEL BRIZOLA, QD 447, LT 2, JARDIM ATLÂNTICO LESTE  
 Nº do Auto: 16200  
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARA DE OBRAS  
 Data da Lavratura: 20 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: RENATA DE SOUZA PERREIRA AYMORE ARAUJO GAMA  
 Nº Processo: 217864  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA OENHA, QD 4, LT 36, CASA 1, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU

Nº do Auto: 16251  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 06 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: LILIAN MARTINS DE BARROS  
 Nº Processo: 217864  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA OENHA, QD 4, LT 36, CASA 1, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16252  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 06 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: JOELSON FREITAS DE MOURA  
 Nº Processo: 282475  
 Endereço: RUA COSTA DO SOL, QD 35, LT 36, CASA 2, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 16255  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 30 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: GABRIEL PINTO DA SILVA  
 Nº Processo: 282475  
 Endereço: RUA COSTA DO SOL, QD 35, LT 36, CASA 2, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 16256  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 30 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO MACEDO  
 Nº Processo: 284892  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, QD 15, LT 17, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 16258  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 30 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: JUAREZ BISPO DOS SANTOS  
 Nº Processo: 284892  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, QD 15, LT 17, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 16257  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 30 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: IETE DA COSTA PINTO  
 Nº Processo: 280666  
 Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QD 185, LT 23, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16306  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 20 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LILIANE COSTA SOARES  
 Nº Processo: 280666  
 Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QD 185, LT 23, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16307  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 20 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LEONARDO VARGAS LEITE  
 Nº Processo: 295107  
 Endereço: RUA 9, QD 34, LT28, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16308  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 22 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: GERARDO BARCELOS DIAS JUNIOR  
 Nº Processo: 295107  
 Endereço: RUA 9, QD 34, LT28, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16309  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 22 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ISMÊNIA JESUS A. CASTELO BRANCO DA COTA  
 Nº Processo: 286868  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, LT 34, QD 12, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 16368  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 09 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARINA CRUZ MARINS  
 Nº Processo: 286868  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, LT 34, QD 12, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I  
 Nº do Auto: 16369  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 09 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MAIK KORAND HELLING E OUTRO  
 Nº Processo: 289979  
 Endereço: ESTRADA 18, LT 418, QD 19, CHACARÁS DO RINÇÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16371  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR, SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 06 DE JULHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CARLOS HENRIQUE RANGEL DE LACERDA  
 Nº Processo: 289979  
 Endereço: ESTRADA 18, LT 418, QD 19, CHACARÁS DO RINÇÃO MIMOSO  
 Nº do Auto: 16371  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR, SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 06 DE JULHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSIEL RAPOSO DE MEDEIROS  
 Nº Processo: 292649  
 Endereço: AV. JARDEL FILHO, QD 202, LT 3, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16543  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR, SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (DENUNCIA ESPONTÂNEA)  
 Data da Lavratura: 20 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: GUILHERME AUGUSTO ROCHA  
 Nº Processo: 292649  
 Endereço: AV. JARDEL FILHO, QD 202, LT 3, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16404  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR, SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (DENUNCIA ESPONTÂNEA)  
 Data da Lavratura: 20 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: GUNTHER LOSCH  
 Nº Processo: 284873  
 Endereço: RUA CAP. BENJAMIEN CONSTANT KELLER, 332, QD 94, LOTE 06, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - BARROCO  
 Nº do Auto: 16404  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 01 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSE CARLOS DE CARVALHO MACEDO  
 Nº Processo: 284873  
 Endereço: RUA CAP. BENJAMIEN CONSTANT KELLER, 332, QD 94, LOTE 06, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - BARROCO  
 Nº do Auto: 16404  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 01 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS  
 Nº Processo: 287368  
 Endereço: RUA MILTAER SOARES, 384, QD 190, LT 21, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16406  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 13 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ISAIS RIBEIRO DA CUNHA  
 Nº Processo: 287368  
 Endereço: RUA MILTAER SOARES, 384, QD 190, LT 21, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16406  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (RESPONSÁVEL TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 13 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOÃO BATISTA L. PIMENTA  
 Nº Processo: 282012  
 Endereço: RUA 86, QD 453, LT 36, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16451  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 13 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: FLÁVIO GONÇALVES  
 Nº Processo: 282012  
 Endereço: RUA 86, QD 453, LT 36, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16452  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 13 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SORMANDY ROSA DE PAULA MELO  
 Nº Processo: 207978  
 Endereço: RUA 69, QD 333, LT 30, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16453  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 31 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CARLOS HENRIQUE LACERDA  
 Nº Processo: 207978  
 Endereço: RUA 69, QD 333, LT 30, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16453  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 Data da Lavratura: 31 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: GILSON JOSÉ BARBOZA  
 Nº Processo: 273853  
 Endereço: RUA 2, QD 411, LT 2, JARDIM ATLANTICO

Nº do Auto: 16455  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 21 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: ADELMO BERTY DA S. BESSA  
Nº Processo: 273853  
Endereço: RUA 2, QD 411, LT 2, JARDIM ATLANTICO  
Nº do Auto: 16456  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 21 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: RAIMUNDO OBDIAS DA SILVA  
Nº Processo: 287690  
Endereço: RUA 70, QD 347, LT 11, JARDIM ATLANTICO  
Nº do Auto: 16457  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 22 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: ADELMO BERTY DA S. BESSA  
Nº Processo: 287690  
Endereço: RUA 70, QD 347, LT 11, JARDIM ATLANTICO  
Nº do Auto: 16458  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 22 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: MARCIO ROBSON MERCADANTES L.  
Nº Processo: 289997  
Endereço: RUA 70, QD 340, LT 36, JARDIM ATLANTICO  
Nº do Auto: 16459  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 21 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: MAURO LUIZ DA SILVA  
Nº Processo: 289997  
Endereço: RUA 70, QD 340, LT 36, JARDIM ATLANTICO  
Nº do Auto: 16460  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 21 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: MANOEL PAES LEME RIBEIRO DE BARROS E OUTROS  
Nº Processo: 285424  
Endereço: RUA JUPIRA SILVA 575, QD 226, LT 43, JARDIM ATLAN-

TICO  
Nº do Auto: 16571  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 07 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: FERNANDA PAOLA PAREDES TEIXEIRA  
Nº Processo: 285424  
Endereço: RUA JUPIRA SILVA 575, QD 226, LT 43, JARDIM ATLANTICO  
Nº do Auto: 16572  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 07 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: MARLI PACHECO DA SILVA  
Nº Processo: 215404  
Endereço: RUA JOSÉ AUGUSTO LIMA, QD 307, LT 41, JARDIM ATLANTICO  
Nº do Auto: 16574  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 07 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: KATIA MARIZE VIANNA IALONGO  
Nº Processo: 215404  
Endereço: RUA JOSÉ AUGUSTO LIMA, QD 307, LT 41, JARDIM ATLANTICO  
Nº do Auto: 16575  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 07 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: MANOEL GUEDES CORREIA DA SILVA  
Nº Processo: 194370  
Endereço: RUA ALICE MAXIMINO DE SOUZA, QD 199, LT 43, JARDIM ATLANTICO  
Nº do Auto: 16577  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 13 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: JOEL DE NAZARETH CRUZ FILHO  
Nº Processo: 194370  
Endereço: RUA ALICE MAXIMINO DE SOUZA, QD 199, LT 43, JARDIM ATLANTICO  
Nº do Auto: 16578  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 13 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: RICARDO BARBOSA TEIXEIRA  
Nº Processo: 222553  
Endereço: ESTRADA 21, QD 13, LT 286 B, LOTEAMENTO CHÁCARAS RINÇÃO MIMOSO  
Nº do Auto: 16641  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 08 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: REBECA DIANA MOTA MARTINS  
Nº Processo: 222553  
Endereço: ESTRADA 21, QD 13, LT 286 B, LOTEAMENTO CHÁCARAS RINÇÃO MIMOSO  
Nº do Auto: 16642  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 08 DE JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: DJALMA TEIXEIRA DAS NEVES  
Nº Processo: 284153  
Endereço: RUA 66, QD 379, LT 21, JD. ATLANTICO  
Nº do Auto: 16462  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 01 JULHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: VANIA REGINA GUERREIRO DA COSTA MARTINS  
Nº Processo: 284153  
Endereço: RUA 66, QD 379, LT 21, JD. ATLANTICO  
Nº do Auto: 16463  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 01 JULHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: MARCELO LESSA CORREIA  
Nº Processo: 291553  
Endereço: AV. DAS ESMERALDAS, QD 10, LT 02, LOT. MORADAS DAS AGUIAS  
Nº do Auto: 16466  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 08 JUNHO DE 2022  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: CAROLINE ALVAREGA GOMES DO REGO  
Nº Processo: 291553  
Endereço: AV. DAS ESMERALDAS, QD 10, LT 02, LOT. MORADAS DAS AGUIAS  
Nº do Auto: 16467  
Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 08 JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CAROLINE ALVARENGA GOMES DO REGO

Nº Processo: 292038

Endereço: RUA 12, QD 47, LT 15, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I

Nº do Auto: 16466

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 08 JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SILVIO DE LIMA MELO

Nº Processo: 292038

Endereço: RUA 12, QD 47, LT 15, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I

Nº do Auto: 16466

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 08 JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CARLOS EDUARDO DE CARVALHO ARAÚJO

Nº Processo: 296600

Endereço: RUA VAN LEVBERGUE, QD 8, LT 26, JARDIM ATLANTICO OESTE

Nº do Auto: 18155

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (DENUNCIA ESPONTANEA)

Data da Lavratura: 04 DE JULHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Nº Processo: 296600

Endereço: RUA VAN LEVBERGUE, QD 8, LT 26, JARDIM ATLANTICO OESTE

Nº do Auto: 18154

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (DENUNCIA ESPONTANEA)

Data da Lavratura: 04 DE JULHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 10222/21

Endereço: RUA 50, QD 175, LT 32, JARDIM ATLANTICO

Nº do Auto: 16317

Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 15653 DE 08/09/21

Data da Lavratura: 30 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: WAGNER ABREU PEREIRA

Nº Processo: 11823/21

Endereço: RUA VAN LEVBERGUE, QD 36, LT 4, JARDIM ATLANTICO OESTE

Nº do Auto: 18151

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE – OBRA SOB AÇÃO FISCAL

Data da Lavratura: 30 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JÃO VITOR PERREIRA RODRIGUES

Nº Processo: 11823/21

Endereço: RUA VAN LEVBERGUE, QD 36, LT 4, JARDIM ATLANTICO OESTE

Nº do Auto: 18153

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE – OBRA SOB AÇÃO FISCAL

Data da Lavratura: 30 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: EMPRESA DE MINEIROS GERAIS LTDA

Nº Processo: 982/22

Endereço: AVENIDA OSCAR NIERMEYER, QD 109, LT 04, JARDIM ATLANTICO OESTE

Nº do Auto: 16201

Motivo: POR DESRESPEITAR O EMBARGO

Data da Lavratura: 23 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: EMPRESA DE MINEIROS GERAIS LTDA

Nº Processo: 982/22

Endereço: AVENIDA OSCAR NIERMEYER, QD 109, LT 04, JARDIM ATLANTICO OESTE

Nº do Auto: 16202

Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS

Data da Lavratura: 23 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: GRAZIELLE PINTO DOS SANTOS DECCACHE

Nº Processo: 982/22

Endereço: AVENIDA OSCAR NIERMEYER, QD 109, LT 04, JARDIM ATLANTICO OESTE

Nº do Auto: 16203

Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRAS

Data da Lavratura: 23 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: PAULO ROBERTO CORREIA DE LUCENA

Nº Processo: 285181

Endereço: RUA SÃO MARTINHO, LT 24, QD 89, LOTEAMENTO, JARDIM ATLANTICO

Nº do Auto: 16372

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS POSSIVELMENTE IRREGULAR (PROPRIETÁRIO)

Data da Lavratura: 29 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JORGE ANTONIO AFFONSO DA SILVA

Nº Processo: 285181

Endereço: RUA SÃO MARTINHO, LT 24, QD 89, LOTEAMENTO, JARDIM ATLANTICO

Nº do Auto: 16372

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS POSSIVELMENTE IRREGULAR (RESPONSÁVEL TÉCNICO))

Data da Lavratura: 29 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARCO ANTONIO RODRIGUES CHAVES

Nº Processo: 286585

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, LT 14, QD 53, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I

Nº do Auto: 16374

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)

Data da Lavratura: 29 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JAILSON PEREIRA DA COSTA

Nº Processo: 286585

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, LT 14, QD 53, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I

Nº do Auto: 16374

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A DEVIDA LICENÇA (RESP. TÉCNICO))

Data da Lavratura: 29 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CONQUISTA PAR EMP. IMOBILIARIOS EIRELI

Nº Processo: 292874

Endereço: RUA VAN LERBERGUER LT 12 QD 69, JARDIM ATLANTICO

Nº do Auto: 16370

Motivo: POR OCUPAR PRÉDIO OU INSTALAÇÃO SEM O HABITASE

Data da Lavratura: 29 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSE LUIZ URES

Nº Processo: 286805

Endereço: RUA A LT 7 CONDOMINIO FLORESTA DO ELEFANTE, RECANTO, ITAIPUAÇU

Nº do Auto: 16362

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)

Data da Lavratura: 08 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ROBSON SEPULVEDA DE OLIVEIRA

Nº Processo: 286805

Endereço: RUA A LT 7 CONDOMINIO FLORESTA DO ELEFANTE, RECANTO, ITAIPUAÇU

Nº do Auto: 16363

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A DEVIDA LICENÇA (RESP. TÉCNICO)

Data da Lavratura: 08 DE JUNHO DE 2022

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: LOSIENE CUNHA COELHO  
 Nº Processo: 283544  
 Endereço: RUA DAS ROSAS, QD 4, LT 11, BARROCO  
 Nº do Auto: 16361  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A DEVIDA LICENÇA (DENUNCIA ESPONTANEA)  
 Data da Lavratura: 19 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: MARIZA DA SILVA  
 Nº Processo: 283544  
 Endereço: RUA DAS ROSAS QD 4, LT 11, BARROCO  
 Nº do Auto: 16360  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A DEVIDA LICENÇA (DENUNCIA ESPONTANEA)  
 Data da Lavratura: 19 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: ANDRE LUIZ JACONE VIANNA  
 Nº Processo: 289955  
 Endereço: RUA CANAGÉ, LT 79, LOTEAMENTO SERRA MAR  
 Nº do Auto: 16364  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 09 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: MARCIO BARRETO DOS SANTOS GARCIA  
 Nº Processo: 289955  
 Endereço: RUA CANAGÉ, LT 79, LOTEAMENTO SERRA MAR  
 Nº do Auto: 16365  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A DEVIDA LICENÇA (RESP. TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 09 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: JARLEI PEREIRA VELASCO  
 Nº Processo: 283404  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO QD 26 LT 21, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16366  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A DEVIDA LICENÇA (DENUNCIA ESPONTANEA)  
 Data da Lavratura: 09 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: ADELIR LIMA CORREA  
 Nº Processo: 283404  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO QD 26 LT 21, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16367  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A DEVIDA LICENÇA (DENUNCIA ESPONTANEA)  
 Data da Lavratura: 09 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: ISMAR MENDONÇA DE AZEVEDO

Nº Processo: 284029  
 Endereço: RUA 16 (NOSSA SENHORA DE LOURDES), QD 44, LT 37, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16358  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
 Data da Lavratura: 19 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANNA  
 Nº Processo: 284029  
 Endereço: RUA 16 (NOSSA SENHORA DE LOURDES), QD 44, LT 37, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Nº do Auto: 16359  
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM A DEVIDA LICENÇA (RESP. TÉCNICO)  
 Data da Lavratura: 19 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: DE QUEIROZ IEEE EMPRENDIMENTO LTDA  
 Nº Processo: 297738  
 Endereço: RUA 6, QD 00, LT 188. CONDOMINIO CAMPO MAR RES. PARK II  
 Nº do Auto: 16205  
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRA  
 Data da Lavratura: 29 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: JÃO ANTONIO FERNANDES AREDE  
 Nº Processo: 297738  
 Endereço: RUA 6, QD 00, LT 188. CONDOMINIO CAMPO MAR RES. PARK II  
 Nº do Auto: 16206  
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM ALVARÁ DE OBRA  
 Data da Lavratura: 29 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: MANUEL CORREIA DE SÁ  
 Nº Processo: 11320/17  
 Endereço: RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES, QD 112, LT 13, LOJA 2, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16534  
 Motivo: OCUPAR PRÉDIO OU INSTALAÇÃO SEM O NECESSÁRIO HABITE-SE  
 Data da Lavratura: 08 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: MANUEL CORREIA DE SÁ  
 Nº Processo: 11320/17  
 Endereço: RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES, QD 112, LT 13, LOJA 1, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Nº do Auto: 16533  
 Motivo: OCUPAR PRÉDIO OU INSTALAÇÃO SEM O NECESSÁRIO HABITE-SE  
 Data da Lavratura: 08 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: CATIA RIBEIRO SOARES LACERDA  
 Nº Processo: 343/22  
 Endereço: AV. JARDEL FILHO, QD 5, LT 23ª, CASA 4., JARDIM ATLANTICO OESTE  
 Nº do Auto: 16527

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Data da Lavratura: 07 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: RICARDO CORREIA LIMA  
 Nº Processo: 11332/20  
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, QD 8 LT 142, CHÁCARAS DE INOA  
 Nº do Auto: 10638  
 Motivo: POR NÃO RESPEITAR O EMBRAGO  
 Data da Lavratura: 20 DE ABRIL DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SANDRA MARIA NASCIMENTO MARQUES  
 Nº Processo: 26739/17  
 Endereço: RUA ARAJA, QD 69, LT 28, ITAOCAIA VALLEY  
 Nº do Auto: 16187  
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM LICENÇA MUNICIPAL  
 Data da Lavratura: 19 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
 Nome do Proprietário: MARIA MAGDALENA CORREA DE OLIVEIRA  
 Nº Processo: 11866/20  
 Endereço: RUA PROJETADA 34, QD 193, LT 5, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16312  
 Motivo: OBRA IRREGULAR; NÃO ATENDIMENTO A NOT. Nº9506 DE 17/08/20 E INT. Nº9550 DE 21/12/20  
 Data da Lavratura: 27 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
 Nome do Proprietário: COMINAT S/A  
 Nº Processo: 11855/20  
 Endereço: RUA MILTAER SOARES, QD 184, LT 48, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16546  
 Motivo: OBRA SENDO EXECUTADA SEM ADEVIDA LICENÇA; EMBRAGO PRECEDIDO DA NOTIFICAÇÃO Nº9505 E INTIMAÇÃO Nº15403 E 10121  
 Data da Lavratura: 27 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
 Nome do Proprietário: ANA MARIA CABRAL BARBOSA  
 Nº Processo: 11864/20  
 Endereço: RUA PROJETADA 34, QD 193, LT 6, JARDIM ATLANTICO  
 Nº do Auto: 16313  
 Motivo: OBRA IRREGULAR; ; NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº9507 DE 17/08/20 E INTIMAÇÃO Nº9549 DE 21/12/20  
 Data da Lavratura: 27 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
 Nome do Proprietário: MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Nº Processo: 10343/21  
 Endereço: RUA VAN LERBERGUE, QD 8, LT 26, JARDIM ATLANTICO OESTE  
 Nº do Auto: 16525  
 Motivo: OBRA SENDO EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA, EMBRAGO PROCEDIDA DA NOTIFICAÇÃO Nº12425 E INTIMAÇÃO Nº15392  
 Data da Lavratura: 06 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: LAR DOCE LAR CONSTRUÇÕES LTDA  
 N° Processo: 6159/22  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, QD 57, LT 17, PRAIA DE ITAIPUAÇU 1  
 N° do Auto: 16402  
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA EM FMP DO RIO ITAOCAIA  
 Data da Lavratura: 24 DE MAIO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: JOSIFRANCI CESÁRIO DANTAS  
 N° Processo: 14270/21  
 Endereço: RUA 128, AREA LOCALIZADA AO LADO DA QD 536, ESQUINA COM A RUA 36, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO  
 N° do Auto: 16682  
 Motivo: EMBRAGADA A OBRA EXISTENTE NO IMÓVEL ACIMA ESPECIFICADO  
 Data da Lavratura: 09 DE JUNHO DE 2022  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ****ATO DE CREDENCIAMENTO N° 10/2022 - CODEMAR**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal n° 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Bárbara Alíne de Souza Telles, matrícula 483, para tomadora e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 30 de junho de 2022.

Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 16/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6111/2019.**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – J VITAL SOARES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES - ME.  
 CNPJ: 07.549.627/0001-45

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 16/2019 – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022.

MARICÁ, 05 DE JULHO DE 2022.

Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

**Extrato de notificação de advertência****CARTA DE ADVERTÊNCIA**

Maricá, 11 de julho de 2022.

À Empresa LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ n°:09.077.888. /0001-35

Referente ao contrato nº09/2022

Prezada Senhora,

Considerando a inexecução contratual referente ao não pagamento dos colaboradores dessa empresa, vimos com base na cláusula décima quarta, parágrafo primeiro, inciso I do contrato supra, apresentar ADVERTÊNCIA, alertando para o previsto no inciso I, parágrafo quarto da mesma cláusula do referido instrumento.

Comissão de Fiscalização (Portaria nº178/2022)

Em 11/07/2022

Ciente, autorizo publicação

Olavo Noleto

Diretor Presidente

**Extrato de notificação de advertência****CARTA DE ADVERTÊNCIA**

Maricá, 11 de julho de 2022.

À Empresa LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ n°:09.077.888. /0001-35

Referente ao contrato nº10/2022

Prezada Senhora,

Considerando a inexecução contratual referente ao não pagamento dos colaboradores dessa empresa, vimos com base na cláusula décima quarta, parágrafo primeiro, inciso I do contrato supra, apresentar ADVERTÊNCIA, alertando para o previsto no inciso I, parágrafo quarto da mesma cláusula do referido instrumento.

Comissão de Fiscalização (Portaria nº179/2022)

Em 11/07/2022

Ciente, autorizo publicação

Olavo Noleto

Diretor Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ****COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 13073/2021

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa que o Pregão Eletrônico nº 07/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra, nas áreas de Execução de Obra Civil e de Esgotamento Sanitário, para a completa e perfeita Execução dos Serviços de Instalação e Ampliação das Redes Coletoras de Esgoto do Município de Maricá, que estava SUSPENSO SINE DIE para adequação do Termo de Referência, está remarcado para acontecer no dia 01/08/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br) Telefone: 21 2634-0534.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata nº 004/2022, objeto da 004ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 26/04/2022.

Aos vinte seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e dezenove minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a Quarta Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes, Vice-Presidenta do CMAS; Bruna Beatriz de Almeida Pinheiro, Titular, representante da Secretaria de Educação; Lays Conceição Costa, Titular, representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Luan Barroso da Cruz, Suplente da mesma; Margareth de Oliveira Amaral, Titular, representante da Secretaria de Cultura; Yohans Esteves, Titular, representante da Secretaria de Saúde; Alessandra Gabriela Medeiros Guedes, Suplente da mesma; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Dayse Laurindo Nogueira, Titular, Profissional da Área. Convidados: Rosane A. Azevedo - Tesoureira da Secretaria de Assistência Social, Paulo Sergio R. Conselheiro da Secretaria de Cultura. A pauta constou dos seguintes itens: 1- Abertura e considerações iniciais da Mesa Diretora; 2- Atas: Ordinária Fev/22, Extraordinária 11/04/22 – aprovação virtual – Grupo CMAS whatsapp e Ordinária Março/22 - Leitura e possível aprovação presencial; 3- Ordem do Dia: 3.1 – Comissão de Finanças: Possível aprovação do Prestação de Contas Fundo Municipal – Exercício 2021 Ref. Ofício nº 463/22 – Resposta Controle Interno; Possível aprovação do Prestação de Contas Fundo Estadual Exercício 2021 – Ref. Ofício nº 255/22; Posição Financeira Fundo Municipal em 28/02/22 – Ref. A resposta do Ofício nº CMAS nº 025/22 através do

Ofício GAB. SAS nº 432/22 – Esclarecimentos; 3.2 – Comissão de Transferência de Renda: Benefícios Eventuais; 3.3 – Adoção de Relatório de Visitas Padrão; Programação: CRAS, CREAS, Casa do Autista, Casas Abrigo, Casa Amarela, SAREM e Rynalda; 3.4 – Comissão Especial – Notificação Compulsória – Exigência Lei Municipal (Implantação CRAS/CREAS); 3.5 – Comissão de Normas: Leitura e considerações sobre o Relatório – Proposta modificações Lei que cria o CMAS/Regimento Interno; 4 – Assuntos gerais. Primeiro Item de Pauta: O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, iniciando a fala de sua preocupação com o Centro Pop, que se encontra funcionando em uma garagem, em um espaço inadequado, conforme colocado pela conselheira Margareth. Assim, foi acordado em enviar ofício a SMAS, solicitando o posicionamento se há um plano para troca de local, para melhoria do espaço. Em questão ao Getom, o Presidente irá verificar com a Comissão de Normas para possível alteração no relatório, antes da convocação com o Jurídico. Levantou o questionamento do conselheiro Luan Barroso, a respeito da forma intempetiva em que os relatórios de Cofinanciamento chegaram para o CMAS, precisamos estar verificando isto, o ofício já foi enviado, mas até o momento não veio a resposta da SMAS. Sobre o Programa Criança Feliz, o processo está em andamento, foi enviado um ofício para a o setor Orçamento e Despesa da Prefeitura, para verificar melhor maneira de estar solucionando este assunto, mas o funcionário não quis receber o ofício. Observação da Conselheira Maria José, em relação aos relatórios financeiros, que chegam intempetivo na visão da Comissão de Finanças, as vezes já foi aprovada até mesmo pelo tribunal de contas, porém chegou ao CMAS, os relatórios para serem aprovados. Segundo Item de Pauta: Ata do mês de fevereiro já foi aprovada, só falta acrescentar a fala do que o conselheiro Luan Barroso. A ata da Reunião Extraordinária, ocorrida em 11/04/2022, já foi aprovada através de e-mail e do grupo do CMAS pelo aplicativo Whatsapp. A ata da Reunião Ordinária do mês de março foi lida pela Conselheira e Vice-Presidenta Senhora Lívia onde foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Terceiro Item de Pauta: 3.1 – A Comissão de Finanças analisou: A Prestação de Contas Fundo Municipal Exercício 2021(Ref. Ofício 463/22), Prestação de Contas Fundo Estadual Exercício 2021, relatórios (período da prestação de contas de (01/01/2021 a 31/12/2021), Extratos Bancários e os Comprovantes de pagamentos - (ref. Ofício 255/22) e a Posição Financeira FMAS em 28/02/22 ofício (Gab. SAS nº432/22), em resposta ao ofício CMAS nº 025/2022, onde conclui-se: Após leitura do parecer da Comissão de Finanças, que não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas contábeis e leis que regulamentam o setor público em todas documentações apresentadas, conforme parecer da Comissão arquivado no CMAS, sendo assim uma vez colocado sob aprovação do Pleno, o mesmo aprovou por unanimidade. Os Conselheiros da Comissão de Finanças, Luan Barroso da Cruz, Maria José Cavalcante, Lays Conceição Costa e Francisca das Chagas Oliveira da Silva, irão assinar os dois relatórios apresentados em reunião para o arquivamento dos mesmos. A reunião contou com a presença da Senhora Rosane Araujo – Tesoureira da SMAS, onde esclareceu dúvidas do Pleno. Conforme uma pergunta do Presidente ao Conselheiro Luan, a respeito de um valor parado no fundo desde de 2018, rendendo meio por cento ao ano o que se fazer? O Luan informou que a Comissão de Finanças irá até a Prefeitura se informar como proceder, pois, deve haver um manual informando como utilizar estes recursos e onde podem ser utilizados. Ainda a Tesoureira Rosane informou que é uma verba específica, podendo utilizar para locação de serviços e matérias de expediente. 3.2- Comissão de Transferência de Renda – Benefícios Eventuais – Discursão plenária – Retrospectiva / Ações de fiscalização e Transferência dos benefícios / Reclamações possíveis: A Comissão através das Conselheiras Luziana Toledo e Camila por motivo pessoal de falecimento, não se fez presente para tal assunto. Mas, o Presidente solicitou e ressaltou sobre a fala do Prefeito em entrevista na rede social referente ao benefício Auxílio Recomeço, onde abriu uma nova frente daquelas pessoas que podem ter despesa superior a 5 mil reais, tirando às dúvidas da Conselheira Bruna, explicou que é de acordo com a renda, e informou que ela está dentro dessa nova proposta. Ficou do CMAS fazer um ofício e encaminhar ao Procon, visto entrada de recurso da Prefeitura dentro do município, onde o Procon trabalha preventivamente, indo às instituições e cumprindo as restrições, e verificando os preços das mercadorias, onde deveria ser por exemplo R\$ 100,00 e estão cobrando R\$ 200.00. A Comissão de Transferência de

Renda tem que se reunir, analisar e trazer para o conselho como devemos concluir o processo que o CMAS fez a respeito do art. 22. 3.3- Comissão de Visita: Adoção de relatório de visita padrão, onde foi apresentado pela Vice-Presidenta Livia o modelo já existente pela Comissão do CMAS em outra gestão. Ainda, a mesma exemplificou informando como deverá ser a visitação, conforme programação de visitas solicitada pelo Pleno: Casa Amarela, Rua 120, em Cordeirinho - ofício que recebeu do COMAD, CRAS, CREAS, Casa do Autista, Casas Abrigos, SAREM, Rynalda (ver também a situação da OSs) e novamente no Centro POP. O pleno votou e concordou em acrescentar as seguintes Conselheiras a esta Comissão: Senhora Dayse Laurindo - Profissional de Área da parte da Sociedade Civil e a Senhora Alessandra Guedes da parte Governo - Secretaria de Saúde. Portanto fechando com seis Conselheiras nesta Comissão. A Secretária Executiva Juliana ficou de verificar a possibilidade de agendamento de carro para realizar às visitas. O propósito do Conselho não é fechar as instituições e sim ajudar nos trâmites para fazer parte do CMAS. 3.4- Comissão Especial: Lei da Notificação Compulsória, temos que andar com este tema segundo o Presidente, não podemos nos alongar muito mais. Sugerir enquanto Conselho que a Secretaria de Assistência Social, implante a Notificação Compulsória nos CRAS e CREAS, que por hora nos limita a isto, oficializar que existe uma Lei municipal, e que a Comissão já realizou reunião com alguns representantes da Secretaria de Assistência Social, onde informaram que o volume de trabalho está muito grande, e ainda comentaram sobre a existência do trabalho infantil no município, temos lei para isto e precisamos acionar o CMD-CA, temos que nos unir. Temos que juntar a Saúde, Educação e Assistência Social para trabalhar a frente da Lei da Notificação Compulsória. A intenção da Lei e de punir o agressor, através da polícia. Segundo a Conselheira Alessandra, ela é ministerial, eu não entendo como este fluxo, pode mudar se não vier, de cima para baixo, o porquê de não notificar a 82ª DP, quando chega no antro da saúde, essa vítima é aconselhada, mas a mesma não quer tomar a atitude de denunciar, porque não temos uma rede de proteção, precisamos pensar e a respeito da Lei nº 32 aprovada pelos 17 vereadores que ali estão, como todas as outras leis que são aprovadas erradamente, não se servindo para nada, onde segundo o Conselheiro Yhorans Esteves, então tem que ser revogada. Tendo em vista aos pontos informados, o Presidente irá marcar uma reunião da Comissão para discutir e analisar melhor os procedimentos da Lei. 3.5 - Comissão de Normas: A Conselheira Livia fez a leitura do relatório da Comissão de Normas, onde o Presidente considerou que esta comissão já deu o ponto de partida que é fundamental, conforme solicitação do mesmo. A Comissão ficou de marcar com o Setor Jurídico da Secretaria de Assistência Social uma reunião para tentar fazer uma proposta modificando a Lei que cria o próprio Conselho, o Fundo de Assistência e Regimento Interno com base no Artigo nº 16 da LOAS, para resolver a questão do GETOM. O Pleno propõe a criação de um fórum para a eleição, modificando o Artigo quarto, Inciso Primeiro e o Dois da Lei nº 15.044 de agosto de 1996, ainda do Artigo Terceiro do Parágrafo Quinze sobre acumulação de titularidades da lei nº 15.044/96 de 21 de agosto de 2021, e verificar a Lei nº 51/2021, decreto lei do JOM de 14 de fevereiro, Edição nº 240 – nº 17, Página 2 e 3 – GETOM. O Presidente informou que o IDR pudesse pagar o GETOM, visto que o Conselho da Saúde e Educação, se propor em levar algo do Regimento desses Conselhos para embasar na atualização do nosso Regimento, para uso de referência e ainda parabenizou a Comissão e os demais em analisar o mesmo junto ao Setor Jurídico da SAS. O Presidente falou das Instituições/OSs: LBV entregou a documentação para ser avaliada, tem a questão do BOFE da Instituição; Prolivre, no CMOS, verificar na Resolução nº 009 do CMAS se exige o Bofe, para interagir com a Procuradoria. A IPCEP, que é a OSs que administra a Casa Abrigo, não está com certificado do CMAS, conforme o Artigo Nove da LOAS, é claro que tem que ter previa autorização do CMAS e sendo assim não estão aptos a funcionar. Quarto Item de Pauta: Assuntos Gerais: O Sr. Presidente, trouxe ao pleno, para avaliação e deliberação, conforme item constante em pauta do dia, uma preocupação, sobre notificações feitas em suas redes sociais, por uma moradora de Cordeirinho, a respeito da "Feira Solidária de Cordeirinho", que acontece todos os sábados das 16 às 22h. Segundo a Moradora, de nome Kleo Lucindo - nome este identificado pela Conselheira Maria José, notifica que a referida feira, mulheres que ali trabalham, possuem grave problemas de depressão e transtornos psicológicos e que buscam interagir atra-

vés da feira com as pessoas, com a finalidade, segundo suas palavras, de utilizar o espaço, para obter, segundo ela – "Um sopro de alegria", ainda notificando, que deveriam ter Psiquiatras e Psicólogos no Posto de Saúde do Bairro, informando inclusive, que o referido Posto, é desorganizado, pois segundo ela, utiliza-se de um. Tomou a palavra a Conselheira Alessandra – Representante da Saúde, onde notificou-se ir, até a referida Senhora, para buscar os esclarecimentos possíveis. A notificante ainda indica, que as Senhoras que ali trabalham, pagam pelos Shows que realizam, energia, pagam por tudo, tendo que fazer bingos para cobrir as despesas das feiras que realizam. Sobre isto, posicionou-se o Presidente, que tais práticas, fogem as Políticas Públicas, que devem atender a estas necessidades, através da Economia Solidária. Além das notificações a respeito do PSF e da Feira, a notificante também indica, que os CRAS são desumanos, precisando ser humanizado, com mais qualificação para as equipes. Também se referiu ao Presidente como sendo uma pessoa Cruel, Covarde e Perseguidor, pelo fato do mesmo ter cobrado em suas redes sociais, posição dos responsáveis do Governo, pelo fato das Tendas onde realizam-se as feiras, ficam instaladas durante o mês inteiro, e apenas serem utilizadas 4 dias no mês, referindo-se aos recursos públicos ali investidos, tal indignação pela cobrança, pode estar relacionada ao fato que a referida Senhora é pessoa próxima ao Sr. Vice-Prefeito. Isto posto, o Pleno decidiu por oficializar a Secretaria de Economia Solidária, sobre as notificações acima expostas, que segundo informado, trata-se de uma moradora funcionária do governo municipal, fato também a ser verificado junto a Administração Municipal. Leitura de ofícios a respeito do Centro de Inclusão e Acessibilidade de Maricá, instituído pela Secretaria de Assistência Social, com objetivo de reunir os principais atendimentos das pessoas com deficiência no município, enviar ofício convidando o Coordenador do Centro para vim ao Conselho explicar sobre o trabalho do mesmo. A reunião foi encerrada às 12h e 32 minutos. Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião juntos com a secretária executiva Juliana Maria Araujo Brum, assino está ata. Maricá, 26 de abril de 2022.

Juliana Maria Araujo Brum  
Secretária Executiva  
Misael dos Santos  
Presidente do CMAS

Ata nº 005/2022, objeto da 005ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 17/05/2022.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e quinze minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a Quinta Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Livia dos Santos Cardoso Lopes, Vice-Presidenta do CMAS; Camila dos Santos Coutinho Soares, Suplente, Secretaria de Assistência Social; Elza Maria Alves Pinheiro, Suplente, representante da Secretaria de Educação; Luan Barroso da Cruz, Suplente, representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Margareth de Oliveira Amaral, Titular, representante da Secretaria de Cultura; Elaine Alves Teixeira, Titular, representante do NAIR; Francisca das Chagas Oliveira Silva, Suplente, representante da Instituição NAIR; Rosane Auxiliadora S. de Souza, Titular, representante da LBV de Maricá; Luziana Toledo Siqueira, Suplente, representante da Associação Pestalozzi de Maricá; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Dayse Laurindo Nogueira, Titular, Profissional da Área. Convidados: Sérgio Campelo, Presidente do CMDCA; Paulo Sergio R., Conselheiro da Secretaria de Cultura; Luana Menezes de Noronha, Tereza Cristina Machado e Uallace S. de Carvalho. A pauta constou dos seguintes itens: 1- Abertura e considerações iniciais do Presidente; 2- Presença a convite do CMAS da Coordenação de Proteção Social Especial - 2.1- SEAS/Centro Pop; 2.2 – Auxílio Recomeço – Possíveis esclarecimentos; 3- Ordem do Dia: Leitura e possível aprovação da ata do dia 26/04/2022; 4- Leitura para a plenária sobre ofícios enviados e recebidos; 5- Exposição de fatos sobre a reunião com Assessoria Jurídica da SAS; 5.1- Sobre fluxograma de cadastramento CMOS, caso IPCEP e outros; 5.2- Sobre processo ref. Ofício 062/2022 - Jetom, modificação da Lei que cria o CMAS/ Regimento Interno; 5.3- Leitura e avaliação do ofício nº 027/2022 – Saúde, ref. Instituto SOMEI representante da Saúde e Comissão Visitas; 6- Assuntos gerais. Primeiro item de pauta: O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e fa-

zendo as considerações iniciais, logo passando a palavra aos representantes da Coordenação da PSE, em cumprimento ao Segundo item de pauta: E, em atendimento ao ofício, representando a senhora Micheli Carvalho - Coordenadora da PSE da Secretaria de Assistência Social, falou a senhora Luana Menezes de Noronha, que é gerente das Casas Abrigo Adultos junto com o SEAS, que inicialmente justificou a ausência da Coordenadora e na sequência, em cumprimento ao item 2.1 de pauta, também apresentou os convidados representantes do Serviço de Abordagem Social SEAS, Sra. Tereza Cristina Machado, e do Centro Pop, Sr. Uallace S. Carvalho, e após, iniciou uma explanação para o CMAS sobre a questão dos usuários em situação de rua, da Alta Complexidade, e do serviço prestado aos mesmos, onde passou a palavra para os demais. Temos que ter em mente que a demanda vai ser muito maior do que a oferta, devido a sociedade capitalista, é uma sociedade que produz, pessoas em situação de rua o tempo todo, como o desemprego, com a pandemia do Covid-19, houve um grande aumento não só aqui como também em outros municípios deste pessoal em situação de rua. Temos dois abrigos no município, com 20 vagas cada abrigo. E através do serviço de abordagem social, teremos o quantitativo hoje, de quantas pessoas temos mapeadas no município. Retomou a palavra o Sr. Presidente, que explicou, sobre os temas abordados, sobre todas as questões relacionadas ao Centro Pop, trazido pela conselheira Margareth, representante da Secretaria de Cultura, que desenvolve um projeto da área cultural, onde deparou-se com as condições, que é o Centro Pop funcionando em uma garagem, tema pautado em reunião ordinária, onde foram esclarecidos todas às dúvidas dos Conselheiros. Ainda comentou que lembrou sobre a aprovação na Pré-Conferência que aconteceu no Centro Pop em 2021, a questão do Cooperativismo até mesmo voltado para o público LGBTQIA+, e que através da economia solidária, estaria contemplando esta população. O Presidente Misael, informou que na fala do Secretário de Desenvolvimento Econômico do nosso município, em uma reunião ocorrida em 5/05/22, preparativa para 7ª Conferência da Cidade e plano diretor, há um planejamento onde estão pensando a implantação do cooperativismo, onde este público, poderá estar incluída. Ainda sobre o Centro Pop, posicionou-se o Sr. Uallace, informando que fizeram relatórios e sentaram com o secretário da pasta de Assistência Social, passaram sobre as suas demandas, onde ele nos garantiu este local, e pensamos na dificuldade que é o hoje de se instalar o Centro Pop em qualquer lugar e de se encontrar o lugar, questões burocráticas para se alocar a casa que também é complicado, questões documentais, não há ata ainda para este procedimento, não é algo imediato. Também foi informado pelos representantes da Coordenação sobre o trabalho infantil no município, com crianças vendendo balas nas ruas no município, principalmente no trânsito da cidade. A Sra. Tereza respondeu que após detectar tais ocorrências, fazem a abordagem, acionam o CREAS e o Conselho Tutelar. E depois de várias informações trazidas, perguntas, respostas a respeito do item em pauta, o Presidente agradeceu a presença dos convidados, e procedeu com o Item de pauta 2.2 - Auxílio Recomeço, que não foi possível deliberar sobre esta pauta, por questão que a convidada a Coordenadora de Proteção Social Especial, a Senhora Micheli Carvalho da S. Abreu que já estava com outra agenda, não pode comparecer para esclarecimentos e informes a plenária. Item 3 - Seguindo a Ordem do Dia - Leitura e possível aprovação da ata da Reunião Ordinária do mês abril – A leitura foi realizada pela Vice-Presidenta Livia Cardoso, a pedido do Presidente, que informou que terá que ser feita revisão na mesma, na parte do Item de Pauta - Assuntos gerais, sobre a questão da feira do bairro de Cordeirinho. Item 4 - Leitura de ofícios enviados e recebidos: Recebido do MP, de Ofício nº 456/2022 de 05 de maio de 2022, requisitando informações quanto à inscrição da instituição no referido conselho, uma vez que tal registro é condição para o recebimento de recursos públicos, em repasses financeiros ou qualquer outra forma de parceria, resposta no prazo de 45 dias. A respeito do mesmo, o presidente explicou que o assunto andou, houve uma visita em novembro/21, foram feitos os encaminhamentos ao MP, informado tudo; Of. GAB.SMAS nº 671/2022 de 05 de maio de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do RJ, em nosso município, com objetivo de levantar informações acerca das ações governamentais dedicadas às políticas públicas em Assistência Social, no período de 2021, solicitamos os seguintes: Se o município possui cópia da ata da última reunião ordinária do CMAS, se afirmativo, enviar cópia desta última ata, e se o CMAS, mantém registro de todas as entidades não governamen-

tais associadas à política de assistência social, se afirmativo, encaminhar lista das entidades não governamentais cadastradas no respectivo CMAS (O CMAS deverá responder); Of. Gab.SMAS nº 626/2022 de 02 de maio de 2022, em resposta ao Ofício nº 047/2022 do CMAS, esclarecimentos da elaboração a Lei Municipal de Assistência Social; Of. CMAS nº 064/2022 de 12 de maio de 2022, enviado para a Casa dos Conselhos solicitando a cessão do espaço para Reunião Ordinária do dia 17 e 26 de Comissão de Visitas, está ok; Of. CMAS nº 063/2022 de 12 de maio a SMAS, com cópia a Coordenadora de Proteção Social Especial, solicitando participação dos Coordenadores Micheli Abreu, Wallace Carvalho e Tereza Machado para a Reunião Ordinária no dia 17/05/2022 deste Conselho e ainda solicitamos a coordenadora Micheli Abreu que nos traga informações do andamento do Auxílio Recomeço, onde foi reiterado pelo Ofício nº 062/2022 do CMAS. Que em resposta foi encaminhado o Of. Gab.SMAS nº 268/2022, indicando a senhora Luana Menezes para representar a Senhora Micheli Carvalho. O Presidente comentou sobre que há muitos problemas na cidade, e ainda informou que esteve em uma reunião no bairro do Condamo, onde ouviu reclamações de senhores com casas com piscinas e carros recebendo este auxílio, o CMAS quer maiores informações sobre essa situação, pois o mesmo foi deliberado pelo mesmo. O Presidente comentou sobre o envio do Ofício para SMAS, aos cuidados do coordenador Jasp Junior, solicitando informações da servidora Rosane Azevedo a respeito do PPA, se já aprovado, requer saber a respeito dos cem mil reais para 2022 com previsão para o CMAS. E ainda comentou que o fundo disponibiliza de oito mil reais para o CMAS, estes recursos se nós não estamos utilizando, devemos comprar cestas básicas para dar para a população de baixa renda, a quem precisa; Of. CMAS solicitando a Assessoria Jurídica da SAS para uma reunião no dia 10 de maio, irei comentar isto no item 5.1; Of. CMAS nº 061/2022, informações a respeito de uma visita, realizada através da conselheira da área de cultura que identifique o Centro POP, está funcionando em uma garagem. Onde foi esclarecido com na fala dos convidados da Coord. de PSE; Of. nº 060/2022 para a SAS, com cópia a Coordenação Executiva, resposta referente a Emenda Parlamentar cujo valor de R\$ 339.892,97 que encontra-se depositado na conta corrente nº 46557-7, agência 02280-2 do Banco do Brasil, o CMAS solicita que esta secretaria nos informe a relação de materiais que possam ser adquiridos com os referidos valores. Itens de pauta 5, 5.1, 5.2 e 5.3 - O presidente falou do nó, na cidade chamado, cadastro no CMOS - Cadastro municipal de Organização Sociais. Comentou da reunião que teve com o jurídico da SAS, Dr. Fábio Pavie, a respeito do mesmo, que concordou que a procuradoria mais uma vez, criou uma Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001/2018, onde permite que as organizações sociais civis, funcionem no município sem autorização dos Conselhos. E ainda informou que não sabia e que o cronograma na linha do tempo é assim: Em 2007, através da 2207/2007/Dec. Nº 64/2009, foi criado o CMOS - Cadastro Municipal das Organizações Sociais, em 2016, o CMAS cria a Resolução nº 9/2016, sobre exigências para cadastramento das Entidades junto ao CMAS, em 2018, a Procuradoria Geral, cria o COSC - Cadastro das Organizações Sociais Cíveis, através da Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001/18, publicado no JOM nº 869/18, com a finalidade prévia de credenciamento para fins excepcionais, formalização e parceria, mediante chamamento público, com Base no artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13019/14 e artigo 13 e 14 do Decreto nº 54/18, que regulamenta a Lei municipal e também cria através do Decreto nº191/2018, a Comissão Especial de Credenciamento das Organizações Sociais Cíveis, com base no artigo sexto da Resolução Conjunta. Em síntese, a Resolução nº 09 do CMAS, diz que em seu artigo 9º (nono) da LOAS, toda e qualquer Organização Cível para Celebrar termo de colaboração, com o Município, a entidade precisa ter cadastro no Conselho, está escrito, passaram por cima da LOAS, portando a OS que administra as duas casas abrigos no município, estão ilegais na cidade, e quem está bancando é o conselho, por que é o CMAS que deveria avaliar a funcionalidade deles e eles estão trabalhando sem certificação do CMOS e CMAS, mais que se legalize. Ainda informou que segundo reunião com o Douglas da Procuradoria do município o CMOS não deveria nem ficar lá e sim junto a Secretaria de Assistência Social / CMAS. Em relação à OS IP-CEP, vamos solicitar o andamento do processo administrativo da entidade, segundo a orientação do Jurídico. Mais isso anda em paralelo ao fluxo que vimos discutindo e como as entidades devem caminhar para tirar os seus CMOS, tendo como proposta junto ao Jurídico da

SAS, que ou mudamos a Lei nº 2207/07, ou alteramos a Resolução nº 09 do CMAS. Sobre a Lei nº 2.207 referente ao cadastro no CMOS, ele é facultativo, as entidades não precisam ter o CMOS, para trabalhar no município, porém a Resolução nº 9, o verbo "Deverão" - de dever, empregado quando define as exigências dos documentos, entra em contradição com a lei, no que diz respeito ao cadastro voluntário. Temos que reescrever a resolução e alterando o texto, mas acha impossível na palavra do Presidente, uma vez considerando o artigo nono, da Loas. Realmente, falta atitude favorável e atenção da Procuradoria Geral para este cadastro. O CMAS deliberou uma reunião com a Procuradoria Geral para verificar a melhor forma de resolvermos. A Comissão de Normas está verificando a situação da Lei, e na fala do Ofício nº 062/2022 do CMAS, pede a modificação da lei que cria o CMAS, onde já foi visto pelas Conselheiras Livia, Rosane e Elaine o que deve ser alterado. O Presidente pediu vistas, e estará concluído para definir o encaminhamento na questão do Jetom e da modificação da lei do CMAS. A Respeito do Item 5.3: Da Instituição SOMEI que é outra entidade que está com o cadastro desatualizado, oficializamos a área da saúde de como está o andamento desta instituição, houve o relatório com a resposta já foi comentado. O Presidente esperava que estariam presentes nesta reunião os conselheiros desta área, mas não puderam comparecer. Logo estava os Conselheiros da Comissão de Visitas que informou que já realizaram a visita também. O responsável da instituição não respondeu o ofício do CMAS, com cópia para a Secretaria de Saúde, e que através da conversa com a Conselheira da Saúde a senhora Alessandra, que teve o cuidado de trazer a resposta do mesmo, para nos posicionar enquanto conselho, de como está a situação desta instituição. Enfim, a saúde está fazendo seu papel, a instituição continua não respondendo ao CMAS, está funcionando sem a certificação atualizada do CMAS, que já ofereceu ajuda, mas até o momento nada. O CMAS irá acionar o MP para atuar em cima da mesma. Informe da Conselheira Luziana que a Comissão de Transferência de Renda do Auxílio Brasil, hoje, deverá se reunir para tratar do artigo 22 da Loas, e estar verificando a questão do Auxílio Recomeço. Informe do Convidado e Presidente do CMDCA, Sérgio Campelo, a respeito do ofício que enviará para o CMAS, com o Assunto: V Reunião Intersetorial da Comissão de Controle de Políticas Públicas e Comissão de Violência do CMDCA com PAISCA e o Núcleo de Violência do SMS, e comentou que Maricá estará realizando a Primeira Conferência sobre Atenção Integral à Criança em situação de violência sexual, no dia 31 de maio às 9h de modo on-line. E sobre a Instituições NAIR e Associação Pestalozzi de Maricá, o Presidente falou que não há necessidade de se fazer um chamamento público, com base nos artigos 30-32 da Lei nº 13.019/14. Está claro para entidades sociais de prestação continuadas, no artigo terceiro tem previsão legal, não tem porque tal exigência da Procuradoria. Ainda falou da demanda em atendimento artigo 22 da Lei nº 13.019/14, o plano de ação solicitado, foi elaborado com toda a cotação apresentada correta e os custos estão ok. O senhor Sérgio Campelo falou a respeito de ampliar a rede de atendimento à população PCD, que depois de amplo debate, o CMAS deliberou por uma reunião com o advogado Dr. Pedro da Coordenação Executiva para participar da reunião sobre o assunto destas duas entidades. A reunião foi encerrada às doze horas e vinte e seis minutos. Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião juntos com a secretária executiva Juliana Maria Araujo Brum, assino está ata. Maricá, 17 de maio de 2022.

Juliana Maria Araujo Brum  
Secretária Executiva  
Misael dos Santos  
Presidente do CMAS

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 185, DE 08 DE JULHO DE 2022.  
NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012977/2018. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 009/2018, cujo objeto é prestação de contratação de seguro total para 31(trinta e um) veículos novos da frota oficial para

atender as demandas da Autarquia Empresa Pública de Transportes, amparada no disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores JOSE PAULO SILVA DA COSTA, Assistente Operacional, Matrícula 1100063, NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Consultor de Operações, Matrícula 1100060 e GABRIELLA BENICIO DE ANDRADE, Consultora de Operações, Matrícula 1100059;

Art. 2º Com a nomeação dos servidores, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - JOSE PAULO SILVA DA COSTA, Matrícula 1100063;

II - NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Matrícula 1100060;

III - GABRIELLA BENICIO DE ANDRADE, Matrícula 1100059.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 08 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 1000122

PORTARIA EPT Nº 186 DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas Na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0001157/2022, de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor ALEXANDRO MATOS PAIXÃO, Contador, Matrícula nº 1100122, para o Juízo da 199ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 01 de agosto de 2022 até 30 (trinta) dias após o 1º. turno ou 2º. (segundo) turno, se houver, inclusive sendo devolvido, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente, conforme requerido pelo Juízo da 199ª. Zona Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 11 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6606/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica – ICTIM e da Controladoria Interna – ICTIM, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, que tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, com o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) em favor de CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 13.195.046/0001-55. Maricá, 30 de junho de 2022 Amaury Vicente Baptista do Nascimento, Diretor de Administração, Orçamento e Finanças - ICTIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6606/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica – ICTIM e da Controladoria Interna – ICTIM, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZADO pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações para a operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, com o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) em favor de CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 13.195.046/0001-55. Maricá, 30 de junho de 2022. Celso Pansera, Diretor Presidente ICTIM.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 257147/2022

Objetivo: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022 – IDR para aquisição de mobiliário quantificados e especificados no Termo de Referência destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade pregão presencial nº 003/2022 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$ 30.962,00 (trinta mil novecentos e sessenta e dois reais) em favor da empresa MTC COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.332.467/0001-13, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 07 de julho de 2022.

RENATA CLÉA REDOGLIA

Pregoeira Substituta do IDR

Matrícula 700.071

**OMITIDO DO JOM Nº 1330, ANO XIV, DE 08 DE JULHO DE 2022**

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 11629/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Vigência: 27/03/2023

Valor Total: R\$ 5.797.848,00

Empresa: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

Av. Deputado Rubens Granja, nº 121 – Sacomã – São Paulo/SP –, CEP 04298-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1296 de 08/04/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2022/04/08/jom-1296/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 11629/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Vigência: 27/03/2023

Valor Total: R\$ 123.825,00

Empresa: BR COPI COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 11.537.627/0001-00

Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1480 – Sala 241 – Centro- Nova Iguaçu/RJ –, CEP 26.220.060

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1296 de 08/04/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2022/04/08/jom-1296/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 10276/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 04/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA

Vigência: 05/04/2023

Valor Total: R\$ 1.128.844,40

Empresa: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 20.051.915/0001-33

Rua Raimundo Correia, nº 52, Bairro São Pedro, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.330-090

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1296 de 08/04/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2022/04/08/jom-1296/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

Em, 07 de julho de 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Maricá, 07 de julho de 2022

Nomeação – Responsável de Subunidade.

Servidor responsável pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	Matrícula
SUBPREFEITURA DE ITAIPUAÇU		
SALA DO PRESIDENTE	PIERO GABRIELE TRISI IERVESE	500.161

Leonardo S. Procaci

Mat.: 500.181

Patrimônio

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat.: 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8316/2022. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEDRA DE ENROCAMENTO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2138/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021); VALOR: R\$ 28.574.040,11 (VINTE E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS E ONZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: ATÉ 31/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206; 236;

NOTA DE EMPENHO: 542/2022; 543/2022; 544/2022;

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022

MARICÁ, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 146, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 146/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8316/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando

a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 146/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 146/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEDRA DE ENROCAMENTO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 40/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 2138/2021, através do Pregão Presencial nº 27/2021).

4. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula n.º 500.076

5. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

6. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/06/2022.

Publique-se.

Maricá, 29 de junho de 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

ERRATA

DA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 27 DE JUNHO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1325 ÀS FLS. 2104 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6532/2021.

**ONDE SE LÊ:** R\$ 71.216,75 (setenta e um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

**LEIA-SE:** 67.225,25 (sessenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Em, 08 de julho de 2022.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 231/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2538/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CONTECK COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 231/2020, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO LEGAL, PROJETO EXECUTIVO, INCLUINDO TODOS OS SEUS ELEMENTOS E APROVAÇÕES LEGAIS, ORÇAMENTOS, ESTIMATIVAS DE CUSTO, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, CRONOGRAMAS DE OBRAS E ESPECIFICAÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SOMAR – PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO DE MARICÁ, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2770/2772 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 2794, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2538/2020, POR 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 12/08/2022 ATÉ 12/02/2023, CONFORME NOVO CRONOGRAMA ANEXO.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 231/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO APENAS.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022 MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 87/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27732/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 87/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento Contrato nº 87/2019 cujo objeto é CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA NAIR, NO BAIRRO FLAMENGO – 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, através do disposto na Tomada de Preços n.º 05/2019.

1. FRANCYNARA APARECIDA AZEVEDO - Matrícula N.º. 500.049

2. KAREN MOTA DE ARAUJO ALVES – Matrícula N.º. 500.231

3. MICHEL JORGE DOS SANTOS PAZ- Matrícula N.º. 500.253

SUPLENTE: LAIS SILVA PIRES- Matrícula N.º. 500.048

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

gerando seus efeitos a partir de 24/06/2022.

Publique-se!

Maricá, em 06 de julho de 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12874/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS (VESTIÁRIOS E DEPÓSITO DE RESÍDUOS) E PARTE CIVIL DA ETE DO CAMPUS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA TRANSFORMADORA - CEPT, adjudicando o objeto em favor da empresa PIRES MATOS – CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 28.369.352/0001-38, no valor total de R\$ 1.281.694,36 (um milhão e duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 07 de julho de 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Indiretas

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7189/2022. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E BIO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VASOS DE POLIETILENO PARA JARDINS A SEREM INSTALADOS EM ÁREAS EXTERNAS, EM ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2923/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021).

VALOR: R\$ 4.830,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 545/2022;

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022

MARICÁ, 29 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

PORTARIA Nº 145, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 145/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7189/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 145/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 145/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VASOS DE POLIETILENO PARA JARDINS A SEREM INSTALADOS EM ÁREAS EXTERNAS, EM ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 128/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 2923/2021, através do Pregão Presencial nº 51/2021).

1. THALIA PEREIRA DA SILVA – Matrícula 500.019

2. ANDRÉ LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA – Matrícula nº 500.342

3. NATHALIA SILVA FERREIRA – Matrícula 500.194

SUPLENTE: PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula Nº 500.506

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/06/2022.

Publique-se.

Maricá, 29 de junho de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

# SEU FUTURO É NOSSO MELHOR INVESTIMENTO

**FUNDO SOBERANO**

**CHEGA A R\$ 1 BI**

O Fundo Soberano é uma reserva que a Prefeitura faz para garantir o desenvolvimento econômico e social de Maricá no presente e no futuro. Ele permite a continuidade de diversos projetos, como os Vermelhinhos, os Programas de Renda Básica e muitos outros. É a Prefeitura de Maricá, mais uma vez, trabalhando para você.



AGENCIADUM

**MARICÁ 20 ANOS**  
CIDADE QUE ABRAÇA

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FAZENDA



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



prefeitura de maricá



# lagoa viva

## Maricá de boa com a lagoa

A PREFEITURA ESTÁ INICIANDO A PRIMEIRA ETAPA DO LAGOA VIVA. UM PROJETO PIONEIRO, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, PARA DESPOLUIÇÃO DAS LAGOAS UTILIZANDO BIOTECNOLOGIA. EM ATÉ 18 MESES, O PROJETO LAGOA VIVA IRÁ DEVOLVER A QUALIDADE DA ÁGUA E A BALNEABILIDADE DA LAGOA, PRA MARICÁ CONTINUAR DE BEM COM A NATUREZA E COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.



REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO  
AMBIENTAL DAS ÁGUAS.



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**